ANNO LI. NUMERO 270

QUARTA FEIRA 24 DE NOVEMBRO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

ROMA, 22 de novembro.

Durante a sua residencia aqui, D. Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira, bispo de Olinda, tem tido acolhimento excellente da parte do clero romano.

As propostas de que esse bispo foi portador, acabam de ser submettidas á apreciação de monsenhor Marini, pro-secretario dos negocios ecclesiasticos.

COMMERCIAES

PARIS, 22 de novembro.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 104 francos e 25 centimos.

Cambio sobre Londres 25 francos e 17 centimos por £.

LONDRES, 22 de novembro.

Consolidados inglezes de 3 % a 95.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 93.

Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 82.

Mercado de café activo, e os preços firmes.

Mercado de assucar quasi nullo, e os preços nominaes; o americano bom de Pernambuco a 18 sch. e 9 d., e o dito dito da Bahia a 19 sch. pelas 112 libras.

LIVERPOOL, 22 de novembro.

Mercado de algodão calmo, mantendo-se os preços anteriores; venderam-se hoje 600 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco a 7 5/8 d., e o dito de Santos a 7 1/2 d. por libra.

Mercado de assucar quasi nullo, e os preços nominaes.

HAVRE, 22 de novembro.

Algodão ordinario de Pernambuco a 89, dito dito de Sorocaba a 80 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café muito calmo, tendendo os preços a baixar.

ANTUERPIA, 22 de novembro.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 15 centimos a 25 francos e 19 centimos por £.

Mercado de café quasi nullo, e os preços nominaes.

HAMBURGO, 22 de novembro.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS e 17 PFENNIGE por £.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de sabbado.

LISBOA, 22 de novembro.

Procedente da America do Sul chegou hontem aqui e sahio á tarde para Liverpool, o vapor inglez *OLBERS*.

Procedente de Pernambuco chegou hontem aqui, e sahio hoje para Bordéos o paquete francez *GIRONDE*, da companhia MESSAGERIES MARITIMES.

NOVA YORK, 22 de novembro.

Cambio sobre Londres 4-84.

Preço do ouro 114 3/4.

Mercado de café activo, e os preços firmes; o do Rio FAIR-CARGOES de 18 3/4 a 19, o GOOD-CARGOES de 19 1/4 a 19 1/2, e o de Santos GOOD-CARGOES de 19 1/4 a 19 1/2 CENTS por libra.

Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 37,000 fardos com algodão.

RIO DE JANEIRO, 22 de novembro.

Cambio sobre Londres 27 1/2 d. bancario, 27 3/4 d. particular.

Cambio sobre Paris 347 réis por franco.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de sabbado; o de primeira qualidade bôa de 6$000 a 6$150 pelos 10 kilogrs.

RIO DE JANEIRO, 23 de novembro.

Cambio sobre Londres 27 1/2 d. bancario, 27 3/4 d. particular.

Cambio sobre Paris 347 réis por franco.

Mercado de café calmo, mantendo se os preços anteriores; o de primeira qualidade bôa de 6$000 a 6$150 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 22 de novembro.

Cambio sobre Londres 27 1/4 d. bancario, 27 5/8 d. particular.

Cambio sobre Paris 348 réis por franco.

Assucar mascavado bom e ordinario sem alteração.

BAHIA, 23 de novembro.

Cambio sobre Londres 27 1/4 d. bancario, 27 5/8 d. particular.

Cambio sobre Paris 348 réis por franco.

Assucar mascavado bom de 1$500 a 1$650, e o dito dito ordinario de 1$100 a 1$200 pelos 15 kilogrs.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO SEXTO

Luz

CAPITULO VII

APPLICAÇÕES DAS PROPRIEDADES DAS LENTES E DOS ESPELHOS

Instrumentos que aproximam

Telescopio de Herschel. — W. Herschel, de Londres, modificou o telescopio de Newton, inclinando um pouquinho o espelho em relação ao eixo do tubo; de modo que a imagem vai formar mesmo na borda do tubo na extremidade opposta ao espelho. Ahi, dando as costas ao astro que trata de observar, o astronomo observa essa imagem com uma ocular de augmento; porém sua cabeça intercepta uma porção da luz que se dirige para o espelho.

Herschel deu ao seu telescopio dimensões consideraveis, taes como doze metros de comprimento, e 1m,5 de diametro; pelo que era-lhe preciso um systema completo de andaimes não só para suspendel-o como para dirigir o instrumento.

O augmento de tal telescopio foi avaliado em cerca de seis mil vezes a grandeza do objecto; e foi com um tão poderoso instrumento que Sir John Herschel, filho do primeiro, fez tantas descobertas que, ha cerca de trinta e tres annos, espalhou-se o boato de que elle vira os habitantes da lua.

Lord Ross, na Irlandia, ultrapassou as dimensões a que Herschel chegou, visto como mandou construir um telescopio do diametro de 1m,83 e do comprimento de dezoito metros e setenta e seis centimetros; de cujo apparelho somente o espelho, que era de metal, pesou tres mil oitocentos e nove kilogrammas, pesando todo o apparelho quinze mil kilogrammas.

Um tal apparelho, que foi assente sobre paredões de vinte metros de comprimento e de quatorze de altura, custou trezentos mil francos (cerca de cem contos de réis) ao seu nobre constructor.

Acerca desse apparelho disse um espirituoso astronomo que *para bem julga-lo tornava-se preciso imaginar um gigante, cujo olho tivesseum a pupilla do diametro de seis pés!*

Instrumentos que augmentam

Microscopio simples. — Os *microscopios* são instrumentos que, produzindo imagens bastante amplificadas, permittem ver e observar os objectos que por sua pequenhez escapam á simples vista, escapam aos olhos nús. Distingue-se duas especies de microscopio: o *microscopio simples* e o *microscopio composto*.

O primeiro desses instrumentos não é mais do que uma pequena lente muito convergente, empregada como vidro de augmento, de que já tratamos.

Para ver os objectos com semelhante instrumento colloca-se-os entre a lente e o seu fóco principal, e então o augmento é tanto maior quanto mais convergente é a lente. Quando esta é um pouco grande fixa-se a n'um circulo de metal, de chifre, de marfim, de madreperola ou de tartaruga, e neste caso, sob o nome de *luneta*, tem ella geral emprego para ajudar a vista dos velhos, ou para facilitar certos trabalhos que, como na relojoaria e na gravura, exigem muita precisão. Entretanto cumpre observar que em taes casos só se obtem fracos augmentos; e, por isso, sempre que se trata de observar pequenos objectos, recorre-se ao *microscopio composto*, assim chamado porque é composto com diversas lentes.

(*Continuar-se-ha*)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1875.

Portarias:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o tenente coronel Pedro Pessoa Siqueira Campos, arrematante das obras da cadeia de Flores e tendo em vista o despacho da presidencia, de 15 de fevereiro do corrente anno, pelo que lhe foram concedidos 18 mezes de prorogação para conclusão das ditas obras, resolve manter o referido despacho e mandar que seja esse prazo contado daquella data.

Esta será apresentada nas estações competentes para os devidos effeitos.

— O presidente da provincia resolve promover o 1º official da 3ª secção da secretaria da presidencia José Odilon Annes Jacome Pires, ao cargo de chefe da dita secção, vago por ter sido nomeado curador geral dos orphãos e interdictos (provisoriamente) o bacharel Antonio Gonçalves Ferreira, que o exercia.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Henrique Marques de Hollanda Cavalcante, para exercer o lugar de 1º official da 3ª secção da secretaria da presidencia; e ao cidadão Antonio Gomes Leal Junior, para o de praticante da mesma secção, vago por haver sido nomeado o respectivo funccionario, agente escripturario do consulado provincial.

— O presidente da provincia resolve designar o cidadão Euthiquio Erasmo Moreira de Mendonça, para como collaborador continuar no serviço de tirar copia do registro das terras publicas, commissão em que estava empregado Antonio Gomes Leal Junior.

— O presidente da provincia resolve nomear promotor publico da comarca de Garanhuns, ao bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante.

— O presidente da provincia, autorisado pela lei n. 1,150, de 30 de abril do anno proximo findo, resolve autorisar o commissario de policia do municipio de Palmares, a engajar mais 4 praças na respectiva guarda local.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, á vista do inquerito policial procedido pela delegacia do termo de Limoeiro, do qual resulta que Dionisio Gomes da Silva, no dia 7 de outubro proximo findo, no lugar denominado Caxoeira, do mesmo termo, tomou do puder da escolta seu filho José Francisco da Silva, preso para recruta, resolve, de conformidade com o art. das instrucções annexas ao decreto n. 73 de 26 de abril de 1861, impor ao mencionado Dionisio Gomes da Silva, a pena de 100$000 de multa e 1 mez de prisão.—Communicou se ao juiz de direito e delegado.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Francisco de Magalhães Couto, resolve conceder-lhe licença para embarcar com destino ao presidio de Fernando de Noronha, no primeiro vapor que para alli seguir, os generos constantes da relação assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados, no mesmo presidio, sem que por parte do respectivo commandante, se proceda a exame, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

— No mesmo sentido em favor de Bernardino da Silva Costa.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o fiscal da collectoria provincial do municipio de Palmares, bacharel Ernesto Vieira de Mello, resolve conceder lhe dous mezes de licença, na fórma da lei, para tratar de sua saude.

— O presidente da provincia, em vista da proposta da camara municipal de Olinda, contida em officio de 21 de outubro de 1875, resolve, na conformidade do art. 2º da lei de 25 de novembro de 1831, approvar provisoriamente, e mandar que se execute e observe as seguintes:

POSTURAS PARA AS AFERIÇÕES

REGULAMENTO PARA AS AFERIÇÕES DE BALANÇAS, PESOS E MEDIDAS, DO MUNICIPIO DE OLINDA.

Capitulo I

Art. 1º Todos os armazens, depositos e casas de negocio, estabelecimentos de industria de qualquer natureza que sejam, fixos, volantes ou ambulantes, onde se compre em grosso ou a retalho, mercadorias ou generos solidos ou liquidos que seja necessario pesar ou medir, todos os individuos que venderem pelas ruas fazendas ou mercadorias de qualquer qualidade, não exceptuando leite, mel, azeite, feijão, milho, arroz, etc., os que venderem liquidos em barris ou em ancora qualquer que seja a especie do continente ou conteúdo, os que se servirem de reguas, qualquer que seja o tamanho ou materia, como sejam os carapinas, pedreiros, cantéos, vendedores de madeiras e quaesquer outros que dellas se utilisarem por effeito de sua profissão ou industria, são obrigados a ter pesos e medidas aferidos, segundo o systema metrico decimal, decretado por lei n. 1,157 de 26 de junho de 1862, e instrucções que baixaram com o decreto n. 5,087 de 18 de setembro de 1872.

Art. 2º Todas as pessoas que se acharem nas condições do art. antecedente pagarão a aferição pela forma seguinte:

Art. 3º Por cada metro pagarão os logistas 2$000 e os mascates e boceteiras 1$000.

Art. 4º Por cada regua de 2 metros pagarão 1$000, sendo obrigados a tel os os mestres de obras, carapinas, pedreiros, cantéos e todos os que por sua profissão precisarem.

Art. 5º Por cada terno de pesos, começando por 20 kilogrammas até o peso de 50 grammas 4$000, por cada terno de pesos começando de 10 kilogrammas até 50 grammas 2$000, por terno de 2 ou 5 kilogrammas até o menor peso 1$000. Os que excederem de 20 grammas pagarão 50 rs. por kilogramma e os pesos avulsos 100 réis até 5 kilos, os menores de 5 pagarão 200, menos os pesos de 20 kilos que só pagarão 50 réis.

Art. 6º Por cada marco que não exceder de 1,200 grammas se pagará 2$, os que excederem pagarão mais 1$ por cada 1,000 grammas.

Art. 7º As balanças que não excederem de 5 kilogrammas pagarão 560 réis, e as de maior capacidade até 15 kilogrammas 1$, e as que excederem de 15 kilogrammas pagarão 2$.

As romanas e decimaes com pesos de 300 grammas pagarão 6$ e as que excederem desse peso pagarão 10$.

Art. 8º A collecção de medidas para seccos com 10 vasilhas começando pela medida de 50 litros até um decilitro pagará 2$, e por collecção de 6 vasilhas começando por 5 litros ou meios decalitros até um decilitro pagará 1$500.

Art. 9º A collecção de medidas para liquidos com 6 vasilhas, principalmente pelo duplo litro até meio decilitro pagará 1$500 e por um terno de 4 vasilhas começando do meio litro até meio decilitro pagará 1$200.

Art. 10. Os armazens e tavernas são obrigados a ter tantos ternos quantas forem as qualidades de liquidos que venderem.

Art. 11. As medidas avulsas quer para liquidos, quer para seccos pagarão 200 réis cada uma.

As tavernas são obrigadas a ter duas medidas para azeite doce, sendo ellas de um e de dous centilitros e uma para sal de dous decilitros.

Art. 12. Os que venderem pelas ruas e no mercado da cidade, azeite, mel, leite, feijão, milho, arroz e outros generos sujeitos á medida pagarão de aferição por cada uma 400 réis, pagando o mesmo os canoeiros, barcaceiros e navios que venderem cal, sal, farinha e outras mercadorias.

Art. 13. As ancoras ou barris que forem empregados na venda ou conducção de liquidos de qualquer qualidade pagarão 500 réis cada um e não ficam sujeitos á revisão.

Art. 14. Todas as medidas, pesos e balanças aferidos estão sujeitos á revisão e por isso se cobrará metade das taxas determinadas nos artigos antecedentes.

Art. 15. Os donos de estabelecimentos ou outros quaesquer que venderem generos ou fazendas que sejam sujeitos á medidas ou peso pelo systema metrico decimal são obrigados a cumprir o presente regulamento; os que assim não fizerem incorrerão nas penas do art. 93 das posturas municipaes de 19 de junho de 1861.

Art. 16. Fica prohibido o uso de pesos e medidas que não estiverem aferidos ou cujos carimbos ou marcas sejam alterados: os infractores serão punidos com dez dias de prisão e 10$ de multa no primeiro caso e no segundo com quinze dias de prisão e 50$ de multa, tudo de conformidade com o art. 3.º da lei de 26 de junho de 1862, sendo que nas reincidencias as penas serão dobradas.

Art. 17. As aferições terão lugar nos mezes de outubro a dezembro, e a revisão nos mezes de aoril a junho.

Capitulo II

Art. 18. A aferiçao a cargo da camara municipal da cidade de Olinda, será feita por um aferidor nomeado pela mesma camara de conformidade com o art. 102 da lei provincial n. 1,221 do corrente anno.

Art. 19. Ao aferidor compete:

§ 1.º Fazer com a indispensavel regularidade e em presença uma guia assignada pelo secretario da camara, a aferição dos pesos, medidas e mais objectos de que trata o respectivo regulamento da aferição.

§ 2.º Escripturar no livro que lhe for fornecido pela camara municipal o registro das aferições que for fazendo, declarando o nome da pessoa que afere, sua residencia e objectos aferidos.

§ 3.º Proceder no tempo competente á revisão das aferições, fazendo para esse fim a devida nota no mesmo conhecimento da aferição.

Art. 20. O pagamento do imposto da aferição, que será feito ao procurador da camara municipal, se effectuará em vista de um conhecimento de talão assignado pelo procurador e aferidor.

Art. 21. O trabalho da aferição estará sob a inspecção immediata de uma commissão nomeada pela camara, que poderá exigir do aferidor os esclarecimentos que julgar convenientes relativamente ás aferições.—Communicou-se á respectiva camara.

Officios:

— Ao commandante das armas, autorisando a conceder ao soldado do 2.º batalhão de infantaria, Roberto José Pereira, 15 dias de licença para ir a Panellas.

— Ao Dr. chefe de policia, para que informe, devolvendo os documentos que se remette, se está no caso de regressar para o presidio de Fernando o sentenciado Francisco Nery dos Santos.

— Ao consul de S. M. Fidelissima, communicando ter fallecido em Panellas o subdito portuguez José Mariano de Azevedo Maia, que o juiz municipal do termo procedeu exame no cadaver, fez descrever alguma roupa usada e diversos frascos de medicamentos, bem como arrecadou a quantia de 6$200 da qual deduzio se a despeza com o enterramento, deixando de cumprir o disposto no decreto n. 855 de 8 de novembro de 1851, por não haver espolio.

— Ao inspector do arsenal de marinha, para que não remetta para a Bahia o recruta da armada Joaquim Dias Martins, visto ter pedido ao juiz de direito do 2.º districto criminal ordem de habeas-corpus.

— Ao director das obras militares, autorisando a contratar com Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, pela quantia de 1:600$, os concertos precisos nas cavallarices do quartel de cavallaria e a obra do soalho do quartel das Cinco Pontas por 1:500$, devendo concluir ditas obras em 40 dias.—Communicou se á thesouraria de fazenda.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando haver em 4 do corrente o Dr. delegado interino do cirurgião-mór do exercito nomeado para servir o lugar de 1.º medico do hospital militar, em substituição do 1.º medico Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, que assumio tambem interinamente as funcções de director, o 2.º cirurgião reformado do exercito empregado no serviço do mesmo hospital militar, Ernesto Feliciano da Silva Tavares.

— Ao inspector do thesouro provincial, exigindo que envie uma copia fiel de todos os contratos celebrados com a provincia por essa repartição.

— Ao mesmo, mandando pagar ao contratante da publicação do expediente e mais actos do governo da provincia a quantia de 610$, provenientes de impressão de diversos regulamentos.

— Ao mesmo, mandando pagar ao arrematante do 3º lanço da estrada de Itapissuma, a 1ª prestação do seu contrato, emittindo para esse fim apolices de 7 %.

— Ao mesmo, mandando pagar ao barão do Livramento a quantia de 9:566$200, correspondente a 1,366,60 metros quadrados de calçamento da rua Imperial.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia, autorisando a abrir pela verba—Annos findos—o credito necessario para pagar ao advogado dessa Santa Casa.

— Ao Sr. James Lumodg Bullach, accusando o recebimento dos officios que Vmc. derigio-me em 27 de agosto, 14 de setembro, 15 e 30 de outubro do corrente anno, solicitando a attenção desta presidencia sobre as actuaes circumstancias da Recife Drainage Company, assim como sobre as condições em que é feito o serviço a seu cargo, e propondo por parte da mesma companhia a annullação da concessão de que ella se acha de posse e a rescisão do seu contrato com cessão á provincia de todos os seus direitos, prerogativas e obrigações mediante a indemnisação de mil e quatro centos contos de réis.

Com os sobreditos officios recebi uma procuração assignada pelo Sr. Georg Alexander, presidente da referida companhia, que confere a Vmc. poderes para entrar com esta presidencia no ajuste a que tende sua proposta, e outro sim uma serie de documentos destinados a justificar a mesma proposta com a exposição dos prejuizos que a companhia tem soffrido e continua a soffrer, bem como das difficuldades que ella encontra na execução do seu contrato, em consequencia de algumas clausulas e de outras causas geraes.

Depois de ler e examinar os documentos apresentados por Vmc. e os seus officios, não posso deixar de confirmar o que lhe disse em conversação a que allude a sua communicação de 15 de outubro ultimo. A annullação da concessão de que trata, a rescisão do contrato da companhia, mediante indemnisação, e a operação de credito indispensavel para que seja effectuada a indemnisação que for ajustada, são actos que esta presidencia não pode praticar sem autorisação especial do poder legislativo da provincia.

Nestas circumstancias a discussão das bases offerecidas por Vmc. para um ajuste com a companhia não conduziria a resultado algum pratico, e por esse motivo abstenho-me de entrar no exame e apreciação das observações expendidas por Vmc. para justificar a sua proposta. Não deixarei, entretanto de levar ao conhecimento da assembléa legislativa da provincia toda a correspondencia de Vmc., e aos esclarecimentos que esta contém juntarei outros que sejam necessarios para habilitar a mesma assembléa a fazer um juizo exacto da questão.

Isto posto, devo accrescentar que nenhuma opposição tenho a fazer ao desejo manifestado por Vmc., de fornecer copias dos documentos que me foram apresentados, a diversas pessoas desta cidade.

— Ao director do arsenal de guerra, mandando fazer os concertos de que precisa a carroça destinada á conducção do rancho para as praças do batalhão 9 de infantaria.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo, mandando pagar, pelas despezas miudas, a quantia de 12$, constante da conta que se remette.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao juiz de orphãos desta capital, remettendo copia do contrato celebrado com o commendador Antonio V. da Silva Barroca, para fundar uma fabrica de tecidos.

— Ao juiz de direito de Bom Jardim, remettendo, por copia [illegible] informe, a petição que Landelin[illegible]ceição dirigio a esta presidencia, [illegible] procedimento das autoridades [illegible] termo.

— Ao engenheiro director das obras publicas, declarando que a despeza com o jardim Conde d'Eu, deverá correr pela verba—Conservação dos Jardins do Campo das Princezas e Conde d'Eu—a cargo da verba geral—Conservação das estradas e obras provinciaes.

— Ao mesmo, autorisando a mandar executar pelo contratante da obra principal da ponte sobre o rio Araripe, o accrescimo do muro, conforme o orçamento de 3 do corrente.

— Ao 2º promotor desta capital, designando-o para funccionar na junta de classificação de escravos deste municipio.

— Ao juiz de paz da freguezia de S. Lourenço de Tejucupapo, recommendando que satisfaça a exigencia constante do officio de 31 de outubro ultimo.

— Ao commissario do Buique, para que informe sobre o procedimento anterior do cabo Manoel Mauricio Paulino de Mello e o soldado Manoel Sette Pereira, que praticaram o facto relatado em seu officio de 28 de outubro ultimo.

— Ao gerente da companhia pernambucana, mandando dar passagem para Fernando ao tenente capellão padre Leonardo João Grego, á mãi e um irmão menor do soldado recruta João Pereira de Lima, que vai destacar no mesmo presidio, e bem assim para Maceió a um official e 4 praças que conduzem vencimentos para o destacamento de Tacaratù, e á parda liberta Ignez dos Martyrios.

— Ao agente da companhia brasileira, mandando transportar á Parahyba, afim de reunir-se ao respectivo batalhão, aos soldados desertores José Ferreira Salles, Norberto Ferreira Brandão e Pedro Francisco Thomé.—Communicou-se ao commandante das armas.

— A' camara da Escada, declarando que no thesouro provincial não se acham as quantias offerecidas por S. M. o Imperador em 1859, e pelo barão de Utinga, para as obras do cemiterio, apenas existe alli depositada a de 1:000$000 offerecida pelo mesmo Augusto Senhor, para o encanamento d'agua da cidade da Victoria.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao juiz direito de Bezerros, accusando o recebimento do officio do 1º do corrente, em que communica ter o bacharel Francisco Caraciolo de Freitas, na mesma data, entrado em exercicio do cargo de promotor publico.

— Ao mesmo, accusando o recebimento do officio do 1º do corrente, communicando ter encerrado no dia anterior a 3ª sessão do jury desse termo.

— Ao de Caruarú, accusando o recebimento do officio de 2 do corrente, em que communica ter, na qualidade de juiz de direito mais proximo, presidido á uma sessão do jury em Bezerros.

— Ao capitão do porto, accusando o recebimento do officio de hoje, em que communica o facto de ter sido pelo capitão do brigue francez *Cysne*, lançado ao mar um tripolante do patacho inglez *Leonor*.

— Ao commissario do Bom Conselho, accusando o recebimento do officio de 31 de outubro, em que communica ter na mesma data entrado em exercicio do seu cargo.

— Ao commissario da Goyanna, accusando o recebimento do officio de 5 do corrente, em que communica o facto de haver Satyro de Valladares desfechado um tiro em duas praças dessa guarda, destacadas em Tejucupapo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1875.

Antonio José da Cunha — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Melburguez Saraiva Galvão.—Passe portaria prorogando por um mez, na forma da lei.

Bacharel Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira.—Sim.

Amalia Maria Vieira de Barros.—Passe portaria removendo a supplicante para a cadeira do sexo feminino, creada por acto de 9 do corrente mez, na Estrada Nova de Beberibe.

Antonio Vieira de Barros.— Passe portaria removendo o supplicante para a cadeira creada por acto de 9 do corrente mez, no Porto da Madeira comarca de Olinda.

Antonio Gonçalves da Silva Lins.— Fica relevado.

Companhia Pernambucana. — Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Henrique de Miranda.— Dirija-se o supplicante á junta militar de saude.

Joaquim Henrique de Sá Barreto. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Manoel Rolim de Alencar.— Sim.

Maria Rita Cavalcante.— Fica relevada.

Pedro José de Sá Barreto.—Fica relevado.

Thomaz de Almeida Autunes e João Hermenegildo Borges Diniz.— Passe portaria na forma requerida.

Repartição da policia.

2.ª secção—Secretaria da policia de Pernambuco, 23 de novembro de 1875.

N. 1,311.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Tranquilino Gomes Lima, Sebastião Ferreira do Nascimento e José Belf, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Leopoldino José de Lyra, Manoel Telemaco, Manoel Felismino de Andrade, André Avelino Ferreira, Agostinho Alves de Souza e Victorino Pereira da Silva, por disturbios.

No dia 15 do corrente, foi recolhido á cadeia do termo d'Agua Preta, Eugenio José Vieira, alli pronunciado por crime de morte.

Na tarde do dia 18, no districto de Santo Amaro das Salinas, Maria Joaquina Barbosa espancou a Maria Bezerra de Vasconcellos. Procedeu-se a tal respeito nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

INTERIOR

A IGREJA E O ESTADO

O CATHOLICO E O CIDADÃO

POR MONSENHOR PINTO DE CAMPOS.

(Continuação).

II

O ACTO PONTIFICAL.

E' seguramente um grande acto para todo aquelle, que se souber collocar no verdadeiro ponto de vista das cousas.

Porque não procurariamos, no meio das nossas contendas, manter incolumes certos principios de equidade natural, região superior, e patria commum dos homens de bem?

Acabo de dizer aos jornalistas, que viram na Encyclica uma machina de guerra: não vos é permittido fallar do que ignorais, nem vos erigirdes em doutores nas materias de que apenas sabeis a primeira palavra.

Agora, quanto ao acto pontifical, a todos os homens de boa fé, estabelecerei simplesmente as seguintes questões:

— Ha hoje erros no mundo?

São estes erros perigosos, sim ou não? Responda-se, fixando os olhos sobre os perigos que nos rodeiam, sobre os repetidos ataques subterraneos ou patentes, que ameaçam a igreja e a sociedade inteira; e reconhecer-se-ha que a Encyclica, longe de ser um acto de aggressão, não é mais que um grande acto de defeza.

Pois que! Admirais-vos, com extranheza, que o chefe da igreja catholica ouse queixar-se? que não esteja satisfeito? que, pastor universal das almas, defenda sua fé, e a nossa, e toda a ordem moral atacada?

Ha dous annos, soltei do fundo da minha consciencia commovida um dos gritos mais dolorosos, que me têm arrancado ás tristezas contemporaneas. Em escriptos afamados, e vulgarisados entre a mocidade, eu tinha lido com assombro as mais afoitas negações de todas as grandes verdades, que alicerçam as sociedades umanas, como tambem a religião: nem Deus, nem alma, nem livre arbitrio, nem distincção entre o bem e o mal, entre a verdade e a falsidade, nem vida futura: eis o que descobria nesses livros, e o denunciei altamente, em uma *Advertencia aos pais de familia*, que a França leu com alguma commoção.

São estes os erros que circulavam, e ainda circulam em redor de nós.

Direis que não são perigosos?

« Mas como! tantas condemnações, » dizeis vós.

Porque não dizeis antes, no justo assombro de vossas consciencias: Pois que! Tantos erros em torno de nós! Tantos venenos na atmosphera em que vivemos, e em que respiram os nossos filhos!

De certo, concebo que todos vós não estejais satisfeitos. Ah! sem duvida, ha gente a quem não agrada esta grande missão da igreja, de ser a columna da verdade no mundo: *columna et firmamentum veritatis.* Essa grande força, essa grande voz os incommoda; mas tenham paciencia: sobre isto, não cederemos. E não é evidente que sem essa vigilancia, e inflexibilidade da igreja docente, a sociedade christã ter-se-hia desde muito aniquilado, como as obras puramente humanas, sob os golpes do tempo? Mas ella é immortal, e a palavra de Deus não se calará nunca nos labios da sua igreja, e do Vigario de Jesus Christo.

E digo que, mesmo sob um aspecto inteiramente humano, isso é grande. E quanto a mim, acho que o papa, tal qual é, nesta occasião, é cousa admiravel.

Fosse eu um simples philosopho, assim como sou christão, e bispo, acharia, sim, um bello espectaculo o desse ancião, acabrunhado das maiores tristezas, que, ameaçado mais que nunca, no meio do arruido de todos os seus inimigos, que o sitiam nas suas ultimas pequenas fronteiras, afronta todos os perigos, em defeza da ordem divina, da ordem moral, e da sociedade européa, contra os monstruosos erros que a assoberbam, contra as illusões, os falsos principios, as doutrinas erroneas, prevendo embora o medonho tumulto, que provoca em redor delle, e em torno de nós!

Sim, isso é grande!

E, apezar das nossas tibiezas, quem não admirará uma tal intrepidez, no meio das difficuldades presentes, e do pouco cuidado de tudo que não é verdade eterna!

III

FALSAS INTERPRETAÇÕES E VERDADEIROS PRINCIPIOS.

Pois, sim, direis vós, « o papa esta no seu direito, no seu dever, na sua missão; esta missão grande. Mas o papa a excede, vai além: condemna o que se não deve condemnar. »

Admira realmente a ousadia destes senhores, que se arrogam tão facilmente a infallibilidade, que recusam á igreja e ao papa!

Mas acompanhemol-os no seu terreno; e, pois que nos provocam, comparemos, por alguns momentos, as regras de interpretação, que convinha applicar aqui, para ser equitativo, com as interpretações que elles aventuraram. Ver-se-ha até que ponto têm sido enxovalhadas todas as delicadezas destas graves questões, e a que excessos se deixaram elles arrastar.

Peço perdão aos meus leitores; mas é absolutamente necessario; a equidade exige apresentar aqui, pelo menos, alguns dos principios de solução, que correspondem aos ataques lançados contra a Encyclica: principios, que não têm sido menos desconhecidos, do que o sentido litteral das palavras.

E em primeiro lugar, os jornalistas seguramente não são theologos; mas quando alguem se constitue juiz, é pelo menos obrigado a não ir alem dos limites da sua competencia.

Causa admiração ver que o que é indicio de imperdoavel leviandade, mesmo nas materias menos graves, seja tido por nonada nas cousas mais solemnes, e que em religião, sobretudo, alguem ouse pronunciar, sem appellação no que ignora. Além dos contra sensos, qual ahi desses senhores, que não tenha julgado, como soberano, o acto pontifical, sem cuidar em perguntar a si mesmo, se tinha competencia para isso!

Sabe-se bem o que resulta rigorosamente de uma proposição condemnada? Ou antes, vendo a maneira por que se tem exagerado as condemnações pontificaes, não se reconhece que é isso mesmo o que ignora absolutamente a maior parte daquelles que escreveram sobre a encyclica?

Sobresaltal-os-hei, sem duvida, lembrando lhes principios que são elementares não só em theologia, como tambem em logica.

Por exemplo:

E' regra elementar de interpretação que a condemnação de uma proposição reprovada como falsa, erronea e até heretica, não implica necessariamente a affirmação da sua *contraria*, que poderia muitas vezes ser outro erro; mas somente da sua *contradictoria*.

A proposição *contradictoria* é a que exclue simplesmente a proposição condemnada. A *contraria* é a que vai alem desta simples exclusão.

Pois bem!

E' esta regra vulgar, que parece nem ter sido imaginada nas inconcebiveis interpretações, que nos dão, ha tres semanas, á *encyclica* e ao *syllabus*.

O papa condemna esta proposição:

« E' permittido recusar obediencia aos principes legitimos. » (Prop. 63.ª)

Fingem concluir d'ahi que, segundo o papa, nunca é permittido recusar a obediencia aos principes e que cumpre curvar sempre a cabeça á vontade delles. E' pular de um jacto á extremidade da *contraria*, e fazer consagrar pelo vigario de Jesus Christo o despotismo mais brutal e a obediencia mais servil a todos os caprichos dos reis. E a extincção da mais nobre liberdade, a santa liberdade das almas. E é isto o que fazem affirmar ao papa!

Por outra regra, não menos elementar de interpretação, importa vêr se a proposição condemnada é universal e absoluta; pois neste caso, pode muitas vezes acontecer que uma tal proposição não seja condemnada se não por causa da sua universalidade, e do seu sentido por demais absoluto.

Exemplo: Convem proclamar, e observar o principio chamado da *não-intervenção*. (Prop. 62.ª)

Condemnando esta proposição, quiz porventura dizer o papa, que é preciso intervir a torto e a direito, sem discernimento, e sempre? E vós, pretendeis acaso que não convem intervir nunca?

Em uma palavra, pretendeu o papa fazer da intervenção uma regra absoluta e universal?

Só o enunciado desta pretenção seria um absurdo ridiculo!

E, todavia, estes senhores não receiam escrever em lettra redonda: eu o li: « Que o papa erige em *heresia* o principio da *não intervenção*. »

Nem a intervenção, nem a não-intervenção são regras absolutas.

Quiz simplesmente o papa que não se fizesse da *não-intervenção* um principio universal, que tenha de ser proclamado e observado sempre, como axioma de direito internacional. E' isto de simples bom senso.

Seria bem novo, em todo o caso, um tal direito.

Tem sido elle jamais praticado, como *principio*, mesmo nos tempos modernos.

A *não intervenção*, como a *intervenção*, são praticas boas ou más, justas ou injustas, sabias ou imprudentes, segundo os casos e as circumstancias: aos olhos do verdadeiro politico estas praticas não serão nunca principios invariaveis.

Nenhum governo aceitará o papel de D. Quichote.

Mas tambem não seria muitas vezes uma barbaridade, não menos impolitica que cruel, impôr a todos os povos da terra, como principio, que cruzem os braços, emquanto o sangue correr a jorros em guerras fratricidas espantosas? Seria pois um tão grande peccado, por exemplo, se a França e a Inglaterra interviessem amanhã na America (1) para fazer cessar essas horriveis carnificinas, em que já pereceram milhões de homens? E o que fizemos no Mexico, na China, na Criméa, na Italia? O que não se poderia ter feito na Polonia?

Não, não; calumniai, insultai ao papa, quanto quizerdes: a historia registrará como novo titulo do papado a gratidão da Europa e da humanidade inteira, o ter, quanto delle dependia, obstado que este barbaro *laissez faire* a que chamaes *não intervenção*, passasse como *principio*, no decimo nono seculo, no direito publico das nações.

Ha outra regra de interpretação, e de bom senso, pela qual cumpre estudar, e pesar attentamente todos os termos de uma proposição condemnada, para ver sobre que recahe ou não a condemnação.

Pois bem! ha sobretudo esta regra tão simples, tão evidente, a que a leviandade dos jornaes e do publico, parece não ter prestado a menor attenção.

Poderia citar 20 exemplos.

Assim o papa condemna esta proposição: « O pontifice romano pode e deve *reconciliar-se e transigir com a civilisação moderna.* »

Por conseguinte, conclue-se, o papado declara-se irreconciliavel inimigo da *civilisação moderna*!

Tudo o que constitue a *civilisação moderna*, segundo os jornaes inimigos da igreja, é condemnado pelo papa.

Esta interpretação é simplesmente absurda.

As palavras que mereciam reparo são *reconciliar se e transigir.*

No que os nossos adversarios designam, sob o nome vagamente complexo de *civilisação moderna*, ha cousas boas, indifferentes e tambem más.

Com o que ha bom ou indifferente na *civilisação moderna*, o papa não tem que se reconciliar; dizel-o seria uma impertinencia e uma injuria, como

MUTILADO

ILEGÍVEL

se se dissesse a um homem de bem: « Reconciliai-vos com a justiça. »

Com o que é mão, o papa nem pode nem deve reconciliar-se, nem transigir. Pretendel-o seria um horror.

Eis ahi o sentido mui simples da condemnação pronunciada contra a 80ª proposição, á qual, aliás, terei de voltar.

A mesma cousa acontece com outras palavras da mesma proposição 80ª, igualmente vagas, e complexas, taes como: *progresso e liberalismo*. O bom que pode haver nestas palavras, e nestas cousas, o papa não o rejeita; não se occupa com o que é indifferente; reprova o que é mão.—E' seu direito, e seu dever.

Além disso, era tempo, e mais que tempo, de advertir ao mundo quanto certos homens o enganam, e desvairam com palavras sonoras, e mal definidas, sob as quaes, ao lado do bem, abrigam-se, e propagam-se tantos erros funestos, erros intellectuaes, religiosos, moraes, politicos e sociaes.

IV

A PHILOSOPHIA E A RAZÃO.

Continuemos a marchar sem hesitação contra esses phantasmas, creados pelos jornalistas; arquemos corpo a corpo com essas interpretações tão fabulosamente exageradas, e demonstremos ao bom senso publico até que ponto se deixou illaquear por clamores precipitados, e que cumpre reconhecer o engano.

Dizem, pois, que o papa está a quebrar lanças contra a civilisação, e que a Encyclica é, nem mais, nem menos, o supremo desafio lançado ao mundo moderno pelo papado que se dissolve!

Pretende-se, em primeiro lugar, que o papa condemna a razão humana.

O papa condemnar a philosophia, a razão humana!

Pois devéras, descubristes isso na Encyclica? Ora muito obrigado!

Aqui, para abreviar, e fallar serio, lembremos simplesmente, e ponhamos sob os olhos do publico agitado, um acto memoravel do proprio Pio IX. Não houve nunca, talvez, soberano pontifice, que se exprimisse tão explicitamente sobre os direitos, sobre a origem, e valor da razão, e que lhe prestasse mais illustre homenagem do que o fez este papa, accusado hoje de proscrever a razão!

Como foi possivel esquecer as quatro proposições publicadas por Pio IX em 1855? E se não foram esquecidas, pode se dar á Encyclica as interpretações que lhe dão?

Pio IX proclamava:

1.º O accordo da razão, e da fé e sua commum divina origem: *ambas decorrendo da mesma fonte immutavel de verdade, que é Deus.*

2.º A certeza da razão, e o valor das provas racionaes, para a demonstração das verdades fundamentaes—a existencia de Deus, a espiritualidade da alma, a liberdade humana, isto é o valor da Theodicéa, da Psychologia, da Moral, da Logica e de toda a philosophia.

« *O raciocinio pode provar com certeza a existencia de Deus, a espiritualidade da alma, e o livre arbitrio.* »

3.º A anterioridade da razão á lei: « *O uso da razão precede á fé.* »

4.º O papa vingava Santo Thomaz, S. Boaventura, e os grandes escolasticos da mesma escola, que unanimes proclamaram ser a razão humana « *uma certa participação da razão divina*; » e estabeleceu como base da demonstração da religião revelada as provas racionaes do que chamaram os « *Preambulos da fé* », isto é, de todas as grandes verdades que constituem a philosophia.

Eis aqui o que Pio IX declarou!

E vós vindes dizer-nos que o papa, que fez estas declarações, o papa que tão altamente se liga á grande tradição philosophica, que chegou até nós por Santo Agostinho, Santo Thomaz, Bossuet e Fenelon, grandes doutores que não me consta haverem jamais ultrajado a razão humana, dizeis que este papa condemna a sã razão, e a verdadeira philosophia? Mas não, vós não o crêdes.

Sabeis o que faz agora o papa? Faz o que sempre fez a igreja: defende ao mesmo tempo a razão e a fé; a razão contra os sophistas, e a fé contra os impios.

Quem o ignora? Ha hoje sophistas que convertem a logica, a propria razão, contra si propria, e estabelecem mesmo como axioma fundamental a formula do absurdo: a identidade do verdadeiro, e do falso, do sim e do não: Negal-o-heis?

Eis aqui os que o papa condemna.

Ha hoje uns pretensos philosophos que proclamam não só a legitimidade, mas a omnipotencia, a soberania sem limites, e a absoluta independencia da razão; que não dizem somente que a razão é alguma cousa, mas que a razão é tudo, e que a fé é nada.

Eis aqui tambem os que o papa condemna. Dizeis que elle não tem esse direito. Como! Não tem elle o direito de affirmar o Evangelho, o christianismo, a igreja, a razão e o senso commum?

Vós vos proclamais, entretanto, e com temeridade assás curiosa, soberanos do pensamento; e o chefe da igreja catholica não terá o direito de estabelecer a affirmação christã e a affirmação philosophica de todos os seculos, em face da vossa!

Não, não; sabemos distinguir entre vós e a razão: vós sois uma escola, não sois a razão. E o tendes mostrado de modo que me dispensais de proval-o hoje, quando zombais igualmente, e com tanto garbo, da philosophia assim como da theologia, de todos os philosophos e de toda a doutrina philosophica (excepto do *positivismo*) como dos theologos, e de toda a doutrina theologica, inclusive a existencia de Deus. (2)

Assim, Pio IX defendeu contra vós, ao mesmo tempo, a razão e a fé, que, segundo a propria expressão deste papa, que vós accusaes, tem a mesma divina origem, e são duas alampadas accesas no mesmo fóco.

Eis como o papa condemna a razão! Vejamos agora se tambem condemna o progresso e a civilisação moderna.

(Continúa.)

(2) Vid. a minha Advertencia aos pais de familia

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Questão religiosa. — N'um telegramma de Roma, datado de 22 do corrente, e hontem recebido, telegramma que em sua integra vai publicado na secção respectiva, diz-se, da cidade eterna: que « *as propostas de que foi portador o bispo de Olinda foram submettidas a monsenhor Marini, pro secretario dos negocios ecclesiasticos.* »

Ignorando nós, como em geral todos ignoram, que se tenha feito propostas por parte do Brasil á Santa Sé, ficamos surprezos ante aquella noticia, se bem que seja cousa antiga — nos virem do exterior noticias que nos interessam mais ou menos —, e de que só se guardam reservas para o paiz, que de ordinario é o ultimo a sabêl-as.

Que propostas são essas de que se occupa o telegramma? Trata-se por ventura de alguma concordata de que cogita o governo? Em sua viagem *ad limina apostolorum*, foi o Exm. Sr. D. frei Vital incumbido pelo governo imperial de alguma missão especial? Nesse caso, qual é a figura do ministro brasileiro acreditado junto á Santa Sé?

Perde-se o espirito em conjecturas, tantas são as sombras de que se tem cercado a chamada *questão religiosa*; e o que é facto é que, na nova phase em que entrou essa questão, após a amnistia, taes sombras bem podiam ser dispensadas, dizendo o governo ao paiz o que pretende, quaes são as suas vistas, quaes os resultados a que julga poder chegar.

Longe de proceder assim, deixa-se que de Roma nos venham noticias como a de que nos occupamos!

E bem de ver que isso não pode agradar a ninguem, nem a Gregos nem a Troyanos, pois que todos sentem que sejam os estranhos que nos deem noticias do que se passa pela nossa casa.

Essa pratica poderá ser muito bôa (que faça bom proveito a quem a emprega!), mas inquestionavelmente não se coaduna com o nosso regimen politico.

Jury do Recife. — Deve começar amanhã, sob a presidencia do Sr. Dr. Quintino José de Miranda, a quinta sessão desse tribunal, para a qual foram sorteados os seguintes juizes de facto:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

Antonio Francisco das Neves.
João Domingos da Cunha Lages.
Dr. Eduardo Augusto de Oliveira.
José Joaquim Dias Fernandes Junior.

Freguezia de Santo Antonio.

Hermes Pereira de Souza
Francisco Candido de Miranda.
Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar.
Luiz Pereira de Faria.
Dr. Manoel de Figueirôa Faria.
Dr. José Joaquim de Almeida Nobre.
José Antonio Pereira.
Pedro Gonçalves de Arruda.
Antonio Maria Rodrigues Ferreira.
Adriano Xavier Pereira de Brito.
Angelo Custodio Rodrigues França
Dr. Leonardo Francisco de Almeida.

Freguezia de S. José.

Dr. Francisco de Paula Soares.
Joaquim Lopes Machado.
Manoel Thomaz Pereira do Rego.
Ignacio Pedro das Neves.
Manoel Joaquim Ferreira Esteves.
Ernestino Cavalcante de Albuquerque.
Capitão Manoel Anselmo Pereira Guimarães.
Clemente José Ferreira da Costa Junior.

Freguezia da Boa-Vista.

Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.
Vicente Machado Freire Pereira da Silva.
Galdino Pio dos Santos.
Antonio Marques de Amorim.
Manoel do Nascimento da Silva Bastos.
Julio Cesar Cardoso Ayres.
Antonio Sampaio de Lyra e Mello.
Dr. José Raymundo Pereira da Silva.
Dr. Joaquim Maria Carneiro Villela.
Dr Luiz Rodrigues Villares.
Dr. Cicero Odilon P. da Silva.
José Casimiro da Cunha.
Manoel Alves Guerra Junior.

Freguezia da Graça.

Dr. Luiz Lopes Castello Branco.
Frederico Chaves.
Manoel Antonio Ferreira Gomes.
Dr Antonio Vicente do Nascimeento Feitosa.
Ignacio da Silva Braga.

Freguezia dos Afogados.

Dr. José Maria de Albuquerque Lima.
José Odilon Jacome Pires.
Dr. Fabio Alexandrino de Carvalho Rodrigues
Antonio Climaco Moreira Temporal.

Freguezia do Poço.

Francisco Marcellino do Amaral.
Francisco Placido Botelho.

Captura de criminoso. — No dia 15 do corrente foi recolhido á cadeia do termo de Agua-Preta, Eugenio José Vieira, alli pronunciado por crime de morte.

Espancamento. — Na tarde de 18 do corrente, no districto de Santo Amaro das Salinas, Maria Joaquina Barbosa espancou a Maria Bezerra de Vasconcellos

Missa funebre. — O Sr. major Bellarmino do Rego Barros, manda celebrar, ás 8 horas da manhã de 29 do corrente, na igreja do convento de S. Francisco desta cidade, uma missa por alma do seu fallecido pai o Exm. Sr. Barão de Goyanna, por ser o dia do primeiro anniversario de seu passamento.

Instituto Medico. — Hoje, no lugar e hora do costume, deve haver sessão ordinaria desse Instituto, para a posse dos funccionarios sociaes. Para essa sessão são instantemente convidados todos os socios

Conferencia. — Em confirmação da noticia que, sob a epigraphe desta, hontem publicamos, cumpre-nos declarar que terá effectivamente lugar hoje, pelas 7 horas da noite, no salão grande do arsenal de marinha, a conferencia publica que, sobre a formação geologica dos recifes que bordam as costas desta e de outras provincias, se propõe fazer o Sr. professor Carlos Hartt, seguindo-se á essa conferencia a exhibição das vistas photographicas, a que nos referimos hontem, mediante a projecção pela lanterna magica especial, que possue a commissão geologica do Brasil, a cargo do referido professor Hartt.

Mercado publico. — Pela madrugada de hontem, sorprenderam algumas pessoas, que demoravam na vinhança desse estabelecimento, lado da rua de Pedro Affonso, que havia nelle movimento de gente que pretendia evadir-se pelo portão d'aquelle lado, conduzindo um cesto com diversos objectos; e, para alli se dirigindo, ao approximarem-se do local, foram vistos pelos ladrões, que se evadiram precipitadamente, deixando-lhes, como vestigio da tamanha ratonice, uma porção de ovos de gallinha ao pé do portão; e dentro do edificio cascas de fructas, gallinhas mortas, etc.

Não é a primeira vez que isto acontece; já se havia desconfiado, por certos indicios, de que algumas noites fôra invadido este estabelecimento, com prejuizo d'aquelles que alli guardam suas mercadorias.

O caso é dos que exigem as mais energicas e immediatas precauções.

A guarda que alli estaciona durante o dia e noite deve permanecer completa em seu numero de praças, afim de que seja effectiva a responsabilidade que lhe cabe de acautelar o edificio por todos os pontos accessiveis á ousadia dos ladrões, pois, segundo dizem, á noite, quando maior deve ser alli a vigilancia, é que são frequentemente distrahidas as praças d'aquella guarda em serviços policiaes da respectiva freguezia.

Fallecimento. — Victima de uma febre puerperal, falleceu hontem, e hontem mesmo foi sepultada, a Exma. Sra. D. Olympia de Azeredo Coutinho, professora publica de instrucção primaria, no districto litterario do Arraial.

Intelligente e devotada á profissão que adoptara, e honrava o magisterio, o seu passamento aos 29 annos de idade é lamentavel.

Era irmã dos Srs. Hermenegildo, Pergentino e Hermillo de Azeredo Coutinho, empregados antigos e estimados da nossa officina, aos quaes, como a seu esposo e demais membros da familia, manifestamos os nossos pezares.

Instituto Archeologico e Geographico. — Deve reunir-se amanhã, á hora e no lugar do costume, para proseguir na discussão da reforma dos estatutos, e deliberar ácerca da sessão funebre em honra do seu ex-presidente.

Santa Casa de Misericordia. — Perante a junta administrativa dessa corporação vai á praça, no dia 30 de dezembro proximo, por venda, a fazenda de criação, denominda Carnaúba, sita no termo de Flores, pertencente ao patrimonio, dos estabelecimentos de caridade, com bastantes terras e com algum gado vaccum e cavallar, servindo de base a offerta de 800$, que acaba de ser feita.

Escola Central. — Nos dias 25, 26, 27 e 28 do corrente, pelas 10 horas da manhã, devem proceder-se nesse estabelecimento, á rua de S. Francisco n. 72, aos exames publicos dos alumnos que frequentaram as aulas do primeiro e do segundo grão do curso elementar pelo systema de ensino *Americano*.

No dia 30, ás 7 horas da noite, terá lugar a distribuição dos premios e dos titulos de approvação,

Missas. — Devendo, no dia 1º de dezembro proximo, ser celebradas na Ordem Terceira de S. Francisco, missas funebres, são convidados os sacerdotes que quizerem as celebrar, a inscreverem-se na rua larga do Rosario n. 34.

Ordem Terceira de S. Francisco. — Essa confraria mandou hontem celebrar, na sua igreja, um solemne officio pelo descanço eterno das almas dos seus irmãos. O acto esteve imponente, e foi muito concorrido.

Mosquito. — Recebemos o n. 322 desse jornal illustrado, que se publica na côrte do imperio.

Jurisprudencia. — O Sr. Dr. Leonardo de Almeida nos pede a seguinte publicação:

« A cordão em relação, lida a petição de fls. 2 e resposta do Dr. juiz de direito da 2ª vara, etc Que o paciente Libanio Luiz da Cunha não assignou deposito algum, devendo se ter em vista que a encampação de que se trata se fez na obrigação, que Libanio tinha contrahido de pagar ao senhorio do predio os alugueres, que se fossem vencendo da loja, que elle occupava, alugueres que hoje deve pagar ao exequente Francisco da Silva Rego em consequencia da penhora effectuada, devendo-se ainda ter em vista que do não pagamento desses alugueres resultou divida por parte do paciente, que póde ser compellido a pagal-a pelos modos, que a lei tem determinado, e não por meio de prisão, que não existe mais por divida de qualquer qualidade que seja; devendo-se mais ter em vista que ainda quando a divida do paciente houvesse tomado a natureza de deposito, o que se contesta, ella teria reassumido o caracter primitivo em virtude da novação, que foi operada por concessão do exequente, que marcou um prazo para o pagamento, e devendo-se finalmente ter em consideração, que se a prisão devesse ser applicada ao paciente, deveria ser nos termos do art. 147 do cod. criminal, e depois de ser o mesmo paciente devidamente pronunciado, reconhecendo por tudo que não ha justa causa para a prisão de Libanio Luiz da Cunha concedem a soltura, que requer. Recife, 19 de novembro de 1875.—*Anselmo F. Peretti. — Lourenço Santiago — Almeida Albuquerque Domingues da Silva. — Accioly. Souza Leão. Motta vencido* »

« O accordão supra, pela lucidez e principios de boa hermeneutica que encerra, dispensa qualquer commentario. Reconhecida pelos tribunaes a abolição da prisão civil por dividas á respeito da qual se ha escripto alguma cousa digna de sério reparo, era necessario que por uma interpretação logica, feita com applicação rigorosa dos principios de direito constitutivos do deposito se abolisse a praxe absurda de considerar-se depositario real, e como tal obrigado ás penas da reforma da Ord. do Liv. 4º Tit. 49 § 1, e 147 do Cod. penal o inquilino de um predio, cujos alugueres futuros eram penhorados por encampação, verificada a impossibilidade de pagamento dentro do prazo prefixado.

« Este accordão, apezar de sua não unanimidade, pondo em harmonia os principios de direito, que regulam a especie deve servir de norma de julgar em identidade de causa, para que cessem as innumeras iniquidades, que se pratica quotidianamente, como que o direito constituido seja puramente casuistico, ou *meramente especulativo.* »

Exames de preparatorios. — Resultado dos exames do dia 21 do corrente:

Lingua nacional. — Plenamente 8, simplesmente 9, reprovados 10.

Latim. — Com distincção 1, plenamente 7, simplesmente 3, reprovados 3.

Francez — Com distincção 4, plenamente 18, simplesmente 24. reprovados 16.

Inglez. — Plenamente 10, simplesmente 12, reprovados 8.

Recife Drainage. — O thesouro provincial, tendo aberto o prazo para pagamento de apparelhos e mais serviços prestados por essa companhia, com relação aos semestres de julho de 1872 a junho de 1874, convida para esse fim aos proprietarios que deixaram de assim o fazer no consulado provincial.

Anniversarios. — Completam-se hoje 50 annos que S. M. el-rei D. João VI reconheceu a independencia do imperio do Brasil.

— Tambem hoje é o dia anniversario da adhesão á indepencia do Brasil pela provincia do Ceará.

Principe do Gran-Pará. — Lemos no *Jornal da Parahyba*, de 5 do corrente:

« A patriotica assembléa provincial da Parahyba não podia ficar aquem da immensa effusão de jubilo, que se expande em todos os corações brasileiros pelo auspicioso acontecimento do feliz natalicio do principe do Gran-Pará, esse frondoso rebento da arvore de Bragança.

« E assim o illustre deputado Dr. Manoel Leite Cesar Loureiro, nosso estimavel amigo, em sessão de 29 do mez preterito requereu, que, por intermedio de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, se felicitasse á S. M. o Imperador por semelhante acontecimento, e igualmente pelo estado satisfactorio de saúde de S. A. a Sra. Condessa d'Eu.

« Esta moção, recebida com todo enthusiasmo pela patriotica assembléa parahybana, foi unanimemente votada, e nem outra cousa era de esperar dos nobres e elevados sentimentos daquella illustre corporação, que nada mais fez do que associar-se a todos quantos vêm no principe recemnascido um penhor de seguridade para a dynastia reinante.

« Temos a satisfação de publicar abaixo os topicos do discurso, com que o Sr. deputado Loureiro fundamentou a moção, de que nos temos occupado.

Depois de ter o orador feito a leitura dos telegrammas e o offerecimento da moção por elle apresentada, assim se exprimio:

« Quando o berço abre-se para receber a um augusto membro da familia imperial, muito principalmente ao principe, primogenito e successor da herdeira presumptiva da corôa, exultam de jubilo os corações de todos os brasileiros, sinceros amigos da patria.

« Esse feliz nascimento é—precioso penhor da mais segura garantia da perpetuidade da monarchia no Brasil; e conseguintemente da actual forma de governo, que nos legaram nossos antepassados, tão sabiamente esclarecidos e guiados pelos principios de uma sã philosophia e pela experiencia dos outros povos.

« A instituição monarchica, inviolavel e sagrada, tem prepassado os seculos até nós, apezar dos embates dos furacões revolucionarios, das vertiginosas commoções politicas, de que a humanidade é a unica testemunha e a unica paciente.

« A revolução franceza de 1789, quadro fiel da degeneração social de um povo, elevada ao maior grão, surgio na propria França, poucos annos depois, um throno, embora de um immortal filho do povo, porem sempre o throno e uma nova dynastia.

« A lei providencial cumprio-se. O throno restaurando-se, succedeu aquella medonha revolução, que, proclamando a igualdade politica e social, paganisando as massas populares, endeosando a razão, erguendo altares á prostituta, e thuribulando o delirio publico, perturbou o lar domestico pela rebeldia dos filhos contra os pais e servos contra os amos; degenerou em licença a liberdade individual; e enthronisou a demagogia. Aquella tremenda revolução que teve por fim a destruição dos thronos, e com elles—a encarnação viva do principe autoritario; o baluarte robusto da estabilidade do imperio das idéas de ordem e moralidade publica; e a immortal tradicção dos mais gloriosos feitos das nações no passado, e a certeza do porvir risonho dellas. Aquella revolução regicida, afinal, que inoculando no espirito dos povos—a desconfiança e criminosa desobediencia dos governados para com os imperantes, lançou os germens da sedição e da anarchia no seio das sociedades modernas. »

Depois de outras considerações, continúa o orador do seguinte modo:

« O rei, typo real e o mais completo do poder, porque este é *uno* em sua essencia, é em cada nação o orgão e a imagem da Divindade, porque a historia, a crença e a razão firmam a convicção de que é eterna esta verdade—*todo poder vem de Deus.* « *Omnis potestas a Deo*, disse o apostolo.

« Quando o rei, compe[illegible]do-se, como o nosso sabio e magnanimo [illegible] altura de seu destino, inspira aos s[illegible], respeito e temor, coberto dos ra[illegible]gloria, os conduz á prosperidade e [illegible] por um admiravel mixto de tendencias differentes e mudaveis ou inconstantes.

« A monarchia, pois, com sua radiante aureola não é somente, no paiz, o symbolo de um sublime principio politico, ou antes a realisação de um systema politico o mais perfeito, é tambem um sagrado legado, que nos deixara o fundador do imperio, á quem devemos—independencia e liberdade, sem o derramamento do sangue brasileiro. »

Termina o orador lembrando á assembléa o tributo de homenagem, que, na hypothese, é devido ao chefe do estado; tributo este que o orador diz ser o cumprimento de um imperioso dever, que a mesma assembléa tem para com a propria nação.

Sciencias e Artes. — Sob essa rubrica publicamos hoje em nossa oitava pagina o — Relatorio preliminar dos trabalhos da commissão geologica nesta provincia, pelo Sr. Ch. Fred. Hartt, chefe da mesma commissão. Recommendamos aos leitores esse trabalho.

Villa do Triumpho. — Escrevem-nos em 26 do passado:

« A' negocio seu particular, seguio hontem para essa capital, em companhia de sua familia, o nosso amigo capitão Antonio Gomes de Campos Petiço, delegado de policia deste termo, a quem desejamos ligeira e feliz viagem.

« Solicito como tem sido elle pela captura dos criminosos, fez ante-hontem uma importante prisão em João Baptista de Souza, conhecido por João Jacobina, a quem o mesmo havia pronunciado como incurso nas penas do art. 193 combinado com o 35 do cod. criminal, no 1º de maio de 1873, na cidade do Crato, quando então exercia alli o cargo de juiz municipal.

« A perniciosa falta de requisição das autoridades, de uns para outros termos, no sentido de serem capturados os criminosos em seus termos pronunciados, faz com que muitas vezes elles transitem livremente nos lugares mais publicos na certeza de não serem perseguidos.

« Seria ainda de alta conveniencia publica, que fossem publicados nos jornaes de umas para outras provincias os nomes dos criminosos que pela autoridade publica devessem ser presos ex-officio. Parece-nos que isto devia ser uma das providencias necessarias em todas as chefaturas das provincias.

« A junta do alistamento terminou, no dia 23, o seu invencivel e fastidioso trabalho, cujas copias foram remettidas á junta revisora da comarca.

« O interesse e solicitude com que funccionou aquella junta, a torna digna de louvor.

« Corre como certo que o Dr. juiz de direito desta comarca, obtivera uma licença para mui breve ir á essa capital; e, não obstante, o mesmo ter declarado a algumas pessoas, que por este anno não faria mais essa viagem, em consequencia dos trabalhos da revisão (pelos quaes muito se interessa) todavia não deixamos de acreditar em sua viagem, por nos ter esta noticia sido transmittida por pessoa fidedigna de Villa-Bella.

« Segundo anteriores manifestações do distincto magistrado, parece-nos que, para satisfazer sua Exma. Sra., não voltará mais a esta comarca, e pois -lhes asseverar que, se assim succeder, desde já será mui sentida sua ausencia, pois o Dr. Correia de Andrade, tem sabido conquistar a affeições, estima e a consideração de seus sinceros comarçãos

« Acha-se tambem de sahida para ahi o Dr. Vieira de Mello, juiz municipal deste termo, que, a seu pedido foi removido para o de Bonito.

« Desejamo-lhe feliz viagem.

« Neste termo reinaria completa tranquillidade, a não ser, de quando em vez, invadido por bandos de criminosos da provincia da Parahyba, e dos termos vizinhos, a quem se attribue os repetidos furtos de cavallos nestes ultimos tempos. A falta de força publica os anima a transitar por toda parte na certeza de que a policia não poderá affrontal-os!...

« Apezar do livre ar desta terra de geladas aguas, o sol se tem tornado abrasador, e nenhum começo temos de trovoadas, que nos annuncie inverno cedo.

« Procederam-se as arrematações das rendas municipaes, regulando, segundo creio, mais 20 por cento sobre os preços das arrematações anteriores.

« A camara tem empregado todos os esforços, por meio da seus empregados, para o fiel cumprimento da lei de novos pesos e medidas; e parece que levará a effeito esta innovação de costumes sem desordem no municipio, graças á boa indole do povo, e bom desempenho dos executores da lei, que por meios suasorios o fazem convencer das vantagens que lhes resultam do novo systema; tendo já fornecido 30 ternos de medidas de capacidade de 10 litros abaixo para na feira serem vendidos os generos, até que cada um por sua vez se muna das medidas que lhe compete ter proprias. »

Hospital Pedro II. — O movimento desse estabelecimento, do dia 15 ao dia 21 de novembro de 1875, foi o seguinte:

Existiam 360, entraram 50, sahiram 34, falleceram 7, existem 369, sendo:

Homens 226 e mulheres 143.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias:

A's 8, 7 1|2, 4, 11, 8, 7 1|2, 7, pelo Dr. Lobo Moscoso; ás 8, 8 1|2, 7, 8 1|2, 9, 7 1|2, 9 1|2, pelo Dr. R. Vianna; as 8, 8 1|2, 8, 8, 8 1|4, 8, 9, pelo Dr. Cysneiro Cavalcante; ás 8 1|4, 8 3|4, 7 1|2, 7 1|2, pelo Dr. Malaquias; ás 9, 8, 7 1|2, 8 1|2, 8 1|4, 8 1|2, pelo Dr. Augusto Chacon; ás 8, 7, 7 1|4, 8 3|4, 8 1|2, 8, 6 1|2, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Fallecidos.

Thomaz Francisco dos Santos; hypertrophia do coração.
João Delfino; febre amarella.
Lourenço; gangrena.
José Maria de Freitas; variolas confluentes.
Sabina Maria da Conceição; hepatite chronica.
Gallo Marius; delirium tremens.
Manoel José da Silva; cachexia.

Passageiros — Sahidos para o sul no vapor *Mandahu*:

José Luiz Gonçalves Ferreira, Antonio Pedro da Silva Marques, Victoriano Alves Monteiro, José Pinto Monteiro, João Theophilo de Marcilhac.

— Sahidos para o sul no vapor *Ville de Rio de Janeiro*:

Carlos Moreira, Arthur de Carvalho, Antonio Emygdio Ribeiro, Carolino Ramos e 1 criado, Estacio da Silveira, Jeronymo Muniz de Aragão, José Caetano de Mello, 1 criado, Emiliano E. de Moraes, Joaquim Ferreira Velloso e 1 criado.

Leilões. — Hoje effectúa o agente Dias leilão das dividas na importancia de 33:400$211, pertencente aos herdeiros de C. Starr, ás 11 horas da manhã, no escriptorio da rua do Commercio n. 48.

— Amanhã (25) deve ter lugar, por intervenção do agente Pinto, o leilão de miudezas annunciado para o armazem dos Srs. Penna Junior & C., na travessa do Corpo Santo.

— Depois d'amanhã (26) venderão os mesmos senhores differentes fazendas inglezas e francezes, visto terem de effectuar sua mudança para o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 41, conforme está annunciado.

Cemeterio publico. — Obituario do dia 20 de novembro de 1875:

Manoel José de Souza, pardo, Pernambuco, 6 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II; cachexia.

Golte Marens, branco, França, 33 annos, solteiro, Boa-Vista; delirio tremens.

Cesario, pardo, Pernambuco, Boa-Vista; interite.

Senhorinha Thereza José Corrêa, branca, Pernambuco, 55 annos, casada, S. José; congestão pulmonar.

Galdino, pardo, Pernambuco, 1 anno, S. José; marasmo.

Benedicta, escrava, preta, Pernambuco, 40 annos, solteira, Graça; bronchite.

Antonio, branco, Pernambuco, 1 anno e 4 mezes, dentição. Mandado pela policia.

— 21 —

Bazilio Jacome, branco, Italia, 36 annos, casado, Boa-Vista; febre perniciosa.

Thereza de Jesus Corrêa Soares, branca, Pernambuco, 32, annos, casada, Recife; phtysica pulmonar.

Manoel José do Nascimento, pardo, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Santo Antonio; hypoemia.

Rita, escrava, preta, Ceará, 30 annos, solteira, Graça; tuberculos pulmonares.

Francisco, escravo, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa Vista; bexigas.

Theodora Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 40 annos, casada, Santo Antonio; phtysica.

— 22 —

Maria do Nascimento Neves, branca, Pernambuco, 13 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Matheus, escravo, pardo, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Boa-Vista; variolas.

Maria das Virgens da Conceição, parda, Pernambuco, 35 annos, casada, S. José; gastro enterite.

José Lourenço de Vasconcellos, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; phtysica.

Manoel Vicente da Silva, pardo, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II; pneumonia chronica.

José Joaquim de Santa Anna, preto, 60 annos, hernia estrangulada. Foi mandado pela policia.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE NOVEMBRO DE 1875.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, Accioli, Domingues Silva, Souza Leão e o Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques, procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente José Vicente Ferreira de Pontes.—Mandou-se ouvir o Sr. Dr. chefe de policia.

Recurso crime.

Do Recife.—Recorrente o juizo, recorridos Emilio Xavier Sobreira de Mello e outros empregados da alfandega. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Accioli.—Improcedente.

Appellações crimes.

De Atalaia.—Appellante Antonio Gomes de Souza, appellada a justiça.—A novo jury.

De Pombal.—Appellante o juizo, appellado Eustaquio do Rego Toscano de Oliveira e outro.—A novo jury.

Do Buique.— Appellante Albino Monteiro de Mello, appellada a justiça.—Annullou-se o julgamento.

De Nazareth.—Appellantes e appellados o promotor publico e Antonio Manoel da Silva.—A novo jury.

Appellações civeis.

De Palmares.—Appellante Manoel Alves Ferreira, appellado Francisco Fernandes Bandeira.—Desprezados os embargos.

De Maceió.—Appellante D. Candida de Carvalho Moreira, appellada Maria da Conceição e seus filhos. Recebidos os embargos.

Do Recife.—Appellante Antonio Carlos de Almeida, appellado João Pereira Moutinho.—Confirmada a sentença.

De Sobral.— Appellantes Amaro Ferreira de Carvalho e outros, appellados Domingos Ferreira de Carvalho e outros. Desprezados os embargos.

Da Parahyba.—Appellante o juizo, appellado Antonio Thomaz Carneiro da Cunha. — Recebidos os embargos.

Appellações commerciaes.

Do Recife.—Appellantes Gusmão & Leal, appellados Keller & C.—Confirmada a sentença.

Do Recife.—Appellante Francisco Baptista de Almeida, appellados José Joaquim Gomes de Abreu e outros.—Confirmada a sentença.

Aggravo de petição.

Aggravante a irmandade de Nossa Senhora do Guadalupe em Olinda, aggravado Manoel Norberto da Costa. Adjuntos os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Reis e Silva. — Negou-se provimento ao aggravo.

Aggravo de instrumento.

De Maceió.—Aggravante a baroneza de Jaraguá, aggravado o Dr. José Angelo Marcio da Silva. Relator o Sr. desembargador Silva Guimarães no impedimento do Exm. Sr. conselheiro presidentes. Adjuntos o Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques e o Sr. desembargador Almeida Albuquerque.—Negou-se provimento ao aggravo.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação civel.

Da Victoria.—Appellante José Cavalcante de Albuquerque Wanderley, appellado José de Barros Correia.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação crime.

De Pao d'Alho.—Appellante o juizo, appellado o bacharel Magno Bruno Marques Bacalhao.

Appellações civeis

Do Brejo.—Appellante o juizo, appellado o pardo Manoel, por seu curador.

Do Recife.—Embargantes Baltar Oliveira & C., embargados Amorim Irmãos & C.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellantes Manoel Espindola de Mendonça & C. appellados Antonio Jacintho da Cunha e outros.

De Campina Grande.—Appellante Luiz, por seu curador, appellado Ignacio Cabral de Vasconcellos.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellações civeis.

De Itambé.—Appellante o juizo, appelladas Isabel, Damiana e Josepha.

Do Cabo.—Appellante João Luiz Gonçalves Ferreira, appellado Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante Manoel Joaquim da Silva Ramos, appellados Manoel José Dantas & Filhos.

Do Recife.—Appellante o curador do escravo Sadok, appellada D. Maria Carneiro de Souza Lacerda Villa-Secca.

De Nazareth.— Appellante Feliciano, escravo, appellado Francisco Pereira de Moraes.

Da Floresta.—Appellantes Rosa Marianna, por seu curador, appellada D. Catharina Maria de Carvalho.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellação crime.

De Saboeiro.—Appellante o juizo, appellado o menor Antonio.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante André Barboza Soares, appellada Faustina, por seu curador; appellante o juizo, appellada Isabel, escrava; appellante Antonio, por seu curador, appellado Francisco de Paula Cavalcante Cesar.

Appellações crimes.

Appellante Antonio Correia de Mello, appellado o juizo; appellante o juizo, appellado Firmino Apolinario da Silva Ramos.

O Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques devolveu para os respectivos cartorios os seguintes feitos:

Conflicto de jurisdicção.

Entre os juizes municipaes das comarcas de Pão d'Alho e Santo Antão.

Idem do juizo dos feitos da fazenda e o da comarca de Iguarassú.

Idem dos juizes de orphãos das comarcas de Palmares e Bonito.

Appellações crimes.

De Alagôas.— Appellante Jeronymo Felix da Silva, appellada a justiça.

De Villa Bella.—Appellante o juizo, appellado Antonio Joaquim dos Santos.

De Campina Grande.—Appellante João Baptista Chagas, appellada a justiça.

Do Recife.—Appellante o juizo. appellado João de Deos Santa Rosa Quintella.

De Campina Grande.—Appellante José Tavares de Oliveira, appellado Felix Francisco de Brito.

Da Misericordia.—Appellante o juizo, appellado André Pinto Ramalho.

De Bananeiras.—Appellante Manoel José dos Santos, appellada a justiça.

De Itambé.—Appellante o juizo, appellado Virginio Horacio de Freitas e outros.

Do Rio Formoso.—Appellante o juizo, appellados Candido Gonçalves da Rocha e outros.

Diligencias.

Com vista ao Exm. Sr. conselheiro promotor da justiça:

Appellações crimes.

Appellante o promotor, appellado Irineu Pereira de Luna Freire.

Appellante o juizo, appellado Sebastião Barbosa da Costa.

Appellante o juizo, appellado Antonio Cordeiro de Lyra Feitosa.

Appellante o juizo, appellado Antonio Maximino da Costa.

Com vista ás partes.

Appellação crime.

De Caruarú.—Appellante José Joaquim do Rego, appellado Joaquim Francisco de Lima.

Appellação civel.

Appellante o Barão de Campo Alegre, appellada D. Maria Carlota de Albuquerque Paes Barreto.

Appellação commercial.

Appellante João Rodrigues de Farias, appellado Delmiro José Gonçalves.

Assignou-se dia para julgamento:

Appellações crimes.

De Serinhãem.—Appellante o juizo, appellados Alexandre Rodrigues da Silva e outros.

Appellação civel.

Do Cabo.—Appellante o major Paulino Pires Falcão, appellado o Barão de Campo Alegre.

DISTRIBUIÇÕES.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Motta:

Da Palmeira dos Indios.—Recorrente o juizo, recorrida Josepha Maria da Conceição.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Recife.—Recorrente Maximino da Silva Gusmão, recorrido o juizo.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

De Petronilla.—Appellante o juizo, appellado Justino Manoel da Paixão.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

De Mamanguape.—Appellante Galdino José Pereira, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Motta:

De Campina Grande.—Appellante Thomé, escravo de João de Barros Souza, appellada a justiça.

Appellação civel.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Da Escada.—Appellante José Valentim Vieira de Mello, appellado Florismundo Marques Lins.

Encerrou-se a sessão a um quarto depois de meio dia.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1875.

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTO BASTOS.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario interino Lopes Machado, P. Cascão e supplentes Alves Guerra e Figueiredo, o Sr. presidente interino abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE.

Officio:

Da junta dos corretores, acompanhando o boletim das cotações officiaes da semana de 15 a 20 do corrente. Para o archivo.

Jornal official de ns. 253 a 267. — Para o archivo.

Livro de registro da correspondencia official regularmente escripturado até o n. 148.

Distribuio-se o livro diario da companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

DESPACHOS.

Requerimentos:

Da firma Meuron & C., pedindo o registro das marcas de sua fabrica de rapé areia preta.—Vista ao Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal.

Do capitão João da Costa Pinheiro, registro de uma procuração bastante. Igual despacho.

De Manoel Ribeiro de Carvalho e José da Silva Braga. registro do contrato social — Idem.

Do major Francisco José Silveira, certidão do theor da sentença que o condemnou como corretor á suspensão do officio e multa. — Deferido

Do mesmo, pedindo outra certidão. — Como pede.

De Baltar, Oliveira & C declarando terem mandado vir de Portugal certidão comprobatoria de haver sido o brigue *Olinda* julgado incapaz de navegar e vendido na cidade do Porto em 5 de junho proximo passado.—Juntem os supplicantes a certidão de que tratam.

De Adamson Howie & C., certidão de uma escriptura de hypotheca.—Certifique.

De Gervasio de Oliveira Coelho, titulo de corretor da praça de Maceió.—Informe a secretaria.

Da secretaria, informando a petição da companhia Recife Drainage. Indeferido.

Da mesma secretaria, dizendo nada ter a oppor ao registro do contrato de Ferreira & Leite.—Registre se, nos termos do decreto n. 4,394.

COM PARECER FISCAL.

Requerimento:

Da companhia de fiação e tecidos de Pernambuco, registro de estatutos.—Diga a secretaria.

Summarios:

A requerimento de Monteiro & Correia, contra o ex-agente de leilões Antonio de Pinho Borges.— Satisfaça-se a requisição do Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal.

A ex-officio contra o interprete do commercio Dr. Felippe Nery Collaço. — Adiado a pedido do Sr. deputado Figueiredo

COM A RESPOSTA DO AGENTE SUPPLICADO.

Petição:

De Anna Maria do Nascimento, reclamando pela demora na extracção da certidão que pedira.—Fica marcado o prazo de 15 dias, contados da data em que for intimado o presente despacho, para o agente de leilões Martins entregar a certidão requerida pela supplicante.

Nada mais havendo a despachar, o Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 1|2 da manhã.

PARTE POLITICA

Partido conservador.

RECIFE, 23 DE NOVEMBRO DE 1875.

Abaixo publicamos a combinação dos candidatos á deputação provincial, apresentados aos diversos districtos eleitoraes, afim de ser conhecido.

E' de esperar que o partido conservador, aceitando essa combinação, se interesse para que a votação dos respectivos collegios eleitoraes recaia, sem discrepancia, nos nomes indicados.

A força e a vida dos partidos consistem principalmente na uniformidade das idéas, no accordo de vistas e no apoio que prestam aos seus directores.

O partido conservador de Pernambuco, que, em todos os tempos, tem se mostrado solidario com os seus chefes, dará certamente desta vez mais uma prova da confiança que nelles deposita, apoiando e fazendo prevalecer a referida combinação.

Eis as listas dos districtos:

1º districto.

Os Srs.:
Visconde de Camaragibe.
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.
Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão.
Joaquim Lopes Machado.
Dr. Antonio de Albuquerque Barros Guimarães
Dr. Virgilio de Gusmão Coelho.

2º districto

Os Srs.:
Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira.
Conselheiro João José Ferreira de Aguiar.
João Francisco do Amaral.
Dr. Herculano Cavalcante Bandeira de Mello.
Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon.
Dr. Fabio Alexandrino dos Reis e Silva.
Dr. Francisco Pinto Pessoa.
Dr. Francisco José de Medeiros.
Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessôa.

3º districto.

Os Srs.:
Vigario João Baptista Soares.
Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond.
Dr. José Francisco de Góes Cavalcantè.
Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante.
Dr. Pedro Affonso Ferreira.
Padre Antonio da Cunha e Figueiredo.
Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Dr. Olympio Marques da Silva.
Dr. Alipio José da Costa.

4º districto.

Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego.
Vigario Tito de Barros Correia.
Vigario Joaquim da Cunha Cavalcante.
Dr. José Maria de Albuquerque Lacerda.
Dr. Manoel Menelio Pinto.

5º districto.

Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante.
Antonio Attico de Souza Leite.
José Moreira Alves da Silva.
Dr. Manoel de Siqueira Campos.
Major Joaquim Leonel de Alencar.
Vigario Antonio José Firmino de Novaes.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Para deputados provinciaes pelo terceiro districto eleitoral desta provincia, os senhores:
Barão de Araçagy.
Dr. Gaspar M. V. de Drummond.
Dr. Alipio José da Costa.
Dr. José Maria Ramos Gurjão.
Dr. José Francisco de Góes Cavalcante.

Grande serraria a vapor, á rua da Imperatriz.

Marcelino José Gonçalves da Fonte, proprietario da serraria a vapor, ás ruas do Capibaribe e da Imperatriz, desejando que seja apreciada por pessoas competentes, a perfeição e variedade do trabalho das diversas machinas que estão em pleno exercicio em dita officina; convida a quem possa interessar, e principalmense aos Srs. artistas e constructores, a visitarem seu estabelecimento nos dias 2 e 3 do mez de dezembro proximo futuro desde ás 9 horas da manhã até ás 4 da tarde, em que se fará funccionar dez machinas differentes, de serrar e apparelhar e moldurar madeira e pedra marmore.

Companhia Edificadora da provincia de Pernambuco.

O incorporador desta utilitaria e morigeradora companhia tem a satisfação de levar ao conhecimento dos Srs. subscriptores de acções actuaes e futuras, e ao publico em geral, a cópia da carta imperial seguinte, remettida do ministerio da agricultura á presidencia desta provincia, em 27 de outubro findo, e chegada neste porto pelo vapor *Espirito-Santo* em 9 de novembro corrente.

MUTILADO

ILLEGIVEL

Cópia.—« D. Pedro, por graça de Deus e unanime acclamação dos povos, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil. Faço saber aos que esta minha carta virem que, attendendo ao que me requereu F. M. Duprat, e de conformidade com o parecer do conselho de estado, exarado em consulta de 3 de outubro de 1873, hei por bem conceder á companhia edificadora organisada em Pernambuco, autorisação para funccionar, e approvo os estatutos com as modificações que baixaram com o decreto n. 6,000, de 2 de outubro do corrente anno. E para firmeza de tudo, mandei passar a presente carta, por mim assignada e sellada com o sello das armas imperiaes. Dada em palacio do Rio de Janeiro, em 2 de outubro de 1875, 54.º da independencia e do imperio.

« Assignado : O Imperador *Pedro II.*

« Assignado : O ministro *Thomaz José Coelho de Almeida.*

« Carta pela qual V. M. I ha por bem conceder á companhia edificadora de Pernambuco autorisação para funccionar e approvar com modificações seus estatutos.

« Para V. M. I. ver. Por decreto n. 6,000, de 2 de outubro de 1875.

« Assignado : *Carlos Eugenio Figueiroa Contreiras Nabuco Araujo*, a fez. »

A bem de todos os interessados e para lhes ser agradavel transcrevo aqui a cópia do officio do secretario da presidencia :

Copia. — « 5ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 10 de novembro de 1875. — Illm. Sr.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data se remetteu para a thesouraria de fazenda a carta imperial, pela qual se concede á companhia edificadora autorisação para funccionar, e approva os respectivos estatutos com as modificações constantes do decreto n. 6,000, de 2 de outubro de 1875.

« Deus guarde a V. S.

« Illm. Sr. F. M. Duprat.

« Assignado : O secretario, *J. Diniz Ribeiro da Cunha.* »

Não obstante a autorisação concedida pela carta imperial de 2 de outubro findo, não se póde preencher as formalidades do estylo sem que venham publicados no diario official a carta imperial, as modificações a que se refere o decreto n. 6,000, de 2 de outubro de 1875, e os estatutos da companhia edificadora da provincia de Pernambuco. Logo que receber os ditos papeis ou documentos, o incorporador da companhia e requerente por ella se apressara em preencher perante o meritissimo tribunal do commercio desta provincia ás formalidades determinadas pelas leis vigentes.

Recife, 19 de novembro de 1875.

O incorporador da companhia,
F. M. Duprat.

Garantia d capital.

Para remissão do serviço militar.

CUNHA PINTO & C.
Capital 100:000$000.
RIO DE JANEIRO.

Esta sociedade segura por modica quantia a quem quizer isentar do serviço militar quando seja sorteado.

Para as informações precisas encontrarão o Sr João Pereira Rego, á rua do Marquez de Olinda n. 54, que se presta por obsequio.

Aos Illms. Srs. pais e correspondentes dos alumnos da Escola Central.

Ha um anno que por esta mesmo tempo, tivemos a honra de convidarvos para assistirdes a uma pequena exhibição do ensaio que do methodo de ensino americano haviamos feito durante o anno ;

Hoje voltamos a fazer vos igual convite ; porém com mais animação e jubilo, em vista do resultado sempre progressivo, que de tão racional systema vamos obtendo ;

Mas, não se obtem grandes effeitos sem o emprego de meios especiaes e pesados sacrificios :

O systema de ensino americano, nascido de um pensamento previdente e patriotico, porque, enlaçando o estudo secundario com o primario, desde o seu começo, vai insensivelmente obrigando e diffundindo a instrucção superior pelo povo, não attingirá o seu sublime fim, se não fôr exercitado por professores habeis e bem intencionados e se houver hesitação diante do immenso trabalho e despendio que elle exige.

Entretanto, na expansão do progresso, que a instrucção em nossa provincia vai tomando, nós, o mais mediocre dos seus lidadores, não desanimaremos em proseguir na empreza que encetamos.

Só vos pedimos, illustres senhores, que não julgueis do que dizemos pelas apparencias ou por simples informações, boas ou más, de quem quer que seja ; porem, que o façais por vós mesmos, visitando e assistindo, sempre que poderdes, aos trabalhos desta escola : só assim podereis formar uma opinião segura.

Um melhoramento, acompanhado pelo bom desejo, pela pratica, fizemos no programma de estudo, publicado no começo deste anno, para servir do proximo anno vindouro em diante, como vereis pelo que vai publicado : o qual offerecemos á vossa judiciosa apreciação.

Escola Central, 24 de novembro de 1875.

De Vv. Ss. menor criado e respeitador.

Algumas palavras sobre o systema de ensino americano

O fim principal deste systema é :

1.º Suavisar, tanto quanto fôr possivel, a transição porque passam os meninos de uma vida de liberdade e affagos entre os seus a outra inteiramente nova, de sujeição e trabalho entre estranhos.

2.º Substituir o retrogrado costume de trazel-os n'aula intimidados, tristes, chorosos e esmorecidos, com a atterradora idéa das palmatoadas pela contemporisação do mestre paciente e delicado, que consola e anima com bondade, preferindo augmentar o seu já fatigante trabalho para ajudal-os a comprehender, a exigir tudo de suas intelligencia e memoria, ainda não cultivadas e bem escassas as vezes ; resultando d'ahi quasi sempre o aborrecimento ao estudo e aversão a escola, a ponto de muitos delles a evitarem com horor, como se fosse ella o lugar do seu suppplicio diario—muitas vezes alguns perdem até o appetite para almoçar ao aproximar-se a hora fatal de ir para a escola.

3.º Aproveitar methodicamente o tempo da aula entretendo os sempre com licões praticas e variadas sobre diversas materias interessantes, de modo que possam estudar e proveitar sem grande esforço de memoria e constrangimento de castigos, ao contrario com satisfação, melhor e mais do que aproveitariam pelo outro methodo.

Esta reforma, pois, além de enriquecer e facilitar o ensin primario, é humana e previdente, porque ao mesmo tempo que livra os meninos do carrancismo e rigor dos tempos passados, antecipa lhes conhecimentos que só mais tarde adquiririam aquelles que podessem continuar a estudar nas aulas superiores.

E' assim que utilisando habilmente o tempo da escola, o professor americano consegue que os seus discipulos não só aprendam a fallar, lêr e escrever a lingua patria, como tambem a franceza, cujo conhecimento é hoje indispensavel, a geometria, o desenho linear, a geographia, a historia natural, a physica, as invenções importantes, a musica, etc.

ESCOLA CENTRAL

ENSINO PELO METHODO AMERICANO

72---Rua de S, Francisco--- 72

Estabelecimento de instrucção primaria e secundaria

DIRECÇÃO E FISCALISAÇÃO DA ESCOLA, REGENCIA DAS AULAS

Director
Manoel Alves Vianna
Fiscal
Guilherme Aristarco Genova.
Professores de linguas e sciencias
Dr. José Soares de Azevedo—Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa—Ezequiel Franco de Sá—Francisco de Paula Penna—Manoel F. Pacheco —Charles Cighera e tres adjunctos
Professores de Bellas-Artes
Candido P. da Silva—Dinegro—C. Magalhães

Programma dos estudos

DISCIPLINAS

Instrucção primaria—Portuguez—Francez pratico e theorico—Arithmetica pratica e theorica—Geographia physica, politica e astronomica—Elementos de historia natural, de physica, de instrucção civica, moral, civil e religiosa, de musica e desenho linear—Dança—Inglez—Latim—Escripturação mercantil—Geometria—Historia universal—Philosophia—Rhethorica—Algebra e Trignometria.

PRIMEIRO GRÁO

TRES ANNOS DE ESTUDO

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

1.º ANNO.—Principios de leitura, de calligraphia moderna e gothica, de arithmetica, de doutrina christã e de francez ; historia sagrada ; dança : Ensino pratico.

2.º ANNO.—Continuação do estudo do primeiro anno e mais prin os de grammatica portugueza ; historia e geographia de Pernambuco ; noções d e musica, de instrucção moral, religiosa e civil : Ensino pratico.

3.º ANNO.—Continuação do estudo do segundo anno e mais geometria pratica ; geographia elementar e descriptiva em geral, historia do Brasil ; exercicios dictados de orthographia, analyse grammatical e logica de phrases portuguezas faceis, leitura e recitação—primeira parte do estudo da lingua portugueza ; conversação, leitura e traducção de francez facil—primeira parte do estudo da lingua franceza ; noções de historia natural de physica e de instrucção civica : Ensino pratico e ligeiramente theorico.

SEGUNDO GRÁO

DOUS ANNOS DE ESTUDO

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

4.º ANNO.—Leitura, declamação, recitação, analyse grammatical e logica de prosa e verso, de classicos portuguezes faceis, exercicios praticos de orthographia e redacção—primeira parte do estudo da lingua portugueza ; conversação, leitura, traducção, orthographia e regencia de classicos francezes faceis — segunda parte do estudo da lingua franceza ; arithmetica theorica ; geographia pratica, politica e astronomica ; continuação das lições de noções diversas de physica, historia natural, etc., começados no 3.º anno : Ensino pratico e theorico.

5.º ANNO.—Leitura, recitação, declamação, exercicios de analyses, de redacção e composição — terceira parte do estudo da lingua portugueza ; leitura, traducção e regencia de classicos faceis inglezes—1.ª parte do estudo da lingua ingleza ; Geometria plana ; Historia Universal ; escripturação mercantil ; grammatica, leitura, traducção e regencia de classico latino facil—primeira parte do estudo da lingua latina : Ensino theorico.

TERCEIRO GRÁO

6.º ANNO.—Leitura, traducção e regencia de classicos latinos—segunda parte do estudo da lingua Latina ; Philosophia, composições e prelecções sobre a historia e indole da lingua Portugueza ; Rhetorica—ultima parte do estudo da lingua Portugueza ; exercicios semanaes de versão e composição da lingua Ingleza e da Franceza, da Historia Universal e das noções diversas, estudadas nos annos anteriores.

7.º ANNO.—Composição, traducção e regencia de classicos latinos—ultima parte do estude da lingua Latina ; Philosophia, Algebra e Trignometria ; exercicios como nos annos anteriores.

Observações.

Se bem que o ensino das linguas, sciencias e artes mencionadas no primeiro grão do curso d'esta Escola seja todo elementar, com tudo não deixa de constituir um principio de illustração aproveitavel, principalmente para os que não poderem continuar a estudar nos grãos superiores.

O estudo da lingua Latina será sómente para os que se destinarem á carreira das lettras ; o da escripturação mercantil para os que pretenderem seguir a do commercio ou a de emprego publico.

A instrucção religiosa é dada em conferencias, livres de supertições, uma vez por semana ; e está confiada a um sacerdote instruido, o Revm. Sr. padre Felix Barreto de Vasconcellos, que ja a exerce nesta Escola com louvavel zelo.

As disciplinas estão tão bem distribuidas no horario da Escola, que não pode haver receio de accumulação de lições nem de tarefa de estudo superior ás forças dos pequenos estudantes ; o methodo, o numero e a habilitação dos professores devem tranquillisar a quem, á primeira vista, se impressionar com a quantidade das disciplinas mencionadas.

Este programma de estudos está combinado com o do Imperial Collegio de Pedro II no Rio de Janeiro ; de modo que possa matricular-se logo no 2.º anno daquelle collegio o menino que tiver completado o estudo do primeiro grão desta Escola ; no 3.º o que tiver frequentado o 1.º anno do segundo grão ; no 4.º o que tiver completado-o.

Ainda mais, e é que, tanto os discipulos do primeiro grão como os do segundo d'esta Escola, recebem mais instrucções que os do 1.º ao 3.º anno daquelle Collegio.

No fim de cada anno lectivo os alumnos desta Escola provarão por meio de exame publico o aproveitamento que tiverem obtido. Haverá tambem exame parcial no fim do mez de junho.

Depois dos exames geraes, que terão lugar invariavelmente na ultima semana do mez de novembro, haverá no dia 30 do mesmo mez uma solemnidade para a premiação dos alumnos que mais se tiverem distinguido pela sua applicação e porte, e para a distribuição dos attestados de habilitação, dos que tiverem completado algum dos tres grãos do curso da Escola Central.

Recebe-se alumnos nas condições de pensionistas e externos.

ELEIÇÃO

DOS

DEVOTOS QUE TEEM DE FESTEJAR O SR. BOM JESUS DOS PASSOS NA IGREJA DE NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, NOS MONTES GUARARAPES, NO ANNO DE 1876.

Provedores por eleição.

Os Illms. Srs. :
Major João Caetano de Abreu.
Major João Francisco da Cunha.
Frei Jorge de Sant'Anna Locio.
Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.
Americo Ludgero Freire.
Julio Alves Gama.
Francisco Antonio de Albuquerque Mello.
José Pinto Ribeiro.
José Fernandes Lopes.

Provedores por devoção.

Os Illms. Srs. :
Dr. Miguel Figueirôa de Faria.
Antonio Conçalves de Azevedo.
Modesto Coelho do Rego.
Vulpiano do Rego Baptista.
Domingos Ferreira da Silva.
João Cesario de Mello.
Leopoldino Cesar de Souza Moraes.
José Tavares Carreiro.
João Pedro de Mello.
Francisco do Rego Barreto Pinho.
Ceciliano Rodrigues dos Passos.
José Cesario de Mello.
Nicoláo Machado Freire.

Provedores bemfeitores.

Os Illms. Srs. :
Augusto Xavier Carneiro da Cunha.
Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro.
Capitulino Rodrigues dos Passos.
Dr. Manoel da Silva Rego.
Padre Manoel José Esteves Vianna.
Manoel Maria Arão de Albuquerque.
Bernardo José da Costa Valente.

Escrivães por eleição.

Os Illms. Srs. :
Conego Telesphoro de Paula Augusto.
Capitão Daniel Cesar Ramos.
Libanio Candido Ribeiro.
Orestes do Rego Monteiro.
Antonio Emygdio Ribeiro.
José Ribeiro de Brito.
Clementino dos Santos Linêo Simente.
Antonio Maria da Silva.

Escrivaes por devoção.

Os Illms. Srs. :
Marcelino José da Costa Valente.
José Crispiano da Silva.
Frei Joaquim de Santa Maria Cunha.
Dr Antonio Clodoaldo de Souza.
Tenente Tiburcio Filho.
José Joaquim de Souza Junior.
José Dias Lopes.
Dr. Maximiano Lopes Machado.
Dr. Leonardo Francisco de Almeida.
Dr. José Diniz Barreto.

Mordomos.

Os Illms. Srs.
Floriano Correia de Brito.
Dr. Antonio Domingues Pinto Junior.
Francisco Antonio das Chagas.
José Rodrigues Vianna.
João Joaquim da Costa Leite.

Provedoras por eleição.

As Exmas. Sras :
D Maria Lins de Hollanda, filha do Sr. Manoel Theotonio Freire.
Esposa do Sr. Manoel José Carneiro Pinto.
D. Constança Perpetua do Rego.
D. Anna, esposa do Exm. Sr. desembargador Francisco Domingues da Silva.
D. Emilia, esposa do Sr. Manoel dos Santos Araujo Mello.

Provedoras por devoção.

As Exmas. Sras. :
D. Rita Affonso Freire.
D. Florinda Perpetua do Rego Motta.
Esposa do Sr. Miguel José da Motta.
Baroneza de Bemfica, esposa do Sr. Modesto do Rego Baptista.
D. Carolina dos Santos Porto, esposa do Illm. Sr. Zeferino José da Costa Valente.
D. Leopoldina, esposa do Sr. José Antonio Pereira da Silva.

Provedoras bemfeitoras.

As Exmas. Sras. :
D. Constança Perpetua do Rego Neta.
Esposa do Sr. Leonidas Tito de Loureiro.
Esposa do Dr. Tiburcio Tavares.
Esposa do Sr. Antonio Lapa.

Escrivãs por eleição.

As Exmas. Sras. :
D. Edeltrudes Amalia Tavaros de Mendonça.
D. Jovita de Sá Barreto Rosas, esposa do Sr. João Polycarpo Soares Rosas.
D. Amalia Prudencia Lino da Rocha, filha do Sr. João Manoel Lino da Rocha.

Escrivãs por devoção.

As Exmas. Sras. :
D. Precilia Senhorinha Mendes de Albuquerque.
D. Precilia, esposa do Sr. Francisco Luiz do Carmo Ribeiro.
D. Manoella Maria da Conceição.
D. Bemvinda, filha do Sr. Theodoro Antonio de Jesus Borges.

Provedora da bandeira.

A Exma. Sra. D. Idalina, afilhada do Sr. Bonifacio Maximiano de Mattos.
O regente.—Frei Felippe de S. Luiz Pain.
O encarregado da festa. — Rodolpho Mamede do Amaral.

Febres.

E' do conhecieno de todos que, para evitar um accesso de febre, o sulfato de quinina não tem rival. E' na verdade um facto incontestavel. Mas quando e trata de febres antigas que pouco a pouco esgotam o doente, o sulfato de quinina não tem mais a mesma acção ; occasiona a surdez, zunido nos ouvidos e sobretudo beliscadura no estomago, muitas vezes até graves affecções do figado.

Aconselhou-se contra as febres antigas um grande numero de preparações : os pós de quina, o vinho de quina, etc. Desgraçadamente os vinhos de quina são muito infiéis, porque nunca contém a mesma proporção de principios activos ; a maior parte das vezes são quasi inerteis.

Uma excellente preparação para combater as febres, é o *quinium labarraque*. Este vinho contém sempre em proporção constante os principios aromaticos e activos dos melhores quinas ; nunca

O Dr. Wahu, nas regiões febris da Argelia, administra constantemente o *quinium* e chegou ta ebter os mesmos resultados como o Dr. Hadele.

Quando a febre typhoide reinou em Bruxellas em fins de 1868, diversos jornaes de medicina da Belgica e da França constataram que o *quinium labarraque* tinha prestado grandes serviços não só como preservativo, mas como tambem para curar a febre typhoide, e sobretudo para facilitar a convalescença.

Quando se tem de curar uma febre antiga e persistente, convém tomar cada dia tres a quatro copinhos do *quinium labarraque*. Ao cabo de pouco tempo, a molestia é com certeza vencida.

Póde-se dizer hoje como uma verdade incontestavel que não ha indisposição continua sem um principio febril, do qual aquelle que soffre a maior parte das vezes não tem conhecimento, mas que nem por isso deixa de existir. Por isso, as pessoas fracas, debilitadas, seja por consequencia de molestia, os adultos cançados por um crescimento rapido de mais, as raparigas que tem difficuldade em se formar e a se desenvolver, estão sempre submettidas a uma acção febril continua. E' nestes casos que o *quinium labarraque* póe ser administrado com a certeza de um exito completo. Nas convalescenças, o *quinium* é o tonico por excellencia : junto com as *pilulas de Vallet*, produz effeitos maravilhoses.

Emfim, para provar de uma maneira incontestavel o merito de *quinium labarraque* basta dizer que este medicamento foi approvado pela academia imperial de media de Paris, sendo o seu inventor premiado com uma medalha de primeiro desse na exposição universal de1855.

N. 446.— A phthysica circunclusa.

Nã só se curará radicalmente mediante o uso do -Peitoral de Anacahuita,— todos os casos ordinarios de tosse chronica, bronchites, catarrhos, asthma, etc., mas sim tambem mesmo quando a molestia haja affectado seriamente os orgãos da respiração, seus progressos podem-se atalhar pelo espaço de annos inteiros, e a applicação do remedio proporcionará um allivio instantaneo e indefinito.

Não ha necessidade de abrigar ou ter o menor receio relativamente aos seus effeito, mesmo durante os periodos mais avançados de debilidade.

Na sua elaborada composição não entra opiatos, nem acido prussico, nem antimonio, nem nenhuma outra droga nauseabunda, e sim tão somente é composta e preparada da extração dos succos de uma arvore balsamica do Mexico, a qual possue as propriedades as mais admiraveis e curativas, e as suas curas são realmente maravilhosas

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 23 de novembro de 1875.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio sobre Londres — a 90 d\|v. 27 1\|2 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 15 d\|v. com 1 0\|0 de desconto.
Dito sobre dito — a 6 d\|v. com 1\|2 0\|0 de desconto.
Dito sobre dito — (pagavel em 3 de dezembro nessa praça) ao par.
Desconto de letras — a 10 e 11 0\|0 ao anno.

Caudido Acolforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 22......	713:581$899
Idem do dia 23	18.890 577
	732.472$476

Descarregam hoje 24 de novembro.

Vapor inglez — *Lalande* — (atracado) varios generos para alfandega.
Barca ingleza — *Voluna* — varios generos para alfandega e machinismo, feno para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho inglez — *Spring Bird* — kerosene para deposito no trapiche do Barão do Livramento, no caes do Brum.
Patacho inglez — *Solario* — farinha despachada para o 1º ponto.
Barca ingleza — *Lavinia* — carvão despachado para o 2º ponto.
Barca ingleza — *Hermione* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Lugar portuguez — *José Estevão* — barricas vasias para o trapiche do Loyo.

Importação.

Barca ingleza *Hermione*, entrada de New-York em 22 do corrente e consignada a Johnston Pater & C., manifestou :

Arados e pertenças 14 caixas a Samuel Power Johnston & C.

Banha 50 barris a Mills Latham & C., 30 aos consignatarios. Barricas abatidas 1.105 volumes aos consignatarios. Breu 100 barricas aos mesmos, 100 a Domingos Alves Matheus. Bolachinha 100 barriquinhas á ordem.

Carvão de pedra 40 toneladas aos consignatariost Carro 1 em 14 volumes a Samuel P. Johnson & C.

Farinha de trigo 50 barricas á ordem.

Graxa 5 barricas á ordem, 2 aos consignatarios.

Kerosene 1,600 caixas aos mesmos.

Mercadorias diversas 3 caixas á ordem.

Tecidos 7 caixas a Monhard Mettler & C., 10 a Brown Thompson & C.

Lugre portuguez *José Estevão*, entrado do Rio de Janeiro em 23 do corrente e consignado a Pereira Carneiro Maia & C., manifestou :

Barricas vasias 880 a Antonio João Furtado & C., 800 á ordem, 800 a Antonio Baptista Nogueira, 650 650 ditas meias e 650 quartos a José da Silva Loyo & Filho.

Café 50 saccos a José da C. Oliveira Figueiredo, 26 a José Joaquim Alves & C, 130 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 110 a Soares de Amaral & C. 80 a José Marcelino da Rosa & Filhos. 40 a Ricardo José Gomes da Luz, 166 a Eduardo Moreira & C., 31 a Justo José Gomes Teixeira, 50 a João T. Cordeiro, 103 a Manoel Duarte de Figueiredo, 55 a Fraga, Rocha & C, 62 a Manoel Thomaz da Costa, 85 a Magalhães & Irmão, 33 a Antonio Luis de Oliveira Azevedo, 50 a Francisco José da Costa Araujo, 200 a Souza Bastos & C., 24 a Ferreira & Vellozo, 50 a José Barbosa de Carvalho. Cognac 50 caixas a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Fumo em folha 27 fardos a Oliveira Filhos & C.

Perfumaria 2 caixas a Custodio Moreira Dias.

Vinagre 10 barris de quinto a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, 20 e 4 pipas á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1875.

Para os portos do exterior.

— No patacho inglez *Erwood*, carregaram : para Hampton Roods, J. Pater & C. 3,900 saccos com 292,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Daybreack*, carregaram : para o Canal, J Pater & C 2 500 saccos com 187,600 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Agetes*, carregaram : para o Canal, F. Cascão & Filho 1.238 saccos com 92,850 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Rio*, para o Canal, carregaram : F. Cascão & Filho 1,737 saccos com 130,275 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Armoy*, carregaram : para o Canal, J. S. Loyo & Filho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na sumaca hespanhola *Maristany*, carregaram : para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 79 saccas com 5,660 kilos de algodão.

— No patacho hespanhol *Indio*, carregaram : para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 16 saccas com 235 kilos de algodão.

— Na barca franceza *Veridiana*, carregaram : para o Havre, E. A. Burle & C. 2 885 couros salgados com 34,620 kilos.

— Na barca nacional *Deolinda*, carregaram : para o Porto, P. C. Maia & C. 70 couros espichados com 490 kilos.

— No navio hespanhol *Manuela*, carregaram : para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 100 pipas com 48,000 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram : para Lisboa, S. Guimarães & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 100 ditos com 5,000 ditos de gomma, Parente Vianna & C. 40 ditos com 1,200 ditos de dita, J. J. G. Beltrão & Filho 50 saccos com 3,750 ditos de assucar mascavado e 203 couros salgados com 2,436 kilos.

Para os portos do interior.

— No patacho nacional *S. Benedicto*, carregaram : para Porto-Alegre, Oliveira Filhos & C. 300 barricas com 33,403 kilos de assucar branco e 600 volumes com 49,108 1\|2 ditos do dito mascavado.

— No patacho nacional *Maria Angela*, carregaram : para Corumbá, B. Oliveira & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— No navio hespanhol *Lista*, carregaram : para Corumbá, B. Oliveira & C. 300 barricas com 31,467 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,751 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, carregaram : para o Rio de Janeiro, S. Brothers & C 700 saccos com 52,500 kilos de assucar mascavado ; para Santos, A. F. de Oliveira 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

— No brigue nacional *Galgo*, carregou : para Uruguayana, F. R. Pinto Guimarães 519 barricas com 52 090 kilos de assucar branco e 100 ditas com 3,375 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Moreira*, carregaram : para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 850 barricas com 72,198 kilos de assucar branco, 100 ditas com 11,673 1\|2 ditos de dito mascavado, e 40 pipas com 19,200 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 22.......	12:608$916
Idem do dia 23.............	698$668
	13:307$584

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 2 a 22............	36,546
Idem no dia 23	
Primeira porta.......	123
Segunda porta.......	37
Terceiro porta.......	272
Trapiche Conceição	880
Dito da alfandega........	
	37,858

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 2 a 22..............	19
No dia 23..............	7
	25

NAVIO ATRACADO.

No dia 2 a 22	9
No dia 23...............	
	9

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 22	29:804$761
Idem do dia 23............	1:324$326
	31:129$087

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 22... ...	94:142$551
Idem do dia 23..	4:652$590
	98:795$141

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA
DE
Seguros maritimos e terrestres Fidelidade

Estabelecida em Lisbôa

Nos seguros terrestres sendo por sete annos seguidos não paga o segurado o premio do ultimo anno ; e é livre o solo para os proprietarios dos predios.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, (outr'ora da Cruz) 7.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapore para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente : Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Seguro contra-fogo
LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 22.

Bahia—10 dias, patacho hespanhol *Theresita*, de 114 toneladas, capitão José Isern, equipagem 9, em lastro ; á ordem.

Navios entrados no dia 23.

Rio de Janeiro—24 dias, lugar portuguez *José Estevão*, de 288 toneladas, capitão Antonio da Silva Pereira, equipagem 12, carga varios generos ; a Pereira Carneiro Maia & C.

Hamburgo—26 dias, barca allemã *Sophie*, de 240 toneladas, capitão Boltzen, equipagem 11, carga varios generos ; a Domingos A. Matheus.

Navios sahidos no mesmo dia.

Santos e portos intermedios—Vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, commandante Fleury, carga parte da que trouxe da Europa e assucar que recebeu neste porto.

Canal—Escuna ingleza *Cornish Gerl*, capitão G. Bowden, carga assucar.

Bahia e portos intermedios—Vapor brasileiro *Penedo*, commandante Francisco Pereira, carga varios generos.

EDITAES.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, e em cumprimento do aviso de 30 de setembro ultimo, faço publico que está novamente posta a concurso com o prazo de quatro mezes, a contar da data deste, a substituição das cadeiras de grammatica e lingoa nacional, latim, francez e inglez, do curso de preparatorios annexo a esta faculdade, vaga por ter sido nomeado lente desta faculdade o respectivo substituto Dr. Francisco Pinto Pessoa, pelo que os que se quizerem inscrever, deverão apresentar-se desde já com documentos que provem : 1º sua qualidade de cidadão brasileiro ; 2º maioridade legal ; 3º moralidade attestada pelos respectivos parochos e folha corrida nos lugares onde houverem residido nos cinco ultimos annos ; 4º capacidade professional, a qual prova-se exhibindo o candidato algum dos seguintes documentos : titulo de capacidade na materia em concurso, conferido pelo conselho director da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte, titulo de professor tambem na materia em concurso, concedido pelo governo imperial, diploma de bacharel ou de doutor nas faculdades do imperio ou academias estrangeiras ou de bacharel em letras.

As pessoas notaveis por seu talento e reconhecidamente habilitadas, poderão ser dispensadas da prova de capacidade pelo governo ; e as que não poderem provar ou obtiverem dispensa, passarão por um exame antes de serem admittidas á inscripção, tudo de conformidade com o cap. 4º do regulamento de 5 de maio de 1856.

E para constar, mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director affixar este edital, que será publicado nesta provincia, na côrte e nas provincias mais proximas.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 20 de novembro de 1875.

O secretario
José Honorio Bezerra de Menezes.

O Dr Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o I., a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que pelos curadores fiscaes da massa fallida de Manoel José dos Santos Braga, me foi apresentada a seguinte classificação dos creditos da dita massa.

Credores chirographarios : Cardoso, Martins & C., pela quantia de 1 137$810, Daniel Francisco José, pela quantia de 2.000$000. Fernandes & C, 191$000, José Duarte Simões & C., 246$380, Alfredo Prisco Barbosa, pela quantia de 147$120

Por este edital são citados os referidos credores para no prazo de 5 dias contados da publicação deste, diserem sobre a classificação dos creditos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco, 18 de novembro de 1875.

Eu, Secundino Heliodoro da Cunha, escrivão interino o subscrevi.

Recife, 18 de novembro de 1875
Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 16 de dezembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, um sitio no lugar da Capunga, freguezia de Nossa Senhora da Graça, n. 21, com grande extensão de terreno proprio e todo arborisado, com 4 cacimbas, 5 casas, 2 meia aguas, e ao lado destas uma latrina, tudo de tijolo e cal, avaliado por 30.000$000, penhorado por execução do Barão do Livramento e José Antonio de Brito Bastos, contra os herdeiros de Luiz Amavel Dubourq e sua mulher.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação sera feita pelo preço da adjudicação na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que sera publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 23 de novembro de 1875

Eu, Secundino Heliodoro da Cunha, escrivão interino, o subscrevi.

Recife, 23 de novembro de 1875.
Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Edital n. 65.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematadas, por falta de concurrencia, duas caixas de marca A S F ns. 12 e 37 vindas do Havre no navio francez *Veridiana*, entrado neste porto em 9 do corrente, contendo 82 soccos para balanças, ao valor de 1:377$700, abandonadas aos direitos por Antonio da Silva Faria e annunciadas a leilão por edital n. 63, se transfere a mesma arrematação para ás 11 horas da manhã do dia 25 do corrente.

Alfandega de Pernambuco, 22 de novembro de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

DECLARAÇÕES.

Thesouraria de fazenda.

De ordem do Illm. Sr. inspector são pelo presente convidados os proprietarios de engenhos da comarca de Santo Amaro de Jaboatão, abaixo declarados, para, no prazo de 15 dias, contados desta data, recolherem aos cofres desta thesouraria a quantia de 50$ pela multa que a presidencia da provincia impôz a cada um, por se terem recusado a dar os esclarecimentos que pela autoridade policial do respectivo districto lhes foram exigidos para o alistamento dos moradores de seus engenhos ; sob pena de se proceder a cobrança judicial.

Relação dos proprietarios de engenhos a que se refere o annuncio supra.

Engenho Cavaco, José de Souza Leão
Dito Cumarú, tenente-coronel Jeronymo de Souza Leão.
Dito Buscahu, Antonio Carneiro Rodrigues Campello.
Dito Pereiras, tenente coronel Joaquim Maximiano Pereira Vianna.
Dito Camarão, Pedro Augusto Carneiro Leão.
Dito Turnos, Dr. Virgino Carneiro da Cunha Albuquerque.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 23 de novembro de 1875.

O secretario da junta,
José Gomes da Silva.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA.

O conselho promove no dia 26 do corrente mez, sob as condições do estylo, e á vista de propostas recebidas até ás 11 horas da manhã, a compra dos seguintes objectos do material da armada.

18 duzias de taboas de cedro de 4,m84 a 6m de comprimento com 0,35 a 0,m4 de largo e 0,m19 de grossura, 200 kilos de pregos de cobre, ripares, 40 toros de genipapo de 2,m5 a 3,m50 de comprimento com 0,m15 a 0,m25 de diametro, 108 botões de metal para arridas de toldo, 24 garrafas de tinta preta de escrever, 60 kilos de linha alcatroada, 40 metros de tapete e 100 tijolos inglezes.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de marinha, 23 de novembro de 1875.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

José Texeira Bastos.

De ordem da directoria da Associação Portugueza de Beneficencia dos Empregados no Commercio e Industria em Pernambuco, convido a todos os associados a comparecerem na igreja do Carmo, ás 7 horas da manhã do dia 26 do corrente, trigesimo do fallecimento do nosso consocio José Texeira Bastos para assistirem a uma missa que por sua alma deverá ser rezada.

Igual pedido encarece em nome da directoria a todos os parentes e amigos do finado.

Recife, 23 de novembro de 1875.

O secretario,
Dionisio da Silva Guimarães.

Confraria de N. S. da Soledade da freguezia da Boa-Vista.

De ordem da mesa regedora faço publico, que haverá missa na respectiva igreja, ás quartas-feiras e sabbados de cada semana ás 7 horas da manhão, e aos domingos e dias santificados ás 8.

O secretario,
Joaquim Leocadio Viegas.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE GUERRA

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte :

1,547\|80 metros de panno azul para sobrecasacas e blusas.
58\|40 ditos de baêta verde.
290 gorros de panno azul avivados de amarello.
45 bonets de panno azul singelos.
40 ditos ditos redondos.
11 ditos ditos com listras de carmezim.
24\|50 metros de fita de lã acolchoada de côr verde.
24\|50 ditos de dita dita dita encarnada.
1,020 capas de brim para gorros.
68 ditas de dito para bonets.
200 gravatas de sola de lustre.
3 bandas de lã.
46\|40 metros de casemira amarella.
3\|52 ditos de dita carmezim.
417\|60 ditos de cordão de lã amarello para vivos.
12 pares de meias de lã.
353 metros de aniagem.
35 kilos de algodão em rama.
500 folhas impressas para receituario.
500 ditas ditas para papeletas.
1 bandeira imperial de filelle com 5 pannos.
1 sino de bronze com 35 centimetros de altura

Os pretendentes, depois de satisfazerem a disposição do § 1º do art. 62 do regulamento em vigor, deverão apresentar nesta secretaria, no dia 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, suas propostas em duplicata e em carta fechada, acompanhadas das amostras dos objectos que propozerem vender ; devendo declarar naquellas que se sujeitam ás multas do citado regulamento, e marcar o praso necessario para a entrada dos mesmos objectos.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra, 22 de novembro de 1875.

O secretario interino,
J. de Albuquerpue Barros Guimarães.

Consulado provincial.

De conformidade com o art. 6º do regulamento de 7 de outubro de 1873, irá á praça pela segunda vez, perante esta repartição, no dia 30 do corrente, ao meio dia, uma caixa de mercadorias apprehendidas ao mascate Francisco Galhanono, que exercia tal profissão sem haver pago o respectivo imposto. A quantia de 108$050 dada por base á primeira arrematação, em virtude da avaliação feita sobre os valores dos diversos artigos, acha se, por outra, reduzida a de 65$830, base da actual.

Consulado provincial de Pernambuco, 22 de novembro de 1875.

O administrador,
Eduardo A. de Olivera.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 25 do corrente novembro, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

Prosegue a 2ª discussão do projecto de reforma dos estatutos.

Disposições e providencias para a sessão funebre em honra do monsenhor Francisco Muniz Tavares.

Secretaria do instituto, 22 de novembro de 1875.

J. SOARES D'AZEVEDO,
Secretario perpetuo.

Faculdade de direito.

De ordem do Exm. Sr. director, faço publica que no dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã será conferido nesta faculdade o respectivo grão aos doutorandos Democrito Cavalcante, Vieira Barcellos e Vaz de Olivera.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 19 de novembro de 1875.

O secretario,
José Honorio B de Menezes.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illma junta administrativa desta Santa Casa, vai a praça por venda, em virtude de autorisação do Exm. presidente da provincia, a fazenda denominada Carnaúba, sita no termo de Flores, pertencente aos estabelecimentos de caridade, com muitas terras para plantação e criação, e com algum gado vaccum e cavallar.

Os proponentes deverão comparecer na sala das sessões da mesma junta, pelas 3 horas da tarde do dia 30 de dezembro do corrente anno; devendo ser preferido aquelle que melhores vantagens offerecer sobre a quantia de 800$, tomada por base.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 20 de novembro de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura.

São convidados os Srs. socios effectivos a comparecerem a 2 de dezembro futuro na sala das reuniões da sociedade, rua da União, esquina da rua Princeza Isabel, por traz da estação dos trilhos urbanos de Olinda, para nos termos dos estatutos, procederem ás eleições dos membros do conselho e dos funccionarios da sociedade, tendo-se em vista a seguinte disposição do art. 54 dos mesmos estatutos:

« Se no dia marcado, e no que de novo se marcar com as solemnidades do art. 49, não se reunir pelo menos a terça parte dos socios effectivos, ficará subentendido que a sociedade quer que não expirem os poderes dos membros electivos do conselho, e continuarão estes a funccionar, até que possa reunir-se a assembléa geral com o numero sufficiente para as eleições.

O gerente—I. de Barros Barreto.

CONSULADO PROVINCIAL

De conformidade com o art. 6º do regulamento de 7 de outubro de 1873, irá á praça no dia 27 do corrente, ao meio dia, perante esta repartição, 22 machinas de amolar facas, 38 pedras para igual fim, e diversos artigos de ferragem, apprehendidos em poder de F. Walcot, que as mascateava sem haver pago o respectivo imposto; o que tudo se acha avaliado em 58$000.

Consulado provincial de Pernambuco, 20 de novembro de 1875.—O administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

— Pelo juizo da provedoria da comarca de Olinda, vai em praça para ser vendido, no dia 25 do corrente mez, depois da audiencia, um sitio no lugar Paratibe, avaliado por 500$, pertencente ao patrimonio de N. S. das Dores, de Maranguape.

Olinda, 3 de novembro de 1875.
O escrivão—Caldas.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

O Sr. Corbiniano de Aquino Fonceca, caixa desta companhia, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio á rua do Vigario Thenorio n. 8, das 10 horas ás 3 da tarde, o 55º dividendo desta companhia, na proporção de 3$000 por apolice: previne-se aos Srs accionistas que o pagamento será feito em moeda de cobre, especie esta que o mesmo Sr. caixa recebe dos arrematantes dos chafarizes.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 15 de novembro de 1875.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Garantia Naciona

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil, autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875, e garantida por apolices da divida publica, depositadas no Banco do Brasil, inalienaveis até a época das liquidações.

CONSELHO FISCAL.
Membros effectivos.
O Exm. Sr. Visconde da Silva.
O Exm. Sr. Barão de S. Francisco Filho.
O Exm. Sr. Barão do Rio Bonito.
SUPPLENTES.
O Exm. Sr. Barão de Mesquita.
O Exm. Sr. Francisco de Figueiredo.
O Exm. Sr. desembargador Izidro Borges Monteiro.

A directoria dessa importantissima associação funcciona na côrte, em seu escriptorio á rua de S. Pedro n. 14, 1º andar.

BANQUEIRO NA CORTE.
Banco do Brasil.
BANQUEIRO NESTA PROVINCIA,
English Bank of Rio de Janeiro Limited Pernambuco.

Representante o Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral, em seu escriptorio advogado á rua do Barão da Victoria n. 18, 2º andar.

Mediante uma contribuição minima esta associação, se por um lado assegura a permanencia do capital representado no escravo, pelo outro o faz accrescer acima das previsões daquelles mesmos espiritos, que não se acham submettidos ás antigas praticas de ruinosos e imprevidentes habitos de desattenção para as incertezas do futuro.

Tão insignificante é a contribuição de 12$ annualmente, por cada escravo, que este poderá realisal a por si, com a intervenção do senhor, sem considerar essa sua resolução, determinada pelo interesse de obter a liberdade, que aliás não será da parte do proprietario uma concessão obrigatoria, mas facultativa.

Preoccupado dessa nobre esperança, verificar-se-ha com certeza uma transformação moral muito benefica na conducta do escravo á favor do interesse do senhor.

Vê-se, portanto, que os fins da Garantia Nacional são de elevado alcance humanitario e economico, se que em tal caso, essa instituição, nas circumstancias especiaes em que nos achamos, vem constituir-se em elemento poderoso de progresso social, de civilisação e moralidade.

A' respeito da classe dos ingenuos não é menos vantajosa a creação de um capital, que é mais que sufficiente para compensação do senhor da escrava, visto que depois da lei de 28 de setembro nenhuma das providencias promettidas foi traduzida em facto.

Aos proprietarios de escravos não illudam esperanças infundadas de emancipação a custa do thesouro.

As garantias de juros em favor das vias ferreas, cujo desenvolvimento é uma necessidade palpitante, e os empenhos crescentes em outros differentes ramos de serviços, tendem a absorver todas as nossas rendas, ainda que de futuro ellas venham a ser praticamente mais avultadas.

Para que se produza prompta convicção no espirito dos proprietarios de escravos, basta saber-se que uma vez feita a isenção do escravo, cujo valor é perecivel além de muitos outros accidentes, desapparecem todas as contingencias dessa propriedade tão susceptivel de riscos.

Chama se a attenção dos interessados para a leitura dos artigos editoriaes dos principaes orgãos da imprensa da côrte para que se compenetrem da immensa utilidade da creação da Garantia Nacional.

Os referidos artigos foram transcriptos no *Diario de Pernambuco* de terça feira, 2 do corrente e no *Jronal do Recife* do dia 3.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 5 de novembro, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua do Encantamento	
Sobrado n. 3	700$000
Rua do Coronel Suassuna.	
Sobrado n. 41.	310$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 8	180$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11 fechada	230$000
Rua do Cajú.	
Casa terrea n. 11 (fechada)	361$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2	481$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 1. fechado	800$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 45 fechada	235$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de dous andares n. 2	504$000
Hortas (Coronel Suassuna).	
Loja n. 41	126$000
Idem n. 94	216$000
Rua do Barão da Victoria.	
Primeiro andar e loja do sobrado n. 55 (fechado)	1:000$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26.	305$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n. 80	183$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 30.	200$000
Idem n. 38	200$000
Cinco Pontas.	
Idem n. 70	261$000
Padre Floriano.	
Idem n. 63	207$000
Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 61	190$000
Largo da Companhia.	
Idem n. 11	120$000
Rua do Marquez de Olinda.	
Sobrado n. 23 (fechada).	1:800$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua de Gervasio Pires.	
Casa terrea n. 2 (fechada)	201$000
Rua da Restauração.	
Casa terrea n. 29.	202$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	400$000
Casa terrea n. 21 (fechada).	400$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechada)	244$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16.	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Vigario.	
Tres andares n. 22	861$000
Rua do Encantamento.	
Dous andares n. 11 (fechado)	1:000$000
Rua da Lingoeta.	
Idem n. 14	900$000
Rua de S. Jorge.	
Idem n. 103.	207$000
Idem n. 98.	241$000
Casa terrea n. 96.	241$000
Casa terrea n. 94	251$000
Idem n. 110	242$000
Idem n. 105	200$000
Idem n. 108	209$000
Idem n. 100	241$000
Pateo do Paraizo.	
Loja do sobrado n. 29	240$00
S. Gonçalo.	
Casa terrea n. 24	320$000
Rua do Barão S. Borja.	
Idem n. 13	251$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 3 de novembro de 1875 O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO SANTO ANTONIO

EMPREZA--VICENTE

Quarta-feira 24 do corrente

Positivamente o ultimo espectaculo da companhia que se retira para o norte no proximo vapor de 27.

Grande novidade!

Primeira e unica representação da importante comedia, original brasileiro do distincto maranhense, Arthur de Azevedo:

O SOBRINHO DO COMPADRE
OU
Uma noite de reis na Bahia

Scenas e costumes populares da Bahia.

Musica original do festejado maestro — Colás.

1.º—Coplas do moleque.
2.º—Dueto—Polka tundum.
3.º—Côro—Oh! que diabo de nome.
4.º—Quarteto - Tango das áyays.
5.º—Duetto—Corre a meus braços.
6.º—Quarteto.—Se eu percebo-sêbo!
7.º—Côro—Canto popular dos reis
Nesta comedia o actor Bahia desempenhará o typo de um dos nossos matutos.

Grande intermedio de canto e dança.

1.º—Melodia dramatica pelo applaudido barytono portuguez Santos Silva, musica do maestro Santini.
2.º—Aria de Dominó negro, cantada pela distincta cantora Mme. Eva Carlany.
3.º—La Griselle. — Grande walsa dançada pela sympathica bailarina Mlle. Fuocô.

Terceira edição ainda mais correcta e augmentada do grande successo do dia.

A RAINHA CRINOLINE
OU
O reinado das mulheres

O papel da rainha será desempenhado pela actriz

Manoela Lucci

Aviso importante.

Mlle. Fuocô tendo sido convidada para fazer parte do ministerio da Rainha Crinoline, dignou-se aceitar a pasta da justiça que se achava vaga, e apresentará para sua estréa, um novo projecto de

CANCAN

que será discutido e executado nessa noite.
Por occasião da acclamação do rei

Rodolpho I

Mlle. Fuocô dançara a linda polka —Loucura.

Ordem do espectaculo.

1.º - Rainha Crinoline.
2.º—Intermedio de canto e dança.
3.º—O sobrinho do compadre, ou uma noite de reis na Bahia.

Os bilhetes estão á venda desde já no escriptorio do theatro.

Começará ás 8 1|2 horas.

AVISOS MARITIMOS

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia.

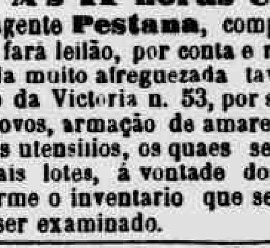

O vapor *Penedo* segue hoje, para os portos acima.
Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: trata-se na agencia
7—Largo do Pelourinho—7
Agentes
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Para Lisboa.

Segue com toda brevidade o bem conhecido lugre portuguez *Julio*. Tem a maior parte da carga prompta, e para o resto e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Rio-Grande do Sul.

Para o referido porto pretende sahir em pouco dias a veleira barca portugueza *Arminda*, capitão Silva, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
PORTOS DO NORTE
O PAQUETE A VAPOR
PERNAMBUCO
Commandante o capitão-tenente Pedro H. Duarte

Esperado dos portos do sul, até o dia 27 do corrente, e seguirá para os do norte, no mesmo dia da chegada.

PORTOS DO SUL
O paquete a vapor
ESPIRITO SANTO
Commandante Luiz Antonio Rodrigues.

E' sperado dos portos do norte, até o dia 26 do corrente, o qua seguirá para os do sul depois da demora de costume.

Para carga, valores, encommendas e passagens trata-se no escriptorio
7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.

Royal Mail Steam Paket Compa y.

ELBE

Espera-se da Europa até o dia 26 do corrente, o vapor inglez *ELBE*, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

DOURO

Espera-se dos porto do sul, até o dia 29 do corrente, o vapor inglez *Douro*, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisbôa.

Para passagens, fretes, etc., trata se na
AGENCIA
Adamson Howie & C.
40—Rua do Commercio—40

PARA LISBOA

A barca portugueza *Pereira Borges*, capitão Borges, vai sahir breve; para carga e passageiros ra se com Silva Guimarães & C., Praça do Corpo Santo n. 6, 2.º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 1º de dezembro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 30, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

LEILÕES.

Agente Pestana

LEILÃO

DA

armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua do Ouro n. 64

HOJE

A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua do Ouro n. 64.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

leilão

DE

PREDIOS

Sendo:

Quatro casas de pedra e cal de ns. 29, 31, 33 e 35
Quatro ditas de madeira de ns. 43, 45, 47 e 49 edificadas em terreno foreiro, á rua 24 de Maio antiga travessa da Concordia.

pelo agente Martins.

Quarta feiar 24 de novembro

No armazem da rua do Imperador n. 48

ás 11 horas da manhã.

Na mesma occasião irá a leilão 2 terços da casa da rua de S. Bento n. 35, em Olinda.

Agente Pestana

LEILÃO

DA

armação, generos, gaz e mais utensilios da taverna sita á rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 53.

QUINTA FEIRA 25 DE NOVEMBRO

A's 11 horas em ponto.

O agente **Pestana**, competentemente autorisado, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da muito afreguezada taverna, sita á rua do Barão da Victoria n. 53, por serem os generos todos novos, armação de amarello, envidraçada, gaz e mais utensilios, os quaes serão vendidos em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores, conforme o inventario que se acha em suas mãos, para ser examinado.

Agente Remigio

LEILÃO

DO

hotel denominado Violêta, sito á rua das Larangeiras n. 4

A saber:

Dous importantes guarda-louça, de amarello, 1 mesa elastica de 6 taboas, 18 cadeiras de faia, 10 môchos com palhinha, 1 balcão com tampo de pedra, seis mesas de amarello, com tampo de pedra, uma grade de amarello, quatro espelhos ovaes, com molduras douradas, 12 quadros com moldituras douradas, 2 ditos com moldurada preta com ricas estampas, 8 cabides de amarello, para parede, 2 lindos candieiros, com o competente registro, 2 lavatorios de folha, 1 aparador, 1 grade de amarello, 1 banco, 2 mesas de pinho, 1 deposito de cobre, para agua quente, 1 caneco de folha, para carregar agua, 1 trem de cozinha, louça de porcelana para almoço e jantar, copos, calices, garrafas, quartinhas, fructeiras de crystal, 2 jarros para flores, 2 ditos com pingentes, para ditas, 3 cestas de metal, galheteiros de dito, assucareiros, bules, talheres e colheres de crystofle, 5 toalhas grandes, atoalhados para mesa, 5 duzias de guardanapos de linho e algodão, e muitos outros artigos que estarão patentes ao acto do leilão.

Quinta-feira 25 do corrente.

A's 11 horas em ponto

O agente **Remigio**, competentemente autorisado, fará leilão do hotel acima declarado, por conta e risco de quem pertencer, em um só lote, á vontade dos Srs. compradores.

AGENTE PESTANA
LEILÃO

DE

moveis, louça, vidros e crystaes

SEXTA-FEIRA 26 DO CORRENTE

ás 11 horas

No terceiro andar do sobrado do largo do Corpo Santo n. 15.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de uma familia que retirou-se para fóra da provincia, dos moveis e louças como abaixo se declara, a saber:

Sala da frente.

Uma mobilia de mogno, com tampo de pedra, com as seguintes peças: 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 pares de jarros grandes, 1 par de serpentinas, com pingentes, 1 candieiro a gaz, 4 quadros, 4 tapetes pequenos.

1º quarto.

Uma cama franceza de amarello, 1 guarda vestidos, 1 cadeira para noite, meia commoda de amarello.

2º quarto.

Um marquezão para casal, 1 cabide, 1 secretaria e meia commoda.

3º quarto.

Uma cama de ferro, 1 par de consolos, 1 cadeiras e 1 bidet.

4º quarto.

Um marquezão, 1 berço de faia, 2 cadeiras de descanço e 1 banquinha.

5º quarto.

Uma marqueza, 1 mesa redonda, 1 consolo e 4 cadeiras.

6º quarto.

Uma cama para solteiro, 1 banquinha, 1 cabide de parede.

Sala de jantar.

Uma mobilia de amarello pintada de preto, 1 mesa de amarello, 1 par de aparadores, 1 machina de costura, meio apparelho de porcelana, para almoço, meio dito de dita, para jantar, copos para vinho, ditos para agua, calices, compoteiras e muitos outros artigos que estarão patentes ao exame dos Srs. compradores no dia do leilão.

Agente Pestana

LEILÃO

DE

moveis, louça e vidros

No terceiro andar do sobrado do largo do Corpo Santo n. 15.

SEXTA-FEIRA 26 DO CORRENTE

A's 12 horas em ponto.

Oj agente Pestana fará leilão por mandado Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio dos moveis e mais artigos abaixo mencionados pertencentes á massa fallida de Antonio Annes Jacome, os quaes foram transportados para o largo do Corpo Santo n. 15, 3º andar, onde tem de effectuar-se o leilão de moveis

A saber:

Uma mobilia de raiz de angico, constando de 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 1 lustre, 1 lavatorio de ferro, 1 redoma, 1 jarro para flores, 2 pares de lanternas, 2 candieiros, 1 toucador, 11 cadeiras avulsal, 3 carteiras e môches, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 1 aparador, 1 par de escarradeiras, 1 apparelho para almoço, 1 dito para jantar, e muitos outros objectos que se venderá em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

DE

FAZENDAS

SEXTA-FEIRA 26 DO CORRENTE

Penna Junior & C. farão leilão, por intervenção do agente Pinto, de differentes fazendas francezas, inglezas e allemãs, existentes em seu antigo armazem da travessa do Corpo Santo n. 25, visto ter de effectuar sua mudança para o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 41.

O leilão principiará ás 11 horas.

Feira Semanal

DE

1 piano forte de 3 cordas, 4 cofres de ferro, 4 estantes para livros, 3 secertarias, quadros diversos, 3 aparadores, sendo 1 de mogno, 1 guarda vestido, de amarello, 1 guarda louça, relogios de parede e de cima de mesa, santuarios, 1 realejo com 30 peças de musica, jarros para flores, vidros, louça, objectos de ouro e prata, 1 toilette de mogno, 3 carteiras para escriptorio, tapetes, candieiros de gaz, collarinhos para homens, camas francezas, jarros para plantas, machinas de costura, rewolvers, berços, camas para crianças, infinidade de trastes avulsos, muitos artigos de phantasia e innumeros objectos do uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato

Quinta-feira 25 do corrente.

ás 11 horas da manhã

NA

FEIRA SEMANAL

16---Rua do Imperador---16

Armazem do Olympio

LEILÃO

DE

MIUDEZAS

QUINTA-FEIRA 25 DO CORRENTE

Penna Junior & C., tendo de effectuar sua mudança do armazem da travessa do Corpo Santo n. 25, para o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 41, fazem leilão, por intervenção do agente Pinto, de um variado sortimento de miudezas existentes no armazem da travessa do Corpo Santo, as quaes serão vendidas para fechamento de contas.

Principiará ás 10 1|2 horas.

Casa de penhores leilão

DE

JOIAS

Julio Isaac, estabelecido com casa de penhores á travessa da rua Duque de Caxias n. 2, 1º andar, fará leilão no dia 1º de dezembro proximo, de todos os penhores vencidos e que suas respectivas cautelas não foram reformadas, e estão a dever premio, sendo previamente annunciados os numeros das respectivas cautelas.

Ultimo leilaõ

DAS

dividas na importancia de 33:400$211

pertencentes aos herdeiros de Christovão Starr & C.

QUARTA-FEIRA 24 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente **Dias**, devidamente autorisado, levará pela ultima vez a leilão, as dividas na importancia de 33:400$211, pertencentes aos herdeiros de C. Starr.

Uma relação com os nomes dos devedores e quantias acha-se em poder do referido agente, onde pode desde já ser examinada pelos Srs. pretendentes.

AVISOS DIVERSOS

— A Sra D. Leopoldina Amavel de Oliveira Torres, tem uma carta nesta typographia.

— O Sr. Angelo Affonso Villaça queira voltar a duzia de lenços que levou para amostra no dia 12 de outubro proximo, da loja 1º de Março n. 7 A.

--- Madame Chantin, modista de Paris, novamente chegada da Europa: rua da Imperatriz n. 40, 1.º andar.

INTERESSE GERAL

O CAMPOS—notem bem—o verdadeiro Campos, proprietario do muito afamado e procurado—armazem do Campos — a rua do Imperador n 28, acaba de reunir em seu indicado armazem, uma importantissima collecção de vinhos finos e dos melhores fabricantes, sendo especialidade vinho de pasto, cousa deliciosa, e que vende-se em pipas, barris, ancoras, garrafões e garrafas. Venham ver e provar. Dão se amostras.

O CAMPOS—apressa-se em notificar aos seus freguezes e amigos, a virem ao seu armazem munirem se do necessario para passarem a festa com todos os ff e rr, pois só em seu mencionado armazem é—absolutamente—onde se encontra os melhores generos e os mais saborosos acipipes, não fazendo menção do privilegio das novidades que constantemente recebe do estrangeiro, e que, alem da sorpreza que causa ao comprador, regala o estomago do consumidor.

O CAMPOS—recommenda aos amantes da pinga deliciosa a virem ao seu armazem verem o que é um gole substancial, que alem do mais, tem a vantagem de estar de accordo com a estação que atravessamos, isto é, são vinhos de uvas puras, e que só levaram o alcool precioso á sua conservação aqui no paiz.

O CAMPOS—pede instantemente aos pais de familias, que venham ao seu armazem, onde com certeza, acharão objectos delicados e saborosos, dignos de fazerem um presente ás suas esposas, filhos, parentes e amigos, sem que despendam muito dinheiro.

O CAMPOS—fica de atalaia: sortimento variadissimo e importante, novidades e raridades como não ha no mercado, pessoal activo e agradavel, trocos miudos e...... disposto a vender todo o seu armazem em um dia, o que na verdade, devia ser uma peça bem feita e que lhe devia ficar bem justa.

O CAMPOS—n. 28, rua do Imperador.

— PRECISA-SE de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de taverna, e dê fiador á sua conducta: na rua Imperial n. 167.

— Francisco Quintino Rodrigues Esteves está retalhando o seu terreno na estação da Boa viagem, sendo o palmo a 1$000, com 500 ditos de fundo: os pretendentes podem dirigir se ao mesmo lugar, nos domingos, e nos dias uteis nos Afogados, rua do Motocolombó, casa n 25. Previne-se a quaesquer compradores que não deem dinheiro nem mesmo ao agrimensor quando dividir os lotes de terra de qualquer comprador, porque a paga é feita pelo vendedor. Tambem avisa aos senhores que separaram seus terrenos, que venham liquidar até o fim do corrente mez de novembro, do contrario não terão direito a reclamação alguma, nem mesmo á porcentagem que deram ao agrimensor.

— Continúa fugido do engenho Massauassú, desde o dia 4 de maio proximo passado, o escravo pardo, de nome Zacarias, com os signaes seguintes: moço, com cerca de 26 a 28 annos, estatura regular, uma fistula já cicatrisada no rosto, marcas de feridas nas pernas, tendo quando fugio uma ainda aberta, cicatrizes de chicote nas costas, pernas um tanto arqueadas: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo se diguem apprehende-lo, conduzindo-o ao mesmo engenho Massauassú ou Sapucagy, ambos da cidade da Escada, onde serão gratificados.

— O Sr. José Martins Monteiro, que morou no caes Vinte e Dous de Novembro, tem uma carta vinda do norte, no escriptorio deste *Diario*.

— PRECISA-SE de um caixeiro de 13 a 14 annos de idade: na rua da Florentina n. 22.

— PRECISA-SE de um bom cozinheiro ou cozinheira: a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira, na Ponte de Uchôa, sitio em frente a estação.

Aos Srs. capitães de campo.

Fugiram do engenho Santa Maria, na freguezia de Ipojuca, de 21 para 22 do corrente (novembro), seduzidos por um molato baixo, grosso, de pés apalhetados, que se diz forro, e sabe ler, os tres seguintes escravos, todos de procedencia dos sertões do Ceará:

Gabriel, cabra, de 30 e poucos annos de idade, de altura regular, secco do corpo, pouca barba, tem bigode, marcas de bexigas na cara, belide no olho esquerdo, e é do Catolé no Ceará.

Galdino, preto, de igual idade (30 e poucos annos), corpolento, espadaúdo, altura regular, sem dentes na frente, tem bigode e pouca barba.

Martiniano, preto, de cerca de 30 annos, alto, grossura regular, pouca barba, torto de um dos dedos da mão direita, tendo grossa a junta de um dos pés.

Aos Srs. capitães de campo e pessoas particulares que se incumbirem da captura, entregando os escravos naquelle engenho, garante boa paga o proprietario annunciante Luiz Francisco P. Barreto Lins.

Das autoridades constituidas espera o mesmo annunciante toda a cooperação, e lhes recommenda cuidadosamente o seductor!

Convém saber-se.

O novo proprietario da loja de fazendas do pateo do Livramento n. 32, havendo mudado para esta o estabelecimento que tinha na rua do Barão da Victoria, dispõe de um optimo sortimento de fazendas modernissimas e roupas feitas dos melhores gostos e qualidades, que vendem por preços muito commodos.

Resolvido a liquidar em breve tempo grande parte das fazendas que mudou do antigo para o novo estabelecimento, offerece ao publico optima occasião de prover-se de artigos indispensaveis e preços muito reduzidos.

32 - Pateo do Livramento—32

— Antonio José Maia & Irmão e José Duarte Simões, declaram que por escriptura lavradas nas notas do tabelião Almeida, compraram a Gusmão & Leal, a armação e respectivos utensilios da loja n. 14, sita na rua Primeiro de Março out'rora Crespo; e bem assim contrataram no mesmo acto a sublocação do arrendamento de todo o predio, sendo a compra livre e desembaraçada de quaesquer onus, os quaes correrão por conta dos vendedores.

Recife, 23 de novembro de 1875.

— Eu abaixo assignado declaro que comprei ao Sr. Juvenal de Mattos Freire, a taverna sita á rua Velha n. 82, livre e desembaraçada de qualquer debito, que possa aparecer; quem se julgar credor, apresente suas contas no prazo de 3 dias.

Recife, 23 da novembro de 1875.
José Joaquim Pereira Maia.

— Um rapaz bastantemente habilitado offerece-se para leccionar tanto primeiras lettras, como a fallar, escrever e traduzir a lingua franceza, em casas particulares e em sua casa á rua do Marquez de Herval n. 139. O ensino é pago por trimestre adiantado.

— Um molatinho de 15 annos, bastante entendido em serviço domestico e de rua: quem precisar por aluguel, dirija-se a rua do Atalho n. 9, oitão da caixa d'agua na Boa-Vista.

— PRECISA-SE alugar um moleque para serviço de casa de uma familia estrangeira: a tratar á rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Precisa-se de uma preta para vender bolos: na rua dos Prazeres n. 5.

— Precisa-se de uma pessoa para vender na rua: a tratar na rua do Fogo n. 26.

— QUEM quizer prover se de uma excellente machina para costura, obra muito bem acabada, mandada vir de encommenda, sendo a mesa de jacarandá e contendo ferros para toda a qualidade de costura, dirija-se á rua Augusta n. 210.

— Roubaram do sitio do abaixo assignado, na Estrada Nova de Caxangá, depois de terem arrombado a estribaria, na madrugada de 22 do corrente, um cavallo com os signaes seguintes: de 6 a 7 annos de idade, russo, com diversas manchas rôxas que tornam uma côr especial, andador de baixo a esquipar, bem feito, inteiro e enxuto: roga se á quem possa apprehende-lo ou der noticias delle, dirija se ao abaixo assignado, que recompensará generosamente.

Jeronymo de Hollanda C. de Albuquerque.

— O Sr. Antonio P. da Silva Marques, que morou ou mora na Praça do Conde d'Eu n. 2, tem uma carta no escriptorio do *Diario*.

— O Sr. João Brindley Fox tem uma carta no escriptorio do *Diario*.

— ALUGA SE o armazem da rua estreita do Rosario n 45, por 25$ mensaes; a tratar com José Henriques da Silva Guimarães, na cidade de Olinda, rua de S. Bento n. 52, a qualquer hora do dia, e no sitio da Estrada de João de Barros n. 24, nas segundas, quintas e sabbados das 9 da manhã ás 3 da tarde, bem como o primeiro e segundo andar da praça do Conde d'Eu. n. 21

— ALUGA-SE a casa n. 49, na rua de S. João, a fallar na casa contigua, n. 47.

— ALUGA-SE uma casa de dous andares e sotão, na praça do Conde d'Eu n. 21, tendo o 1.º andar 2 salas, 5 quartos e cozinha fóra, e o 2.º andar e sotão, tem 3 salas e 9 quartos, toda ella tem gaz encanado, cacimba e bom quintal: a tratar com José Henriques da Silva Guimarães ou com José Nogueira de Souza, na rua Primeiro de Março n. 2, livraria: ou na cidade de Olinda, rua de S. Bento n. 52; bem como, se aluga o armazem da rua estreita do Rosario n. 45, o qual é proprio para taverna ou marcineiro, toda ladrilhado a pedra e com cambroue, e a tratar com os mesmos.

— ALUGA-SE o 1º e 2º andares do sobrado rua da Moeda, no Forte do Matto: quem pr falle na rua do Marquez de Olinda, antiga Cadeia-velha, loja n. 66.

— ALUGA-SE a 16$000 mensaes a loja do sobradinho da rua de Lomas Valentinas n. 55; para ver, achave existem no 1.º andar por cima, e para tratar, na thesouraria das loterias.

— ALUGA SE uma casa na rua do Coronel Suassuna n. 60 com commodos grandes e decentes para uma familia, por preço commodo: quem a pretender, dirija se a Boa Vista, rua do Rosario n. 53, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma ama que cozinhe bem o diario de uma casa de pouca familia, forra ou escrava: na Capunga, rua das Pernambucanas, casa de sotéa n. 17.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e engommar: a tratar no Pateo de S. Pedro n. 4, 1º andar.

AMA Precisa-se alugar uma ama para comprar e cozinhar, e mais serviço de casa de pouca familia: na rua do Queimado n. 56, segundo andar.

D. Antonia Candida Rodrigues.

Manoel José Machado e Margarida Julia Ferreira Machado, mandam rezar missa e memento por alma de sua cunhada e irmã D. Antonia Candida Rodrigues, ás 7 1|2 horas da manhã de hoje no convento de S. Francisco. Convidam os seus parentes e amigos e os da finada

Barão de Goyanna.

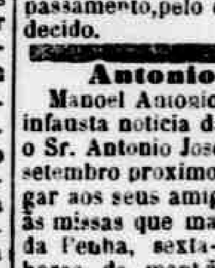

O major Bellarmino do Rego Barros, convida aos seus amigos e aos de seu fallecido pai, o Barão de Goyanna, para ouvirem as missas que, no convento de S. Francisco desta cidade, manda rezar no dia 29 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã, primeiro anniversario de seu passamento, pelo que lhes ficará summamente agradecido.

Antonio José Alves Franco

Manoel Antonio Alves Franco tendo recebido a infausta noticia da morte de seu presadissimo pai o Sr. Antonio José Alves Franco, fallecido a 28 de setembro proximo passado, vem pelo presente rogar aos seus amigos e aos do finado de assistirem ás missas que manda celebrar na igreja de N. S. da Penha, sexta-feira, 26 do corrente, ás 6 1|2 horas da manhã. Desde já se considera grato a aquelles senhores que se dignarem fazer-lhe este caridoso obsequio.

José Feliciano Portella

A viuva do finado Manoel Antonio da Silva Rios, e seus filhos convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma de seu prezado filho José Feliciano Portella, no convento de Nossa Senhora do Carmo, pelas 7 1|2 horas da manhã do dia 26 do corrente mez, trigesimo dia do seu fallecimento, e desde já se confessam summamente gratos

Attenção.

Convida se aos Srs. sacerdotes que quizerem celebrar missas na Ordem Terceira de S. Francisco, na manhã de 1 de dezembro proximo, a se inscreverem na rua larga do Rosario n. 34, ou no convento da mesma Ordem, entender-se com o Revd guardião.

Carta

O Sr. Dr. José Vicente Duarte Brandão tem uma carta na companhia pernambucana.

ALUGA-SE

um sitio no principio da estrada de João de Barro, perto da estação, com boa casa, accommodações para criados, arvores de fructo, cacimba com bomba e tanque: quem o pretender, dirija-se a esquina da rua do Cabugá, loja de joias—Annel de Ouro.

PERDEU-SE

do Pôço da Panella para o engenho Cordeiro, o quarto volume - D. Branca de Lanuza.—Gratifica-se a quem achou, entregando nesta typographia a Francisco da Silveira Lins, ou no sitio da estação da Mangabeira, no Arraial.

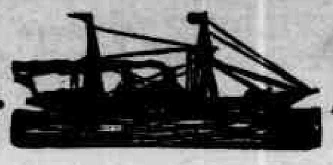

Aó armazem do vapor francez. **Ao armazem do vapor francez.**

N. 7—Rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova —N. 7

Acaba de chegar a este estabelecimento novas remessas dos seguintes artigos de utilidade, luxo e phantasia para o completo sortimento da festa.

Galçado francez Botinas frescas, para homens, senhoras, meninos e meninas. Abotinados differentes, para meninos; sapates de charlot, de casemira, trança, borracha, verniz, etc.

Botas e perneiras inglezas, de couro da Russia, para montaria, o melhor possivel.

Perfumarias finas dos melhores fabricantes, Condray e de Piver.

Mobilias de vime e de faia, cadeiras avulsas, de balanço e de braço.

Pianos fortes de jacarandá, dos modelos novos e mais aperfeiçoados de Blondel.

Quinquilharias de differentes gostos, espelhos, luvas, leques, caixinhas de costura, com musica, brincos, pulseiras e trancelins d'ouro bom, bonitas correntes de plaqué para relogios, albuns, caixilhos e caixinhas para retratos, cofres, bolsinhas de seda, de velludo e de courinho para senhoras e meninas, venezianas trasparentes, para varandas, pince-nez de prata dourados, oculos, bengalas, chicotes, ponteiras para charutos e cigarros, carteirinha para notas, para cigarros e para dinheiro, pão de abrir luvas, tesourinhas, canivetes, pentes, escovas, esteriocopos e cosmoramas com lindas vistas, realejos de veio, acordions harmanicos, machinas de fazer café, talheres especiaes para crianças e carrinhos de os conduzir a passeio, cestinhas de vimes para costura e para braços de meninas, tapetes para lonternas, abat-jous para candieiros e para velas, globos e lanternas de papel de cores para illuminações, balões de subir ao ar, foguinhos de vista de salão, berços de vimes e mamadeiras de dar leite ás crianças, molduras douradas para quadros, estampas avulsas, de santos paysagens e figuras de phantasia, e quadros promptos, gaiolas de arame para passarinhos, jogos de damas, vispora, dominó, bagatella e da gloria, cordas de violão, campainhas de chamar criados, medidas de metro para algibeira, tijolinho francez, oitavados, para ladrilho, e outros muitos artigos semelhantes.

Brinquedos para meninos, a maior variedade que se póde desejar em artigos de brinquedos para entretimentos das crianças, segundo suas idades e gostos.

Presepios grande sortimento de figurinhas, animaes proprios, e ruas de casinhas, para armar-se bonitas lapinhas, tudo a preços baratissimos.

NO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ
N. 7 — Rua do Barão da Victoria — N. 7

ATTENÇÃO

CAES 22 DE NOVEMBRO — ANTIGO PASSEIO PUBLICO

No deposito de calçados e tamancos, no caes 22 de Novembro n. 81, antigo Passeio Publico, ha um completo sortimento de calçados e tamancos de varias qualidades, como sejam:

Sapatos de pellica branca, proprios para presepios e danças nos dias de festas, por serem commodos e mais baratos do que em qualquer parte.

Tamancos contra a humidade e proprios para cocheiros e feitores de sitos.

E outras muitas qualidades de obras que se torna enfadonho mencionar. A elles antes que se acabem, tudo a preço muito rezumido.

ATTENÇAÔ.
CABELLEIREIRO FRANCEZ.

M. Luiz Chautin, participa ao respeitavel publico, que mudou se para a rua da Imperatriz n. 40.

Preços de trabalho.

Penteados de coque de qualquer gosto	1$000
Idem de um par de cachos	400
Concertos de coques antigos para a ultima moda	4$000
Penteados de senhoras, dentro da cidade	2$000

Rua da Imperatriz n. 40, 1.° andar.

GARANTIA NACIONAL

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil
Autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875
E GARANTIDA POR
APOLICES DA DIVIDA PUBLICA
DEPOSITADAS NO
BANCO DO BRASIL
E
Inalienaveis até a épocha das liquidações

Banqueiro da associação no Rio de Janeiro o Banco do Brasil.
Banqueiro em Pernambuco o English Bank of Rio de Janeiro (Limited) Pernambuco.
Para quaesquer explicações poderá ser procurado o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral com seu escriptorio de advogacia, á rua do Barão da Victoria n. 18, 2° andar.

AOS COMPRADORES
DE
FAZENDAS BARATAS
O 43
RUA DO QUEIMADO N. 43
defronte da pracinha da Independencia.
São pechinchas!

Lãzinhas bonitas, de listras e quadros, padrões ricos, a 160 rs. o covado.
Popelinas de quadros brancos e pretos, a ultimo gosto, a 280 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, a 600 rs. o covado.
Gorgorão á escoceza, padrões de ultimo gosto, a 800 rs. o covado.
Bareges de lão e seda, a 280 e 400 rs. o covado.
Alpacas com lindas listras, padrões novos, a 400 rs. o covado.
Ditas de côres, a 300 rs. o covado.
Lenços chinezes, a 1$ a duzia.
Madapolões inglezes e francezes, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Madapolão enfestado, a 5$000 a peça.
Camisas bordadas, a 25$ a duzia.
Cassas de linho de todas as cores, a 320 rs. o covado.
Cambraias de cores, a 200 e 240 rs. o covado.
Chitas de cores escuras, a 200 e 240 rs. o covado.
Baptistas com desenhos floriados, a 320 rs. o covado.
Metins de cores, a 240 e 280 rs. o covado
Cambraia com listra a quebra-kilos, com 6 palmos de largura, a 4$ a peça.
Cambraia Victoria fina, a 3$500 e 4$ a peça.
Camisas inglezas de linho, fina, a 36$000 a duzia.
Cortes de fustão de cores para calça, a 6$.
Cortes de brim pardo para calça, 1$.
Cortes de casemira fina, a 4$800.
Toalhas acolchoadas, a 4$ a duzia.

Assim como outros muitos artigos que vendemos mais barato do que outros. Venham ver barateiro da rua do Queimado n. 43, loja de fazendas de Guerra & Fernandes.
Dão-se amostras, mediante qualquer penhor.

Aluga-se

os sobrados sitos á rua do Barão de S. Borja ns. 26 e 28, antiga rua do Sebo, com commodos para grande familia, contendo agua e gaz encanados e apparelho de limpeza, grande quintal com portão para a rua do Atalho, o de n. 26 é aonde esteve ultimamente o collegio Dous de Dezembro: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

ADVOCACIA

O ADVOGADO DEMOCRITO CAVALCANTI tem escriptorio no pateo do Collegio, esquina, n. 73, primeiro andar.
Póde ser procurado das 9 1/2 da manhã ás 2 1/2 da tarde de todos os dias uteis.

NINGUEM COMPRE CHAPEOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

Avisam ao respeitavel publico e particularmente aos seus numerosos freguezes que novamente tomaram a gerencia de sua antiga e bem conhecida casa, e continuam como dantes, em vender, cobrir e concertar toda qualidade de chapéos de sol, com promptidão e aceio e com aquella mestria que as proprias pessoas da arte lhes reconhecem, por menos do que em outra qualquer parte, pois sempre temos vendido, vendemos e venderemos sempre, melhor e mais barato do que todos os outros; como se póde ver pela seguinte tabella, sendo tudo fazenda de lei:

	DESCONTO EM ATACADO.
Chapéos de sol de seda a 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$, 6$, até 25$000	10 °/°
Idem idem de panno a 1$500, 2$, 3$ e 4$	«
Idem idem de alpaca a 1$500, 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$000	«
Idem idem de letra, balão, patente, paragon, para homem, de 6$ a 12$	«

Na mesma casa ha sempre um lindo sortimento de cutillaria a mais fina e mais bem trabalhada que ha no mercado; assim como, chá muito superior, fumo francez (caporal) e rapé rolão. Tambem ha vinho de Borgonha em garrafas e em barris; garante se ser puro, por ser da sua propriedade e feito pelos mesmos.

Acabou-se o vinho por ora, até a nova colheita

Ningnem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova. — Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

NINGUEM COMPRE CHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

PHOTOGRAPHIA
MENNA DA COSTA
RETRATOS FINOS INALTERAVEIS
A 6$000 a duzia
Rua da Imperatriz n. 48

XAROPE e PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA
... inscripto no Codigo official francez, por sua reconhecida efficácia contra a *grippe*, ... *bronchite*, *tisica* e todas irritações do peito. — Deposito em Paris, ... 24, rue des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.
Ter cautela com as imitações fraudulosas.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

10, boulevard de Strasbourg, 10.
Estabelecimento em LONDRES *e em* BRUXELLAS
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brazil*.

LEITE D'IRIS
para a frescura, brilho e belleza do rosto.
Perfumaria especial com leite d'Iris.
VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.
PERFUMARIA FASHIONABLE AO
OPOPANAX
Essencia de OPOPANAX.
Agua de toucador de OPOPANAX.
Sabão superfino de OPOPANAX.
Pomada finissima de OPOPANAX.
Oleo superfino de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo de OPOPANAX.
Pos de arroz de OPOPANAX.
Bolsinha de cheiro de OPOPANAX.
AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

MOLESTIAS do PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a **tisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.
Todo o frasco verdadeiro traz o nome do Dr CHURCHILL incrustado no vidro, *sua firma* repetida quatro vezes sobre o envoltorio e rotulo **marca de fabrica da pharmacia SWANN, rua de Castiglione, n° 12, em Paris.**
Os hypophosphitos da pharmacia SWANN *são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*
Preço: 4 fr. por frasco em França.

NÃO MAIS CÃS
POMMADE BLANCHE
DO DOUTOR WILLIAM NORTH
Para restituir progressivamente aos cabellos
A SUA COR PRIMITIVA
Ella substitue com vantagem as pommadas para o toucador.
NEOGENE do Dr NORTH
AGUA PARA RESTITUIR EM POUCOS DIAS AOS CABELLOS
A SUA COR PRIMITIVA
"Bom exito infallivel desde o louro até ao preto
Superioridade incontestavel; emprego inoffensivo.
PERFUMARIA ORIENTAL, 3, rue Bergère, PARIS
Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

TOSSE! DEFLUXOS
CURADOS PELO
XAROPE e MASSA
DE VAUQUELIN

Resulta das observações colhidas pelas summidades medicas dos hospitaes de Paris, que o Xarope peitoral balsamico do distincto e illustre professor VAUQUELIN é empregado com successo sempre igual para curar:
AS INFLAMMAÇÕES DOS BRONCHIOS E AFFECÇÕES DO PEITO
conhecidas pelo nome de
BRONCHITES AGUDAS OU CHRONICAS
ASTHMAS, OPPRESSÕES, CATARRHOS
Defluxos, Tosses rebeldes, Extincção da voz.
A MASSA, pelo seu uso facil e agradavel sabor, é um precioso medicamento para as pessoas que viajam, os *são obrigadas a fallar muito.* **— Paris, Pharmacia VAUQUELIN-DESLAURIERS, rua de Cléry, 31.**
Deposito no *Pernambuco*: **BARTHOLOMEO e Cª; — A. CAORS; — José Elias de MOURA e Cª; — P. MAURER e Cª; — Fr. MANOEL da SILVA e Cª.**

Recompensa na Exposição de Londres de 1862
AGUA de MELISSA dos CARMELITAS de BOYER
Successor unico, Paris, 14, rue Taranne.
Efficaz contra a Cholera, Apoplexia, Paralysia, Enjôo (*mal de mer*), Hysterismo, Syncopes, Indigestões, etc.
Deposito no *Pernambuco*, A. CAORS, pharmco

GRANULOS ANTIMONIAES
DO
DR. PAPILLAUD
Nova medicação contra as molestias do coração, *asthma, catarrho, coqueluche, tisica*, **etc.**
GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra *anemia, chlorose, amenorrhea, nevralgia, nervosa* e *molestias escrophulosas.*
GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismuth, contra as *molestias nerviosas*, das vias digestivas.
Pharmacia E. MOUSNIER em Saujon, (Charente-Inferieure), Francia.
Deposito em *Pernambuco*: A. REGORD; — MAURER, pharmaceutico.

Paris CUTIS DO ROSTO Paris
— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, LENTILHAS,
TEZ QUEIMADA, FOGAGEM,
EFFLORESCENCIAS, ESPINHAS,
TEZ SARABULHENTA,
RUGAS,
&c.
torna e conserva a cutis liza e clara.
CANDÈS & Cª. Bª St-Denis, 26

MEDALHA DE HONRA
OLEO DE FIGADO DE BACALHÃO
DE
CHEVRIER
FERRUGINOSO BRANCO E Á LA QUINA
O FERRUGINOSO E PRESCRITO POR TODOS OS MEDICOS DO MUNDO, VISTO A SUA QUALIDADE E A SUA FACIL DIGESTÃO.
21, Faubourg Montmartre, PARIS

Vendem
Bartholomeu & C., A. Caors, José Elias de Moura & C., P. Maurer & C., Francisco

ATTENÇAO

No dia dia 17 do corrente, dirigio-se um cidadão brasileiro, de cor branca, bem trajado, parece ter de 18 a 20 annos de idade, á cocheira da rua da Roda n. 45. alugou um cavallo para passeiar nesta praça, até ao presente não fez entrega do dito cavallo, sahindo ás 4 horas da tarde, dizendo que voltava ás 8 horas da noite do mesmo dia: quem deste der noticias, gratifica-se bem. O cavallo é de meio, cor russa, caudas e clinas curtas, caxidas andador baixo e meio, é cambeta das pernas, ancas de porco, ralado nos dous joelhos, tem o defeito de cahir das mãos, tem tres pelladuras do rabicho em cima das ancas, não se sabe dos ferros, o sellim é inglez, iso, de meio uso, em muito bom estado; a manta é de quadros, a bride tem as pernas cortadas, é de aço, a cabeçada é de sola ingleza e de meio uso.

Por 25$000.

aluga-se a casa com sotão, n. 6, da rua do Capitão Antonio de Lima, em Santo Amaro, junto á padaria, com commodos bastantes: a tratar na rua da Guia n. 54, com Maternus Lenz.

Grande Hotel Central
Rua larga no Rosario n. 37.

Este estabelecimento, o mais antigo desta capital, inteiramente reformado, se acha em condições muito favoraveis para agradar áquelles que o honrarem com a sua presença. Tem para mais de 20 quartos bem aceiados e 6 salas, parte dellas alcatifadas; uma das melhores cosinhas sob a direcção de um habil cosinheiro francez, onde se prepara a contento dos freguezes, almoço, jantar e ceia; para lunch fiambre e salame; pela manhã ha chocolate e papas, nos domingos mão de vacca; encontra-se bilhares, pianos e jornaes nacionaes e estrangeiros para recreio, e banhos frios e mornos: tudo isto por preço mais razoavel que em outra qualquer parte.

A moralidade e a boa ordem é a norma do estabelecimento, por isso as familias podem hospedar se nelle sem receio de encontrar-se com pessoas de vida suspeita.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO
DE GUYOT
Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he muito recommendado para os convalescentes e para as pessoas fracas: constitue um excellente preservativo contra uma grande quantidade de doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particulamente empregado contra as phlegmasias chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. Resulta dos factos observados até hoje, que o alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os orgãos digestivos, e accelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine* du docteur FABRE.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a dose das urinas, excitando o apetite, accelerando a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres cores.

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50
EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB
Unico deposito na pharmacia de P. Maurer & C. rua do Barão da Victoria n. 25.

Fugio

da rua Direita n. 81, sobrado, fugio no dia 18 do corrente, (quinta-feira passada) o moleque de nome José, com 20 annos de idade e os seguintes signaes: preto, alto, olhos grandes e accesos, nariz chato e curto, rosto redondo e sem barba, bocca regular e dentes claros e abertos na frente. Tem uma cicatriz em um braço junto ao punho e pés grandes e chatos. Traja camisa de madapolão, calça branca e chapéo côr de rapé e leva a chave da porta da rua do dito sobrado: quem o apprehender e levar ao mencionado sobrado, sera generosamente recompensado.

Escrava.

Precisa-se de uma escrava que saiba engommar e cozer para casa de pequena familia: a rua da Imperatriz n. 15, 1° andar.

Escravos

Precisa-se de um copeiro e uma cozinheira, para casa de familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Tosse, as constipações, abronchites e inflammação dos pulmões
Curadas radicalmente com o
Peitoral de Anacahuita

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da phthysica e todas as molestias da garganta, o peito hosplmões. u

Aluga-se

o andar terreo do sobrado da rua do Visconde de Albuquerque n. 24, com duas salas, tres quartos, cozinha fóra e quintal murado, etc.: a tratar na rua do Cabugá n. 11, loja de joias.

Attençaõ

No dia 15 do corrente mez, fugio da casa de seu senhor, a escrava Leonora, tendo os signaes seguintes: cabra, corpolenta, nariz chato, labios grossos, e falta de um dedo na mão direita. Essa escrava é natural das Alagôas, donde veio ha um anno. Suppõe se estar em Beberibe, onde continuava ir afim de lavar roupa. Pede se, portanto, ao mui digno e zeloso subdelegado de Beberibe, a todas ás autoridades policiaes, e aos Srs. capitães de campo, que apprehendam a dita escrava e levem-na á casa de seu senhor, na rua do Cabugá n. 3, segundo andar, onde serão gratificados.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 4, do largo do Paraizo: a tratar no mesmo largo, venda n. 14, ou rua de S. Francisco n. 6, 1.° andar.

— PRECISA SE de um feitor que entenda de jardim e seja bom hortaleiro, dirija-se á rua do Crespo, primeiro andar, casa n. 23, das 9 horas ás 2 da tarde; assim como, precisa se de uma negra ou moleque para vender fructas e hortalice, pagando-se mensalmente 25$: quem quizer alugar, dirija-se ao sobrado acima.

Brigue.

Vende-se o brigue nacional *Feliz Sociedade*, fundeado neste porto, de muito boa construcção: a tratar com Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 34.

— ALUGA SE na rua da Capunga nº 29 A, nos quatro cantos, por preço commodo: para ver, acha-se a chave na taverna ao pé n. 31, e para tratar, com João José da Cunha Lages, rua do Vigario n. 33.

— ALUGA-SE o primeiro andar da rua do Duque de Caxias n. 32, com commodos para pouca familia, sendo 2 salas, 2 quartos e cozinha: a tratar na loja do mesmo predio.

— ALUGA SE a casa terrea n. 77 á rua de S. João, e o 1° andar da de n. 3 á rua da Penha, o pavimento terreo da de n. 27 á rua de Lomas Valentinas e a de n. 19, em Apipucos: a tratar no 2° andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

Escravo fugido

No dia 11 de outubro do corrente anno fugio do engenho Cotunguba, comarca de Nazareth, o escravo João de Oliveira, cabra, de idade de 43 annos, altura regular, secco de corpo, e alguma cousa fallador; foi preso no dia 14, no engenho d'Agua, porém neste mesmo dia para o amanhecer do dia 15 evadio se da prisão: quem o pegar, póde leval-o ao abaixo assignado, seu proprietario, no engenho Cotunguba, ou no Recife, ao Sr. Dr. Laurino de Moraes Pinheiro, na rua do Crespo n. 17, que será generosamente recompensado.

José Hygino Gonçalves Guerra.

Aluga-se

a casa n. 7 á rua da Penha: a tratar com J. el p M. Rego

Aluga-se

uma casa terrea com um pequeno sitio, na Casa Forte: a tratar na rua da Ponte velha n. 84.

CASA DA FORTUNA,
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um de dous quintos n. 2531 com 200$000, e outras sortes de 10$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (169ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja da Gloria do Recife (170ª), que se extrahirá quando for annunciada.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
De tres quintos	3$000
De dous quintos	2$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
De tres quintos	2$700
De dous quintos	1$800

Manoel Martins Fiuza.

Major Francisco do Rego Barros Falcão

Joaquim Bernardo de Mendonça, sua mulher Luiza Josephina de Barros Mendonça, pedem aos seus amigos e parentes, assim como aos amigos de seu cunhado e irmão, o major Francisco do Rego Barros Falcão, fallecido na cidade da Parahyba, o caridoso obsequio de assistirem a missa, que por alma do mesmo mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, no dia 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento, pelo que lhes ficarão eternamente gratos.

Salsaparrilha de Ayer
PARA PURIFICAR O SANGUE.

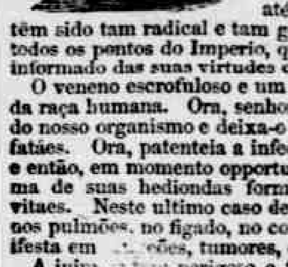

O renome de que goza este excellente remedio é devido á milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridião de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saude. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por ella em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-a.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhoreá-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inermo contra molestias fatáes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos organs vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenil-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symptomas activos*, o usa da *SALSAPARRILHA DE AYER* poderá evitar resultados funestos.

As pessoas que soffrem de ***Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras***, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c. dôr nos ossos; ***Dyspepsia ou Indigestões; Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia*** e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER.*

A ***Syphilis*** ou ***Molestias Venereas*** são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A ***Leucorrhéa***, ou ***Flores Brancas***, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O ***Rheumatismo*** e a ***Gotta***, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o ***Mal de Figado, Congestão*** ou ***Inflammacao do Figado, Ictericia***, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languer, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensoes* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

MACHINAS DE COSTURA DE SINGER

Preços reduzidos. Preços reduzidos.

65$000 75$000 110$000

AINDA NOVA REDUCÇÃO NOS PREÇOS 65$000

PARA CHEGAR AO Alcance de todos 65$000

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO

Rua do Imperador n. 43, 1.° andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer

E

Todas as pertenças e acessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS

Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA

Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n. 43.

Unica agencia em Pernambuco.

FUNDIÇÃO DO BOWMNA

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO

Á rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Olinda

Aluga-se duas casas terreas, com bastantes commodos, quintaes grandes e murados, com diversos arvoredos de fructo, na rua de S. Pedro Novo, ou Passo Castelhano: a tratar na mesma rua n. 29.

Caixeiro

Precisa-se de um de idade de 12 a 14 annos, com pratica de taverna e dê fiador á sua conducta: rua Imperial n. 115.

Sitios

Aluga-se um sitio á beira do rio, todo murado, com casa de sobrado, cocheira, bombas, e bem plantado, na Torre, fica muito perto da linha dos bonds que vai se estabelecer, o lugar torna-se recommendavel por ser muito saudavel e livre das cheias. Aluga-se no mesmo lugar uma casa propria para um ou dous rapazes solteiros ou pequena familia, tambem aluga-se tudo junto: a tratar na rua Nova n. 19, 1° andar.

200$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr preta fula, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural. Sahio daqui vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa se ao respeitavel publico que retirou se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario Maurer, rua Nova

Attenção

Na rua estreita do Rosario n. 35, tem como sempre a vender se capellas para finados, para anjos, donzellas e defuntos, com os letreiros de lembrança e saudades, capellas de saudades, cravos e rosas e perpetuas naturaes; as de perpetuas deve ser a encommenda feita tres dias antes, e as artificiaes estão promptas a qualquer hora que se queira, tudo por muito barato preço.

Pedido

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir ou mandar á rua do Imperador n. 24 a negocio.

A saber:
Alvaro Baptista Dias Ferreira.
Antonio Ribeiro Pontes.
Augusto Lobo de Siqueira Thedin.
Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.
Tenente José Maria Marques Cesar.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Sergio do Rego Dantas.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Quintino Moreira Dias.
Manoel José Ferreira Bentivi.
Felix de Cantalice Lobo da Silva.
João Antonio Portugal.
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Boarrs.
D. Clelia A. Leite.

ALUGAM-SE

as casas seguintes:

O sobrado de um andar e sotão da rua da Moeda n. 29, com bastantes commodos, tem agua.

O armazem do fundo do mesmo sobrado.

O sitio do segundo becco da Ventura n. 6, na Capunga, cuja casa tem bastantes commodos.

A casa terrea da rua do Amparo n. 77, em Olinda. A tratar no armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1° andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serrão recompensados.

E' vantagem por 30$000 mensaes

A abaixo assignada, com aula no 2° andar da rua do Cabugá n. 3, faz sciente aos pais de familia daqui, e tambem aos que moram fóra da cidade, que por esse modico preço aceita qualquer menina como pensionista, para morar e aprender o seguinte ensino primario, inclusive a grammatica nacional, todos os trabalhos de agulha, e bordados de differentes qualidades, bem como o bordado a ouro, o de alto relevo, miçanga, e bordar sobre o vidro, e mais trabalhos de lã e crochet, e tambem flores de todas as qualidades, e por esse mesmo preço aprende as que quizerem, o francez, geographia, piano e canto, pois tem para isso escolhidos professores, affiança bom tratamento, e todo o adiantamento possivel para com as meninas, que lhe sejam confiadas.

Fortunata Fortes.

Com urgencia

Precisa-se fallar ao Sr. José Marques da Fonceca e Mello, senhor do engenho Homayta, ou ao seu respectivo correspondente sobre negocios de summa importancia, e que não é novo: a tratar na rua dos Pires n. 38.

ESCRAVO

Precisa-se de uma ama pera o serviço de casa: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

Criado.

Precisa-se de um criado escravo: no Chora-menino n. 1.

Carros de aluguel.

Pateo do Paraizo n. 10.

Neste estabelecimento tem um rico copé para casamentos, baptisados, visitas.

Alugaga-se tambem caleches, carros abertos e victorias, tendo bons cavallos, assim como carros para fóra da cidade, tudo isto por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Aluga-se

um sobrado de um andar, sito na Ponte de Uchôa com agua de Beberibe, gaz e cocheira, e uma casa terrea com sotão, cocheira e estribaria, sita na Capunga, rua da Ventura n. 21: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Simples pergunta.

Nesta praça, quantas firmas ha de Moreira Pereira & C.? como são duas as que assignaram a representação a associação commercial! não foi para fazer numero, estou convencido, mas todavia pode-se verificar que assignaram duas vezes o *Jornal do Recife* de 15 o atteste

Para cozinhar.

Precisa-se de uma ama (forra ou escravo que saiba comprar e cozinhar: na rua do Capibaribe n. 40.

MOFINA

Está encouraçado !!!

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

A BOTINA MARAVILHOSA

Rua do Imperador n. 46.

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa os seguintes calçados:

Botinas de pellica dourada para menina.
Ditas de chagrin de côr com biqueira de verniz.
Ditas de dito de côr, enfeitadas.
Ditas de pellica preta para senhora.
Ditas de duraque, pretas e de côres, idem.
Ditas de cordovão e bezerro Suzer) para homem e meninos
Ditas de dito dito (Milié) para homem.
Ditas de vaqueta, inglezas e francezas, para meninos e meninas.
Chiquitos de verniz, pretos e de côres, francezes e inglezes.
Botas para viagem, de vaqueta de lustre, (Melie)

ATTENÇÃO

Aluga-se o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho: a tratar com o Dr. Witruvio.

AVISO.

O abaixo assignado avisa ao moradores, rendeiros e outras pessoas, que se acham occupando terrenos de seus sitios do Salgadinho, que quanto antes venham satisfazer seus debitos, sob pena de serem executados. Recife, 5 de outubro de 1875.

Antonio José Rodrigues de Souza.

Casass para alugar-se

O sobrado de um andar e sotão, na travessa da Concordia n. 13, com bastantes commodos e agua encanada, e a casa terrea á rua do Padre Floriano n. 25: a tratar com Beltrão & Quintal, á rua do Brum n. 56, refinação.

Aos Srs. bachareis.

A Corôa Brilhante recebeu fitas para as cartas dos Srs. bachareis, e vende por preços muito commodos, continúa a ter sortimento de joias modernas, condecorações e fitas de todas as ordens do imperio, e da campanha do Paraguay, e resolveu liquidar tudo por baratissimos preços: á rua do Cabugá n. 11, loja de joias.

Miscellaneas Juridicas.

Não tendo o distribuidor das *Miscellaneas Juridicas* dado conta exacta de sua commissão, nem se sabendo ao certo a quem foram entregues as respectivas brochuras, avisa-se aos Srs. assignantes que deixaram de recebel-as, que podem procural-as na rua da Imperatriz n. 7, loja, até o dia 25 do corrente mez.

As que não forem procuradas até essa data, serão encadernadas, e expostas á venda com outras que já estão sendo vendidas na livraria Academica, á rua do Imperador.

Engommadeira

— Na rua velha de Santa Rita n. 67, lava-se e engomma com muita perfeição e por menor preço do que em outra qualquer parte

Para cozinhra

Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba comprar e cozinhar: na rua da Imperatriz n. 40, 2° andar.

Tabacaria

O bazar academico, á rua da Imperatriz n. 13, chama a attenção de seus freguezes, e apreciadores da boa fumaça, para os seus cigarros.

Maços, academicos, independencia, imperiaes, americanos, baile, e muitas outras qualidades, tanto de papel como de palha, etc., etc.

Charutos de Havana e da Bahia, dos principaes fabricantes; e uma variadade de artigos para os fumantes, os quaes vende por preço razoavel.

Apromptam-se com presteza e bem acondicionados qualquer encommenda de seus cigarros, fabricados com os seguintes fumos: Daniel, Goyaz, Pomba, Rio-Novo, Pecû e Virgem; e garante a especialidade dos mesmos.

Escrava.

Precisa-se de uma que saiba engommar e que entenda de cozinha e seja fiel: quem a tiver dirija-se á rua da Imperatriz n. 15, segundo andar.

Manoel Luiz dos Santos

Antonio Luiz dos Santos e seu irmão João Luiz dos Santos, pedem aos seus amigos e parentes o caridoso obsequio de assistirem á missa que por alma de seu pai, fallecido em Portugal, mandam celebrar na igreja do convento do Carmo, no dia quinta feira, ás 7 1/2 horas da manhã, sexagesimo dia de seu passamento, pelo que lhes ficarão eternamente gratos.

SITIO

Para tratar de um pequeno sitio, precisa-se de um bom feitor e cuidadoso, e que saiba tratar de flores: na estrada do Manguinho, o primeiro n. 2, antes da igreja, ou caes do Apollo ns. 69 e 71.

Liquidação forçada

Chapéos pretos finos, de 12$, que se vendem a 4$000

Uma casa estrangeira que quer liquidar, acaba de entregar ao Sr. Eduardo da Silva Ferreira, loja á rua do Marquez de Olinda n 66, uma porção de chapéos pretos finos, de 12$ cada um, ma que vendem se a 4$!! para acabar. As pessoas que quizerem aproveitar da pechincha, venham antes que se acabem

AVISO

As acções entre amigos, do sitio em Beberibe e dos brilhantes, correm com a loteria n. 170, a primeira depois do dia 23 do corrente.

Consultorio medico - cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque, mudou o seu consultorio da rua do Marquez de Olinda n. 52 para a rua do Bom Jesus (outr'ora da Cruz) n. 20, primeiro andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis, das 11 horas da manhã as duas da tarde.

Escrava

Precisa-se de uma escrava que saiba engommar e cozer, para casa de pequena familia: na rua da Imperatriz n. 15, 1° andar.

Aos bachareis e academicos!

O CAMPOS DA CONFEITARIA vem respeitosamente lembrar aos Illms. Srs. bachareis e academicos que se retiram aos patrios lares, que é em seu estabelecimento que se devem munir de um ou mais presentes para offerecerem ás pessoas que lhes são mais charas alli, pois é aqui longe dellas, que se deve dar uma prova que não se esquecem daquellas pessoas que ausente delles, dellas tambem se lembram.

Para isso encontram naquella confeitaria o sempre apreciado DOCE DE CAJU

Tão aceito em todas as provincias deste vasto imperio

Cujo doce se acondicionara em latas, caixas, bocetas, etc. etc.

Só e somente na

Confeitaria de Campos.

24—Imperador—24

Olinda.

Aluga-se o grande sobrado do pateo de S. Pedro Novo n. 6, com grandes commodos para qualquer familia, em muito bom estado, bastante fresco, com 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra e despensa, com o andar terreo, por se achar desoccupadado, com agua encanada e gaz, e grande quintal murado, com fructeiras e cacimba, perto dos banhos salgados e da estação do Carmo, sendo este predio no melhor local de Olinda, para o recreio da festa: a tratar na mesma cidade, na rua de S. Pedro Martyr n. 6.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$000 em dous quintos de n. 1953, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (169°); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1° parte das loterias a beneficio da igreja da Gloria do Recife, que se extrahirá quando for annunciada.

Preços

Inteiros	5$000
Tres quintos	3$500
Dous quintos	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiros	4$500
Tres quintos	2$700
Dous quintos	1$800

João Joaquim da Costa Leite.

COMPRAS

COMPRA-SE uma negrinha e um moleque de 8 a 10 annos: no largo do Pelourinho n. 7.

— COMPRA-SE uma preta de meia idade, mas que seja sadia: á rua Augusta n. 210

VENDAS

— VENDE-SE a casa e sitio da rua de João de Barros n. 32: a tratar no mesmo sitio.

Polvora

marca Leão, a melhor que vem ao mercado: vende Corbeniano Fonceca, rua do Vigario n. 8.

— VENDE-SE uma taverna na rua do Quiabo, dos Afogados, propria para principiante: trata-se na mesma.

LOJA DO PASSO

A RUA 1. DE MARÇO N. 7 A

CORDEIRO SIMÕES & C., previnem ao respeitavel publico que neste importantissimo estabelecimento encontrarão sempre um variadissimo sortimento de fazendas e artigos de alta novidade; como sejam:

Riquissimos cortes de blond, o que de melhor se pode desejar neste genero.
Gorgorão de seda, branco.
Cortes de gorgorão de seda, lisos, cores novas, claras e escuras.
Grosdenaples de todas as cores.
Gorgorão e groz, pretos, para vestidos.
Variadissimo sortimento de setins, pretos, brancos e de cores.
Popelinas de seda, lisas e com listras, lindissimos padrões.
Cortes de vestidos lisos, enfeitados com bico da mesma côr.
Ditos de ditos, com enfeites da mesma fazenda.
Ditos de tarlatana prateada, proprios para baile.
Ditos de cambraia branca com lindos bordados.
Cambraia branca, bordada.
Filó de seda, liso e com salpicos brancos e pretos.
Filó de seda com vidrilho.
Tarlatana branca e de cores.
Cambraia de linho, de cores, para vestido, sortimento completo em preços e cores.
Lãs lisas e com listras, lindissimas cores e padrões.
Fustão branco e de cores, lisos e com listras, para vestidos.
Merinó de cores e preto, para vestidos.
Linho de cores, para vestidos.
Organdy pretos com listras.
Bounux e capas de cores para senhora.
Mantinhas brasileiras.
Mantas de blonde, com capellas para noivas.
Chales de tonquim de cores.
Completo sortimento de chapéos de palha, e de seda, para senhora.
Punhos e collarinhos, lisos e bordados, para senhora.
Grande sortimento de gravatas para senhoras.
Leques de madreperola e seda, proprios para noivas.
Leques de cores e pretos com palmas de cores.
Lenços de labyrinto.
Meias de seda para noivas.
Camisas de linho, enfeitadas, para noivas.
Saias bordadas para senhoras.
Espartilhos lisos, bordados, para senhora.
Luvas de pellica, branca e de côres, para senhora e para homem.
Grande sortimento de entremeio e babados bordados.
Enxovaes e vestuarios para baptisados, os melhores que existem no mercado.
Vestuarios de fustão, brancos e de cores, para meninos e meninas.
Completo sortimento de chapéos de sol de seda para homem.
Camisas brancas e de côres, para ditos.
Cortes de casemira de lindissimos padrões.
Casemiras pretas de diversas qualidades.
Panno preto idem idem.
Peitos lisos e bordados, para camisas.
Punhos e collarinhos, para homem.
Completo sortimento de gravatas.
Lenços de linho, para rapé.
Colchas de damasco de seda, para cama.
Ditas de crochet, para camas.
Cortinados para camas e janellas.
Panno de crochet para cadeiras e sofás.
Ditos de dito para jardineira.
Ditos de quadros para cobrir mesas.
Toalhas de linho, obra de Porto, lisas, bordadas e de labyrinto.
Toalhas bordadas.
Toalhas de linho, obra do Porto, para mesa; todos os tamanhos.
Guardanapos de linho.
Cobertores de lã, brancos.
Ditos de algodão.
Tapetes para cama, sofá, porta e 4 cadeiras.
Bolças de tapete para viagem.
Verbutina preta e de cores.
Damasco de seda, azul e encarnado.
Dito de lã e algodão.
Flanella branca e de cores.
Cambraias lisas de diversas cores.
Baptistas, percales, chitas, madapolões, brins lisos e trançados, etc. etc.

Loja do Passo, a rua 1.° de Março n. 7 A (antiga do Crespo)

SO' ASSIM

Para acabar

Na rua do Crespo n. 20

antiga loja do Guilherme.

Grande reducção de preços

Como sejam:

Popelinas de linho, de listras e de quadros, gostos novos, a 300 rs. o covado.

Ditas com listras de seda, muito lindas, a 640 rs.; só se vendo, e o n. 20 queima.

Lindas camponezas, brancas e de cores, com listras arrendadas, a 400 rs. o covado; aproveitem

Granadine preto, com listras brancas, a 360 r o covado.

Grosdenaple preto de seda, muito boa fazenda, a diversos preços, como sejam: 1$600, 2$500 e 3$500; só o n. 20.

Cretones amarellos, com flores pretas, a 340 rs. o covado.

Crinoline branca, com listras bordadas, de gostos, a 400 rs. o covado; na rua do Crespo n. 20.

Peças de organdy branco, miudinhos e graúdos, com 28 covados, a 10$; só o n. 20 da rua do Crespo.

Linho liso de todas as cores, para vestidos, e amarello moderno, a 320 rs. o covado.

Chapéos de sol de seda, cabo moderno, a 6$.

Lãzinhas com listras abertas a 320 rs. o covado.

Cambraia transparente, fina, a 2$500 e 3$000 a peça.

Toalhas acolchoadas para rosto, a 4$ a duzia.

Lenções de bramante, a 2$ um.

Cobertas de ganga a 3$ e 3$500 uma.

Chitas claras e escuras, a 200, 210 e 280 rs. o covado.

Riscado escossez, para diversas applicações, a 320 rs. o covado.

Meias para senhoras, em caixinbas, muito boa qualidade, a 6$ a duzia.

Ditas para homem, cruas e fio de Escocia, a 5$ e 6$ a duzia.

Brim branco, muito fino, a 1$500 a vara.

Cortes de casemira de côres, a 3$500; na rua do Crespo n. 20.

Brim Angola, verdeiro, a 600 rs. o covado.

Dito pardo, a 360, 400 e 500 rs. o covado.

Cortes de cambraia, bordados, brancos, a 4$ o corte.

Chales modernos, de listras, a 2$.

Madapolão, grande sortimento, a saber: 3$500, 4$500, 5$ e 5$500 a peça, no n. 20.

Dito francez, muito bom, de 5$, 5$500 e 6$000 a peça.

Algodão, tambem grande sortimento, de 3$500, 4$ e 5$.

Chita para escravos, a 160 rs. o covado.

Lenços brancos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Bramante de algodão, muito fino, com 10 palmos de largura, a 1$600 a vara, dito de linho, a 1$800 a vara.

E outras muitas fazendas que o n. 20 tem decididamente resolvido acabar e não engeitar dinheiro, seja qual for o preço, e dão se amostras: na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

As amostras dão se com penhor; não se enganem, passando a loja da esquina.

— Vende-se bons charutos ultimamente chegados da Bahia, fabrica de C. A. Schnorbusch: a tratar na casa de Keller & C., rua da Cruz n. 34.

Marcas:
Regalia Britanica.
Exposição Flôr.
Exposição de Vienna.
El Esposas.
Conchas.

O CINCOENTA E NOVE.

Rua Duque de Caxias, antiga do Queimado n. 59.

Em liquidação

Nova remessa de popelinas de linho a 300 o covado.

Ditas de linho e seda, padrões modernos, a 500 rs. o covado.

Lãs com listras de seda a 400 rs. o covado.

Novo sortimento de gazes de seda pura a 700 rs. o covado.

Baronezas com lindos padrões a 600 rs. o covado.

Percales com toque de mofo a 280 rs. o covado, fazenda de 400 rs.

Percalinas com lindos desenhos a 360 rs. o covado.

Chitas escuras finas com lindos padrões a 240 rs.

Ditas claras e escuras a 220, 240, 260 e 280 rs o covado.

Novo sortimento de colchas de crochet a 7$.

Ditas alcochoadas, de côres, a 3$500.

Ditas de ganga adamascada a 3$.

Redes inglezas, as mais lindas que até hoje tem vindo, a 10$; a ellas, que estão se acabando.

Madapolão francez com 24 jardas a 5$ a peça.

Ditos inglezes com 24 jardas a 4$000 e 4$500 a peça.

Algodão trançado para toalhas de mesa a 440 rs. a vara.

Bramante de algodão com 10 palmos de largura a 1$500 a vara.

Dito de linho muito fino a 2$200 a vara.

Cambraias Victorias n. 46 a 4$ a peça.

Ditas transparentes a 2$500 a peça.

Lenços de esguião em caixinhas a 2$500 a duzia.

Toalhas felpudas a 6$ a duzia.

Assim como grande deposito de fazendas, que deixamos de annuncia-las, e que vendemos mais barato do que em outra qualquer parte.

Só o 59 da rua Duque de Caxias, antiga do Queimado, junto a pharmacia americana, loja de Carneiro da Cunha & C.

VENDE-SE

um sitio no lugar Arraial, perto da estação da casa amarella, todo arborisado das principaes fructas, e duas baixas para capim, com uma casa de taipa recentemente acabada, e a gosto moderno, com tanque e cacimba com excellente agua, tendo de frente 2,000 palmos: a tratar na rua do Amorim n. 31, armazem.

— Chá preto e verde, quadros, estampas, registros, cosmoramas e estampas para os mesmos, jarros, bandeijas, chapéos para senhora, insignias maçonicas, meias para padre, pretas e rôxas, chapéo de sol: vende-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— NOVA remessa de manteiga, em potes de 5 1/2 libras, em casa de Mills, Latham & C.: rua do Bom Jesus n. 38.

FARINHA DE MANDIOCA SUPERIOR

Vende-se no armazem de farinha DO

Tasso

praça circular do Apollo.

CALÇADO BARATO

Praça da Independencia ns. 13 e 15

ARANTES

Botinas de pellica (Suzer Nantes) para homem, 9$000.

Botinas de verniz, Suzer, para homem, a 8$000.

Sapatos de setim branco, a 2$000.

Dito de setim de côr, a 3$000.

Botinas de setim de côr, para senhoras, a 5$.

Botinas de duraque de côr e preto, para senhoras, a 3$000.

Ditos, idem, idem, para meninos a 2$000.

Sapatos de duraque de côr e de couro de côr, para meninas, a 2$000.

Chiquito de verniz preto e de côr, a 1$000.

Vende a dinheiro o Arantes.

— VENDE SE o melhor cognac que vem ao mercado e conservas francezas de primeira qualidade, assim como o verdadeiro licor—Anisett—: no largo do Pelourinho n. 3.

IMPORTANTE LIQUIDAÇÃO
DE
UMA GRANDE VARIEDADE DE FAZENDAS
Na loja dos Arcos
DE
GURGEL DO AMARAL & C.
Rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

GRANDE variedade de baptistas de cores, a 280 e 320 rs. o covado.
COMPLETO sortimento de popelinas de cores com listras de seda, a 640 e 700 rs. o covado.
ESPLENDIDO sortimento de popelinas de quadrinhos e com listras, a 320 e 400 rs. o covado.
BRAMANTE de linho, com 10 palmos de largura, a 2$000 a vara.
DITO superior a 2$500 a vara.
TOALHAS de algodão acolchoadas, a 4$ a duzia.
CHAPÉOS de sol de seda a 4$. 5$ e 6$.
MEIOS cruas para homem, a 6$ a duzia.
TAPETES aveludados para sofá ou cama a 6$500, 7$, 8$ e 9$.
DITAS maiores a 13$.
EXTRAORDINARIO sortimento de chitas escuras e claras a 240, 280, 320 e 360. o covado.
CRETONES de lindos padrões a 400 e 440 rs. o covado.
SUPERIORES madapolões a 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$ a peça.
DITOS francezes com 20 varas a 5$500, 6$000, 6$500, 7$ e 8$.
RIQUISSIMOS vestidos de blond, para noivas.
SUPERIORES colchas de seda, com bonitas cores, para cama de noivados.
COMPLETO sortimento de luvas de pellica, tanto para homens como para senhoras.
CAMBRAIA de linho, parda, superior fazenda para vestidos e propria para a presente estação.
E muitas outras fazendas de gosto que estão resolvidos a vender com grande differença de seus verdadeiros preços.

Rua 1.ª de Março n. 20 A, esquina
Na loja denominada dos arcos, de
GURGEL DO AMARAL & C.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
Miudezas, machinas e perfumarias
NA LOJA DE
Soares Leite Irmãos
28 — Rua do Barão da Victoria — 28

Libra de grampos com 20 maços, a	400
Peças de fita de cós, com 10 metros, a	320
Groza de botões de louça, brancos, a	120
Maço de fita chineza, a	500
Duzia de botões de seda, para vestidos, pechincha, a	120
Setas de aço, para cabello, a	500
Caixa de linha de marca com 16 novellos, a	140
Duzia de cartões de linha preta, lustrosa, a	120
Groza de botões de ôsso, pretos, para camisa de escravos, a	120
Cintos de couro, a 2$000 e	2$500
Maço de trança de caracol de cores, a 240 e	320
Maço de trança branca, lisa, a	160
12 peças de cordão imperial, por	160
Caixa de linha do gaz, branca e encarnada, a	520
Borboletas com agulhas, a	500
Duzia de espelhos de zinco, redondos, a	600
Caixa de papel amisade, a	500
Caixa de envelopes, forrados, a	600
Idem para cartas commerciaes, a	400
Caixa de borracha para rapé, a	200
Par de luvas de retroz, com e sem dedos a	1$000
Frascos com oleo oriza, verdadeiro, a	800
Duzia de meias cruas, para homens, a	3$200
Duzia de baralhos, canto dourado, a	3$500
Idem idem suissas, a	2$000
Resma de papel almaço pautado, a	2$600
Idem idem, a 3$600 e	5$600
Chaminés chatas para candieiro, a	200
Gravatas pretas, estreitas, a	200
Garrafa de tinta rôxa, a	800
Duzias de meias, para homem, a	2$800
Gravatinha para senhora, a 600 e	1$000
Lanternas de furta fogo, a	2$000
Maço de sabonetes inglezes, muito bons, a	600
Orizalina para tingir os cabellos, o melhor, a	3$000
Adereços de phantasia, a 400 e	500
Coques pequenos, enfeitados, a	1$500
Coques grandes, modernos, a	4$000
Duzias de talheres, 2 botões, com toque, a	4$400
Abotoaduras para collete, a	100
Idem para punhos, a	200
Duzia de agulhas para machinas, a	1$800
Frasco com tonico de Kemp, a	900
Frasco de extracto fino, de oriza, a	1$000
Frasco de extracto, de Lubin, fino, a	1$300
Gravatinhas modernas, para senhoras, pontas bordadas, a	1$500
Caixa de obreias, a	60
Maço de cordão com 25 peças, a	500
Par de sapatos de trança, do Porto, a	1$700
Brincos de plaqué, muito finos.	
Guarnições de plaqué, para homens.	
Espelhos com moldura dourada.	
Fitas de velludo e sarja, pechincha.	
Lã para bordar.	
Caixa de linha com 10 novellos grandes, a	400
Caixa de pennas, a 200, 320, 640 e	1$200

Machinas para costura

De trabalhar com os pés.

	Com tampa.		Sem tampa.
Howe legitima, a	90$000	e	80$000
Grover & Baker, a	90$000	e	80$000
Singer, a	75$000	e	65$000
Waller & Wilson, a	80$000	e	70$000
Grover, 2 pospostos			90$000

De trabalhar com a mão.

Howe, nova invenção, 2 pospontos, a	50$000
Wanzer, com caixa, dous pospontos, a	40$000
Gull & Hambeck, a	25$000
Princeza imperial, a	25$000
Brasileiras, dous pospontos, a	40$000

Agulhas, linhas, oleos e mais pertenças.
Soares Leite & Irmãos.
28—Rua Nova —28

Granadinas de linho á escoceza a 200 rs. o covado.

A Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47, acaba de receber um grande sortimento de granadinas de linho á escoceza a 200 rs. o covado. E' baratissimo! Dão-se amostras com penhor.

Flores artificiaes e luvas de pellica

Amaral, Nabuco & C. receberam ramos de flores artificiaes para enfeite de vestido, chapéos para cabeça de senhora, luvas de pellica brancas e de côres, para senhora e homem: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2

Grande liquidação de fazendas
NO
BAZAR NACIONAL
N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber:

Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000

Brim de côr a 280.
Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500
Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Croché a 1$.
Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.
Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.
Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.
Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas para vestidos a 240. 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.
Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.
Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.
Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs o metro.

Bramante a 1$600.
Vende-se bramante para lençóes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$500.
Vende se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500 Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$500.
Vende-se lenços brancos com barra de côres muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um. Chales de metim estampados a 1$600.
Ditos de merinó a 2$.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.
Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$. e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.
Vende se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500. 3$ e 4$.

Palitots a 4$.
Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO
Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o covado
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. o covado
Na loja das columnas de Antonio Correie Vasconcellos, á rua Primeiro de Março

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

160!
E' no barateiro, á rua

Primeiro de Março n. 4, que estão se vendendo as novas lãzinhas platinas, gostos novos, a 140 e 160 rs. o covado! E' aproveitar em quanto é tempo; estão se acabando. Damos amostras sem penhor.
Confronte ao arco de Santo Antonio.

Cofres de ferro

de differentes fabricantes, e de varios tamanhos: para vender em casa de Hawkes & C, n. 4, rua do Bom Jesus.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

VENDE-SE

Laranjas, bananas e abacaxis, por barato preço, no fim da ponte Santa Isabel, debaixo das arvores.

POLVORA

de superior qualidade: na rua do Vigario n. 31.

Carnaúba em saccos

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

GRANDE PECHINCHA
Camisas de linho
a 30$000 a duzia

O Pavão liquida uma grande porção de camisas francezas e inglezas, para homens, sendo com os peitos de linho, tanto bordadas como lisas, pelo baratissimo preço de 30$ a duzia, ou em retalho a 2$500 cada camisa, esta pechincha é para acabar, em razão de estarem as mesmas um pouco enxovalhadas; assim como tambem se vendem camisas francezas para meninos a 22$000 a duzia, ou a 2$000 cada uma: isto na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

— VENDE-SE uma casa na rua de Luiz de Mendonça, tendo 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, em solo proprio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 29.

— VENDE-SE uma mobilia de jacarandá, ainda nova, por preço commodo: á rua da Imperatriz n. 36, primeiro andar.

— VENDE-SE um boi manso e um carro para trabalho de alfandega: a tratar na travessa do Principe n. 9, taverna; o preço é muito commodo, visto a necessidade do dono querer vender.

Grande liquidação de fazendas
NA LOJA DO PAVÃO
Só com o fim de apurar dinheir
A' rua da Imperatriz n 60

Se vende neste estabelecimento fazendas por preços, que os mesmos freguezes não deixarão de se admirar, a saber:

Bareges a fustão.
O Pavão vende bonitas bareges de lã para vestidos, sendo fazenda com delicados padrões e de muita phantasia, pelo barato preço de cem réis o covado, assim como bonitas lãzinhas de quadros, tendo de todas as côres, a 200 réis. Ditas com listras de seda, fazenda de muita phantasia, a 500 e 640 réis.

Mariposas.
O Pavão vende as mais lindas mariposas para vestidos, sendo fazenda mais delicada e mais moderna que tem vindo ao mercado, sendo francesas e de todas as mais cores, e vende pelo barato preço de 600 réis o covado, assim como fustão branco e de todas as cores a 560 réis.

Granadina a 440 réis.
O Pavão vende bonitas granadinas de côres para vestidos, com listras de seda, pelo barato preço de 440 réis o covado.

Cassas de côr a 240 rs. o covado.
O Pavão vende baratas cassas de cores para vestidos, pelo barato preço de 240 réis o covado, assim como ditas francezas muito finas a 360 réis.

Cambraias brancas bordadas a 5$.
O Pavão vende peças de cambraias brancas bordadas para vestidos, tendo cada peça 10 jardas, pelo barato preço de 5$000. Ditas com lavrores miudinhos a 4$500. Ditas finissimas indianas, com finissimos bordados, a 1$200 o metro. Ditas abertas, com 10 jardas, a peça a 6$.

CAMBRAIAS VICTORIA a 3$, 3$500, 4$ e 4$500.
O Pavão vende peças de cambraias brancas Victoria para vestidos, tendo 8 e meia jardas cada peça, pelo barato preço de 3$ e 3$500. Ditas com 10 jardas a 4$ e 4$500, e desses preços para cima até as mais finas que vem ao mercado.

CAMBRAIAS TRANSPARENTES A 4$, 4$500 E 5$.
O Pavão vende peças de cambraias brancas transparentes, com 8 e meia jardas, a 4$. Ditas com 10 jardas a 4$500 e 5$, tendo desses preços para cima até as mais finas que vem ao mercado.

ESPARTILHOS A 4$.
O Pavão vende espartilhos para senhoras, dos mais modernos que tem vindo, pelo barato preço de 4$ cada um.

Meias para meninas a 200 rs. o par.
O Pavão vende uma grande porção de meias brancas para meninas, sendo muito finas, pelo barato preço de 200 réis o par, assim como ditas de cores a 500 réis, e para meninos a 320 réis.

Camisas para senhora a 1$280.
O Pavão vende camisas enfeitadas, de madapolão, francezas, proprias para mulher, pelo barato preço de 1$280 cada uma.

MADAPOLÕES a 3$, 4$000, 4$500 e 5$.
O Pavão vende peças de madapolão francez, enfestado, com 12 jardas, pelo barato preço de 3$. Ditas com 20 jardas a 4$, 4$500 e 5$, assim como destes preços para cima, os melhores que costumam vir ao mercado, tanto francezes como inglezes

Algodãozinhos a 4$. 4$500 e 5$.
O Pavão vende peças de algodãozinho largo, marca T, pelo barato preço de 4$ e 4$500 a peça. Ditos muito encorpados, com 20 jardas, a 5$ a 5$500.

Bramantes.
O Pavão vende superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura, que apenas é preciso uma vara e uma quarta para um lençol, pelo barato preço de 1$800 a vara, Ditos de linho com a mesma largura, fazenda muito superior, a 2$500 e 3$ a vara.

Algodãozinho enfestado para lençol a 1$ e 1$280.
O Pavão vende superior algodão francez enfestado para lençóes, tendo 7 e meio palmos de largura, sendo muito encorpado, sendo liso a 1$ a vara, e trançado a 1$280.

CORTINADOS A 7$ e 8$.
O Pavão vende cortinados bordados proprio para camas e janellas, sendo cada par pelo barato preço de 7$ e 8$, assim como para camas de novas, cobertas de damasco de côr, fazenda muito superior, á imitação de seda, pelo barato preço de 13$500. Ditas brancas de crochet a 12$000.

Chitas a 240, 260 e 280 réis.
O Pavão vende um grande sortimento de chitas tanto escuras como claras, sendo todas de padrões modernos, pelos baratos preços de 240 até 320 rs., assim como bonitas percales de differentes gostos e qualidades.

Roupas para homem.
O Pavão tem um grande sortimento de roupas para homens, que vende muito em conta para liquidar, como sejam: calças de brim pardo de 1$600 até 3$, ditas de brim de Angola verdadeiro de 3$ até 4$, calças de casimira, pretas e de côres, de 5$ até 12$, paletots de alpaca e alpacão, ditos de casimira de côr, ditos de panno preto, sendo sacos, fraques e sobre-casacas, assim como um grande sortimento de colletes de casimira e brins, que vende tudo muito em conta, para acabar.

Ceroulas e camisas
O Pavão vende um grande sortimento de ceroulas, tanto de linho como de algodão, para homens, assim como um grande sortimento de camisas de linho e algodão, tanto brancas como de cores, e vende por preços baratos que admiram, só para apurar dinheiro.

Fumo

Vende-se fumo de Garanhuns, superior, para os tabaquistas, a 1$280 a vara: na rua de Domingos José Martins, antiga Senzala-velha, n. 88.

Grande pechincha em popelinas.

Vende-se popelinas de seda pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado; a ellas, que estão se acabando: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Lãs escocezas

Vende-se lãs escocezas, de padrões muito lindos, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

A 1$, 1$500 e 2$.

Vende-se chapéos de palha para meninos, meninas e homens, á metade de seus valores: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Vende-se

a taverna sita á rua da Ponte-Velha n. 118, que deita o oitão para o largo da Santa Cruz: a tratar na rua do Camarão ns. 13 e 17.

Optimo negocio

Vende-se ou permuta-se por predios nesta praça um optimo sitio na estrada do Giquiá, com mil e tantos coqueiros, 6 viveiros, diversas fructeiras, baixa para capim e outras plantações, olaria junto de embarque, etc., cujo sitio presentemente rende 2:000$, e tem proporções para qualquer fabrica de grande movimento, pois é proximo a cidade, tem conducção muito facil, tanto por agoa, como pela estrada geral, diligencias de Jaboatão, etc. Tambem se arrenda (provavelmente por menos), caso não se venda: a tratar na rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar.

VENDE-SE

Lagedo de Lisboa.
Rapé de Lisboa.
Algodão e fio da Bahia.
Fio inglez para cozer saccos.
Cera em velas de Lisboa.
Cera em grume.
Vinho do Porto em caixas de duzia e de 10$ a 30$ por duzia.
Vinho Sherry supererior.
Old Tom e cognac, superior.
Na rua do Vigario n. 19, 1.º andar.

— Vende se um grande e bonito carneiro, sellado: na estrada de João de Barros, sitio do Cafundó.

LISTA GERAL 169

DOS PREMIOS DA 1.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1172, A BENEFICIO DA IGREJA DO ROSARIO DE JABOATÃO, EXTRAHIDA EM 23 DE NOVEMBRO DE 1875.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	5$	169	5$	381	5$	577	5$	771	5$	965	5$	1163	5$	1402	5$	1611	20$	1776	5$	1953	700$	2197	5$	2373	5$	2597	5$	2816	5$
6	—	75	—	85	—	84	—	73	—	66	—	72	—	7	—	14	5$	77	—	61	5$	2202	10$	77	—	2600	—	18	10$
14	—	97	—	402	—	85	—	74	—	74	—	74	—	9	—	17	10$	79	—	64	—	7	5$	81	—	11	—	21	5$
24	—	200	—	12	—	96	—	76	—	76	—	78	—	12	—	20	5$	81	—	66	—	13	—	89	—	12	—	27	—
25	—	3	—	15	—	99	4:000$	81	—	83	—	79	10$	19	—	23	—	86	—	70	—	15	—	94	—	27	—	41	—
26	—	11	—	16	—	604	5$	84	—	92	—	80	5$	23	—	27	—	93	—	77	—	17	—	2406	—	29	—	46	—
28	—	15	—	17	—	21	—	88	—	95	—	84	—	25	—	29	—	98	—	79	—	22	—	8	—	30	—	50	—
46	—	29	—	28	—	29	—	97	—	97	—	86	—	28	—	30	—	1804	—	84	—	27	—	9	—	48	—	52	—
47	—	44	—	31	40$	33	—	800	—	1007	—	1200	—	39	—	32	—	11	—	2009	—	28	—	15	—	51	—	61	—
53	10$	45	—	32	5$	37	—	4	—	15	—	12	—	42	—	43	—	14	—	10	—	32	—	22	—	65	—	63	—
58	5$	47	—	47	100$	42	—	8	—	35	—	13	—	47	—	45	—	26	—	19	—	36	—	23	—	77	—	70	—
62	—	51	20$	48	5$	49	10$	13	—	40	—	27	—	57	—	50	—	28	—	23	—	41	20$	37	—	82	—	72	—
65	—	55	5$	52	—	57	10$	15	—	45	—	39	—	59	20$	58	—	30	—	27	—	55	5$	42		97	—	77	—
66	—	61	—	68	—	63	5$	22	—	46	—	53	—	69	10$	61	—	32	—	29	—	59	—	50	—	99	20$	79	—
68	—	63	—	70	—	64	—	23	—	47	10$	64	—	83	5$	68	—	36	—	35	—	64	—	57	—	2706	5$	86	—
76	10$	69	—	76	—	71	—	27	20$	51	5$	81	—	95	—	69	—	41	—	53	—	69	—	64	—	7	10$	88	10$
77	5$	73	—	77	—	72	—	31	5$	53	—	83	—	98	—	70	—	45	—	59	—	74	—	68	—	15	5$	90	10$
83	—	79	—	78	—	77	—	38	—	70	—	88	—	1502	—	83	—	65	10$	65	—	75	—	69	—	16	—	2900	5$
87	—	82	—	79	—	78	—	40	—	76	—	91	—	16	—	87	—	67	5$	2101	—	76	—	86	—	18	—	3	—
89	—	83	—	82	—	79	—	47	—	77	—	1301	—	28	—	90	—	71	—	4	—	78	—	90	—	21	—	13	—
92	—	89	—	97	—	80	—	49	—	82	—	11	—	30	—	93	—	74	—	6	—	83	—	91	—	22	—	18	—
94	—	92	10$	502	—	82	—	65	—	88	—	13	—	32	—	95	—	75	—	15	—	84	—	92	—	26	—	20	—
96	—	94	5$	5	—	86	—	72	—	92	—	22	—	44	—	99	—	78	—	21	—	94	—	99	—	33	10$	22	—
99	—	95	—	6	—	95	—	79	—	98	—	23	—	47	—	1705	—	89	—	26	—	97	—	2501	—	35	5$	23	—
104	—	304	—	9	—	96	—	83	—	99	—	24	—	48	—	6	—	90	—	36	—	98	—	4	—	37	20$	28	—
9	—	10	—	17	—	703	—	902	—	1104	—	30	—	50	—	9	—	1905	—	43	—	2302	—	28	—	48	5$	39	—
15	—	13	—	18	—	4	—	7	—	8	—	33	—	53	—	14	—	6	—	52	—	17	—	31	200$	56	—	43	40$
17	—	14	—	20	—	5	—	9	—	18	—	42	—	57	—	27	—	12	—	57	—	19	—	36	5$	57	—	44	5$
19	—	25	—	29	—	6	—	13	—	22	—	51	—	58	—	35	—	17	—	58	—	23	—	42	—	58	—	47	—
20	—	33	—	32	—	9	—	14	—	27	—	52	—	70	—	41	—	19	—	59	—	33	—	44	—	59	—	48	—
26	—	36	—	33	—	14	—	16	—	31	100$	55	—	72	—	42	—	34	—	60	—	38	—	56	—	61	—	56	—
28	—	52	—	42	—	24	—	28	—	37	5$	61	—	80	—	45	—	39	—	77	—	39	—	69	—	71	—	74	—
42	—	59	—	47	—	29	—	29	—	41	—	62	—	82	—	57	—	40	—	81	—	44	—	70	—	72	—	81	—
53	—	61	—	54	—	35	—	30	10$	43	—	72	—	94	—	58	—	44	—	87	—	52	—	74	—	88	—	84	—
55	—	69	40$	58	—	36	—	35	5$	45	—	85	—	95	—	72	—	45	—	94	—	55	—	82	—	99	—	97	—
59	—	72	5$	74	—	49	—	56	—	46	—	97	—	96	—	75	—	52	—	95	—	60	—	85	—	2801	—	3000	—

VARIEDADE

SEMPRE MUDO!—Ainda uma tentativa infructifera: é a quarta! Lamenta a historia a do *Sino do Imperador!*

« Lembremos pela quarta vez que, pouco depois do fim da guerra, o imperador Guilherme fez doação á commissão encarregada de acabar a cathedral de Colonia de 5,000 quintáes de bronze francez para fundir um sino que se chamasse—o *Sino do Imperador*.

« Este sino foi fundido sob a direcção do Sr. Hamm, cujas officinas estão situadas em Frankenthal, nas margens do Rheno. E' o maior que se conhece depois dos de Pekin e de Moscow, e a 16 de julho ultimo, depois de o terem suspendido na torre do sul da cathedral de Colonia, prenderam-lhe o badalo, que pesa mil e seiscentas libras.

« No dia seguinte, trinta e cinco operarios prenderam-se á corda e o monstro pozse a balançar; mas, oh! infelicidade! sem dar nenhum som. O badalo, mal preso, oscillava, gyrando em torno de si mesmo sem poder bater nas paredes do sino.

« A 15 de agosto nova tentativa, depois de reparações julgadas convenientes; nada de som. O badalo escapou até de vir a baixo.

« O Sr. Hamm está desesperado, e não sabe o que faça para que o *seu filho não seja mudo*.

« Um correspondente da *Gazette de France* fez a tal respeito algumas reflexões engraçadas.

« O silencio obstinado do *sino do imperador* tem provocado muitos commentarios. As boas almas, as pessoas devotas de Colonia, estão convencidas de que o sino ficará mudo emquanto durarem as perseguições da igreja e o *Kulturkumpf*. Eu inclino-me a crer que é o bronze patriota e francez, que se recusa a cantar os louvores de um imperador allemão, em uma igreja allemã, e esta explicação parece-me tão plausivel como a primeira.

« O fundidor do sino, o Sr. Hamm, recebe de todos os pontos da Allemanha cartas, em que cada qual lhe dá conselhos e lhe suggere um expediente para *fazer fallar o sino*. Um gaiato de máo gosto escreveu n'um jornal que era preciso mandar lhe um meirinho que o ameaçasse com seis mezes de detenção, como se fez com Sounemann, e os outros redactores da *Gazetta de Francfort*, para punil-os do seu silencio obstinado na questão que se sabe.

« Outro allemão faccioso propoz que se enviasse ao sino um cobrador com uma nota de impostos para pagar. *Estou persuadido*, disse elle, que isso o faria perder a paciencia e quebrar o silencio. »

« Emquanto espera, permanece elle mudo, com grande escandalo dos seus quatro irmãos, alojados na torre velha. Todos os quatro reunidos pesam trinta e oito quintaes menos do que o *sino do imperador*. O maior chamado *Preciosa*, pesa duzentos e vinte e quatro quintaes, e ouve-se a uma boa legua em derredor. Que soberbo concerto; diz a gente de Colonia, no dia em que os cinco sinos, suspensos a 160 pés acima do chão começarem a entoar louvores a Deus e ao imperador! O Rheno tremeria no seu leito humido, e todos os cavallos da cidade tomariam o freio nos dentes. Não duvido que fosse esplendido; mas, emquanto se espera, mestre Hamm coça a cabeça diante do *Kaisergloche*, que se enfada e cala-se.

COMMEMORAÇÃO DA BATALHA DE TRAFALGAR.—O dia 21 de outubro marcou o 70° anniversario da batalha de Trafalgar.

N'este dia realisou-se em Londres um banquete em honra de tão importante facto da historia maritima da Inglaterra. São nove os individuos que ainda existem e tomaram parte n'aquella memoravel batalha, e que assistiram ao banquete.

O *Times* apresenta os seus nomes e os dos navios em que estavam embarcados. São os seguintes:

Almirante de esquadra *George Sartorius*, conta hoje 86 annos, e era aspirante de marinha a bordo do *Tonnant*; almirante Robert Paffon, de 85 annos, aspirante a bordo do *Bellerophon*; almirante Joseph Gape, então voluntario de 1.ª classe a bordo do *Ajax*; vice-almirante Spencer Smith, aspirante a bordo da *Defiance*; commandante John Sanders, de 91 annnos pensionista do estado por ferimentos, era immediato a bordo do *Swiftsure*; commandante Francis Harris, aspirante a bordo do *Téméraire*; commandante William Vicary, voluntario de 1.ª classe a bordo do *Achilles*; inspector dos hospitaes Peter Suther, cirurgião a bordo do *Swiftsure*; e o tenente coronel James Tynmore, aspirante a bordo do *Africa*.

Devia ser agradavel a estes veteranos das lutas maritimas encontrarem-se reunidos depois de tão longo periodo, e commemorando um facto que assignalou eternamente na historia o nome da marinha ingleza.

—

O REI GUILHERME E O JUIZ. — Corre nas folhas estrangeiras uma anecdota referida pelo chronista da *Révue illustrée des Deux Mondes*. E' assim:

« Em 1864, Guilherme I, que era então simplesmente rei da Prussia, viajava incognito na Hungria. Nos arredores de Treplitz, encontrou um juiz hungaro, que passeiava tranquillamente na estrada, fumando no seu cachimbo de porcelana.

« O rei interrogou o juiz com a sua habitual sem-ceremonia:

« — Quem és tu, meu rapaz?

« — Juiz em Treplitz, respondeu o magistrado um tanto sorprendido.

« — Estás contente com esse emprego?

« — Sem duvida.

« — Bem, felicito-te por isso.

« O rei afastava-se quando o juiz o deteve.

« — E tu, meu rapaz quem és?

« O soberano empertigou-se, julgando confundir o seu interlocutor:

« Sou o rei da Prussia.

« O hungaro ficou impassivel.

« — Estás contente com esse emprego?

« — Sem duvida, balbuciou Guilherme, perturbado com a indifferença de seu interlocutor.

« — Bem, felicito-te por isso, disse o magyar cumprimentando sua magestade e continuando o seu passeio. »

—

CAUSA CELEBRE. — Na sessão de 27 de outubro do tribunal criminal central de Londres, compareceram perante o grande jury, ou jury de pronuncia: Henrique Wainwright, accusado de morte violenta praticada na pessoa de Harriet Lane, ou de pessoa desconhecida; e Thomaz Wainwright, irmão de Henrique Wainwright, accusado de complicidade no crime por este commettido, mas só depois de praticado o facto criminoso, auxiliando-o a encobril-o.

O grande jury declarou que procedia a accusação sendo, conseguintemente os accusados remettidos para o jury de sentença.

Os jornaes inglezes teem fallado muito do acontecimento que deu origem a este processo, conhecido pela denominação de crime Whitechapel.

Harriet Luiza Lane, que usava do nome de Mrs. King, tendo uns 22 annos, residio, até 11 de setembro de 1874, em companhia de dous filhos, n'uns quartos particulares em Sidney Square, havendo sido esses quartos alugados por Henrique Wainwright.

No dia 11 de setembro de 1874, Harriet Lane sahio, levando apenas um pequeno sacco, incumbindo Mrs. Wilmore, que morava na mesma casa, de tratar de seus filhos, e de lhe guardar a sua roupa e mais objectos que lhe pertenciam até a sua volta. Esta resolução foi quasi repentina, porque Harriet só poucos dias antes fallou della. Henrique Wainwright pagava as despezas feitas com o sustento dos filhos de Harriet, a qual nunca mais appareceu viva.

Em 11 de setembro de 1875, appareceram os restos mutilados de um corpo humano, mas já em tal estado de decomposição que não era facil reconhecer a indentidade do cadaver.

Reunidos os pedaços separados, procedeu-se a um exame legal. O primeiro ponto a decidir era se o corpo seria de Harriet. Lana Os medicos declararam que o cadaver era de mulher, que parecia ter já sido mãi de um ou dous filhos, e media 5 pés de altura; estes signaes concordavam com os de Harriet. Os pés ajustavam-se perfeitamente com umas botinas que Harriet deixou na casa onde morou. O cabello, que estava bem conservado, tinha a mesma côr do cabello de Harriet, e o penteado era igual ao que ella usava, encontrando-se-lhe uns rôlos, que foram reconhecidos como sendo uns que trazia, feitos pela sua mão.

Declararam os parentes de Harriet que ella tinha falta de um dente no queixo superior, e verificou-se no corpo encontrado haver essa falta; Harriet quando tinha 10 annos fez uma grande queimadura em uma perna, com o esborralhador do fogão, e no cadaver encontraram vestigios da cicatriz no lugar indicado.

Emquanto ao vestuario encontraram-se no lugar d'onde se suppoz que os restos mortaes foram desenterrados, alguns botões iguaes aos que Harriet tinha no vestido, e um annel alliança que a mesma usava.

Os medicos foram de opinião que tinha havido morte violenta, porque notaram na cabeça signaes de tiros de arma de fogo, encontrando duas balas dentro da cabeça e uma no rôlo do cabello. Na garganta conheciam-se vestigios de ter sido cortada.

Tres pessoas que trabalhavam nas proximidades da casa onde se suppõe que estava o corpo, declararam terem ouvido, na noite de 11 de setembro de 1874, tres tiros seguidos, quasi sem intervallo.

Os indicios contra Henrique Wainwright deduzem-se d'estes factos.

No dia 11 de setembro de 1875, Henrique Wainwright fallou á Stokes, que tempos antes estivera ao seu serviço, e então era seu companheiro do mesmo estabelecimento onde trabalhava, para ir com elle depois de largarem o trabalho a Whitechapel-road, 215, e levar-lhe um volume, o que assim se fez, com a differença que eram dous os volumes, e que Stokes levava um, e Henrique Wainwright outro.

Chegado á Whitechapel Church, H. Wainwright separou se para ir procurar um *cab*, e Stokes ficou guardando os volumes, mas este ultimo, tendo curiosidade de ver o que continham os volumes, descobrio que estavam n'elles os restos de um corpo humano. Wainwright voltou, metteu os volumes no *cab*, e partio. Stokes seguio o *cab*, que se dirigio á ponte de Londres, parando em *Hop Exchange in tehborough*.

Stokes declarou ter chamado pelo caminho alguns policias, que não lhe deram attenção, não insistindo comtudo para não perder o *cab* de vista. H. Wainwright entrou na casa de pasto *Hen and Chickens*, que n'outro tempo pertenceu á seu irmão. Então Stokes chamou dous policias, que intimaram H. Wainwright para os acompanhar á proxima estação; H. Wainwright prometteu-lhes primeiro 50 libras, depois 200, para que o deixassem. Examinados os volumes, acharam-se n'elles pedaços de um corpo humano enrolados em panno americano e atados com cordas.

O pano e as cordas foram comprados na vespera, por H. Waniwright.

Na casa 215 de *Whiechapel road*, achou-se uma excavação que parecia ter servido de cova, a um corpo humano, e n'ella havia uma porção de chlorureto de cal, de que tambem estavam impregnadas algumas das partes do corpo encontradas. No sitio estavam uma enchada, e uma machada, que foram compradas na vespera por Thomaz Wainwright, irmão de Henrique; este ultimo disse a Stokes que aquelles instrumentos eram para vender ao patrão.

Henrique Wainwright vivia com Harriet Lane, havia quatro annos, e dava-lhe 5 libras por mez, d'antes regularmente. mas nos ultimos tempos com grandes irregularidades, o que dava origem a frequentes queixas da parte de Harriet, donde resultavam questões acaloradas. H. Wainwright tomou o nome de Percy King, e Harriet o de Mr. King.

Harriet sahio n'uma sexta-feira, 11 de setembro de 1874, e no dia 15 terça-feira. Wilmore perguntou por ella a H. Wainwright, o qual lhe disse que estava em Brighton. Observando Wilmore que Harriet não havia levado fato para se demorar tanto tempo, Wainwright respondeu que ella tinha dinheiro para se prover do necessario, pois estava em companhia de Teddy Friake.

Wilmore tornou muitas vezes a fazer as mesmas perguntas, e teve sempre respostas evasivas.

Teddy Friake que estava em Londres, sabendo o que Wainwright dizia d'elle, procurou-o e elle declarou que se referia á outra pessoa que tinha o mesmo nome.

Taylor e Wilmore receberam um telegramma em nome de Harriet, em que se lhes dizia que ia para Paris, e que tinha passado bem.

H. Wainwright, sendo-lhe mostrado este telegramma, disse haver recebido um igual.

Thomaz Wainwright acompanhava seu irmão á casa de Harriet, e foi lá algumas vezes sem elle; comprou a enxada e a machada para seu irmão, dizendo não saber o uso para que as destinava. Alem d'isto escreveu uma carta á Wilmore, fingindo ser de Teddy Frieak, em que dizia; que tinha em sua companhia Harriet, a qual estava decidida a não ver mais H. Wainwright e os amigos delle, e por isso que havia resolvido casar com ella.

No dia 27 de outubro foi proposta a causa a julgamento no tribunal criminal central de Londres.

Mr. Besley, advogado de Henrique Wainwright, requereu que o julgamento fosse adiodo para o periodo de novembro, visto que só ultimamente lhe foram entregues os depoimentos de 38 testemunhas de accusação, constando-lhe que alem destas havia ainda novas testemunhas.

Mr. Moody, defensor de Thomaz, concordou com este pedido.

Mr. Poland, advogado da accusação por parte da corôa, não se oppoz ao adiamento, ficandoa assim a causa adiada para novembro.

SCIENCIA E ARTES

RELATORIO PRELIMINAR DOS TRABALHOS DA COMMISSÃO GEOLOGICA NA PROVINCIA DE PERNAMBUCO.

Por Ch. Fred, Hartt. chefe da mesma commissão.

No ultimo officio que tive a honra de dirigir a V. Exc., communiquei que havia chegado de uma viagem á região cretacea ao norte de Pernambuco, cujo resultado não podendo naquella occasião levar ao conhecimento de V. Exc., prometti fazel-o mais detalhadamente em tempo futuro. A natureza dos meus trabalhos, que não podem ser discutidos senão depois de completa a exploração, quando os livros e collecções me são accessiveis no laboratorio, juntamente com o facto de actualmente empregar meu tempo em fazer e registrar observações e dirigir os trabalhos dos meus ajudantes, constituem-me na impossibilidade de poder enviar a V. Exc. mais do que um resumo do resultado das explorações até aqui feitas.

Nos dous mezes empregados em trabalhos, a commissão explorou as cercanias de Pernambuco, a bacia cretacea de Olinda, Maria Farinha, Iguarassú, Itamaracá e Catuama; os recifes coralleiros, e «praias consolidadas» de Itamaracá, a alguma distancia ao sul do Cabo de Santo Agostinho, a geologia da costa, desde o Recife até ao mesmo cabo e de toda a linha da estrada de ferro de S. Francisco. Em seguinda visitei, em companhia do Dr. Jordão, a supposta mina de cobre de Muribeca, cujo resultado demonstrou-me que o metal não apparece alli senão como producto artificial, visto que se acha em fórma de botões mais ou menos impuros e inclusos em borra vitrosa, a qual contém tambem fragmentos de carvão. O deposito, que é muito limitado e superficial, não é por conseguinte natural.

O districto em que Muribeca está situada é todo composto de gneiss, e não ha alli o menor signal de haver o mineral de cobre em fórma alguma.

O resultado de meus estudos dos recifes da costa comprova a perfeita exactidão da opinião, já por mim emittidas a saber, que a asserção de muitos autores de que o recife de Pernambuco continúa com os mesmos caracteres por grande distancia ao norte e ao sul desta cidade é totalmente erronea.

Os recifes formados pela separação da costa das praias consolidadas, pela invasão do mar, são formações locaes que só se estendem por poucas milhas. Ellas nunca se dão fóra da linha geral da costa, mas sim estendem-se, ou em contacto com a costa, ou atravéz de certas enseadas formadas recentemente pela incursão do mar, sendo melhor desenvolvidas á foz de alguns rios.

Um dos mais lindos recifes desta classe que tenho visto, é o que se acha ao sul do Cabo de Santo Agostinho; esse é notavelmente compacto e inteiro, excepto na barra do Suape, onde é muito deslocado. A superficie é extremamente igual, e visto do lado de terra, o recife parece ter a regularidade de um muro de alvenaria. Em extensão, póde-se comparar com o de Pernambuco.

Encontram-se esses recifes em diversos estados de desenvolvimento; em alguns lugares até se encontram dous ou tres de differentes idades, um separado do outro e aproximadamente parallelos.

Emquanto a parte solidificada dos recifes que estão perfeitamente desenvolvidos e já destacados da terra firme se estende a uma profundidade mais ou menos consideravel abaixo do nivel da baixa mar, as praias consolidadas mais recentes ou aquellas que tem sido separadas prematuramente da terra, tem pouca espessura e são visivelmente formações superficiaes, descansando sobre a areia solta da praia.

Os recifes coralleiros, com a resaca batendo na parte exterior, assemelham-se, vistos a alguma distancia, aos recifes de pedra de areia, e póde-se aproximar muito perto delles sem perceber que sua formação e estructura são inteiramente differentes das destes. Os recifes de pedra de areia, *landstone*, ou praias consolidadas são muralhas de rocha, de 30—60 metros de largura, bem descobertos na occasião da maré baixa, emquanto que os de coraes são largos e extremamente irregulares em contorno, e só uma parte delles fica descoberta na maré baixa. Em vez de serem compostos de pedra e areia, são de uma pedra calcarea proveniente principalmente dos restos dos esqueletos de coraes (*madreporas*). A opinião de que os coraes são formados por insectos marinhos é muito commum, mesmo entre pessoas de educação, e crê-se geralmente que elles são construidos mais ou menos da mesma maneira, porque as abelhas construem o seu cortiço.

As abelhas são animaes articulados, e a classe dos insectos é representada no mar por muito poucas especies. Os coraes não são *construcções*, mas sim agglomerações de esqueletos internos de polypos e acalephos animaes radiados, inteiramente differentes dos insectos. No meu relatorio final pretendo dar, em connexão com o resultado completo dos estudos sobre os recifes coralleiros do Brasil, descripções e desenhos de todas as especies de coraes encontradas nestes recifes. Actualmente vejo-me obrigado a limentar-me a poucas palavras sobre este assumpto.

O animal do coral, tanto polypo como acalepho, extrahindo o carbonato de cal da agua do mar secreta um esqueleto interno solido e calcareo. Estes animaes brotam quasi como plantas, e desse modo dão origem a familias compostas de infinidade de individuos unidos organicamente uns aos outros. Os esqueletos calcareos desses individuos são tambem unidos uns aos outros. Quando uma dessas familias morre o esqueletos unidos conservam-se e formam massas mais ou menos solidas e frequentemente de dimensões muito grandes, que se chamam coraes.

Nos mares intertropicaes, em muitos lugares, onde a temperatura media da agua nunca é abaixo 20°6 e a sua profundidade é menor que 33^m, os coraes crescem frequentemedte com tal abundancia que formam depositos immensos, os quaes constituem recifes que os vezes elevam-se até o nivel da maré baixa, além do qual não podem passar, por isso que ás coraes não podem viver fóra d'agua. Estes recifes não são compostos de coraes inteiros collocados uns sobre os outros; os coraes, quando mortos são reduzidos pelos animaes perfurantes e pela acção da agua ao estado de areia e lama calcarea, que sendo estendida por sobre a superficie do recife, logo solidifica formando assim uma especie de rocha calcarea extremamente compacta e quasi sem estructura que possa mostrar a sua origem. Os recifes do Brasil não são inteiramente de coraes. Vegetam sobre os recifes, especialmente quando estes tem chegado mais ou menos ao nivel da maré baixa, umas especies de algas, chamadas *milliporas*, que contém uma porcentagem de carbonato de cal, póde-se denominal as coraes vegetaes. Estes crescem na parte exterior dos recifes, onde as ondas batem com maior força, e ahi formam muitas vezes massas irregulares de $0^m,50$ a $1^m,00$ de altura.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

OS ANJOS TERRESTRES

POR

E. P. ESCRICH

TOMO SEGUNDO

LIVRO PRIMEIRO

—

AS PRIMEIRAS NUVENS

(Continuação do n. 268.)

CAPITULO III

ONDE VIRGINIA CONTINUA A PROTEGER O IRMÃO.

Horacio foi muito cedo para sua sala de pintura.

« Já que madruguei, disse comsigo; devo aproveitar o tempo. »

Poz-se a pintar o quadro, aquelle quadro em que elle fundava todas as suas esperanças, suas risonhas illusões de gloria.

Não tardou muito em convencer-se que para as obras de arte, para aquelles trabalhos em que se necessita o auxilio da imaginação, nem sempre o espirito se acha disposto.

Largou os pinceis e deixou-se cahir em uma poltrona.

« Hoje não posso pintar! »

Olhou para o relogio: eram 9 horas da manhã.

Pensou então que ao meio dia Annita esperava-o para continuar o seu retrato.

Por um momento duvidou que pudesse passar para a tela, com toda a verdade, com toda a poesia, com todo o encanto da arte, o divino rosto da sua amada.

« Ora! Nada devo receiar: os seus formosos olhos, o seu angelico riso, me inspirarão. »

Depois, aborrecido por não fazer nada, teve a seguinte idéia: escrever uma carta a Anna, pedir-lhe uma entrevista sem testemunhas, para communicar-lhe a inexperada proposta do seu bemfeitor, e sobretudo para tomar o seu conselho.

E foi isso o que fez. Vejamos, porem, o que escreveu:

« Se a senhora me ama, como creio, como preciso crer, é indispensavel que me conceda uma entrevista sem testemunhas; della depende a minha felicidade

« Talvez não lhe inspire bastante confiança, talvez não tenha ainda o direito de pedir lhe uma entrevista; as circumstancias, porem, a isso me obrigam.

« Esta carta não é a de um namorado, que faz mil protestos de fidelidade. A senhora sabe que eu amo-a estremecidamente, como nunca amei, como não amarei jamais.

« Os orphãos, aquelles que, como nós, nos vimos abandonados na infancia, e devemos a um generoso protector tudo quanto somos, achamo-nos obrigados pela gratidão.

« Conceda-me, Anna de minha alma, a entrevista que lhe peço, porque não me atrevo a tomar nenhuma

« Se levar a sua bondade ao ponto de responder-me, não se esqueça que esta noite irei vel-a ao theatro Real, e esta manhã estarei em sua casa durante essas duas horas em que, vendo-a em frente de mim, me julgo o homem mais feliz da terra.—*Horacio.* »

Escripta a carta, o joven pintor lembrou-se que tinha uma difficuldade a vencer. Como fazer chegar ás mãos de Anna aquellas linhas traçadas á pressa?

Este obstaculo fêl-o ficar pensativo alguns momentos, sem saber como havia de resolver tão importante questão.

Pensou em sua irmã Virginia, e sem mais demora correu ao seu encontro.

Virginia, que estava sentada ao piano, voltou a cabeça, quando ouvio as pisadas.

— Tu por aqui outra vez? perguntou ella.

— Não deves agradecer-me a visita.

— Isto prova que precisas de mim.

— Lê esta carta.

A moça correu os olhos pelo papel que lhe entregou Horacio.

— Atreves-te a pedir-lhe uma entrevista?

— E' absolutamente indispensavel que eu falle com Anna hoje mesmo, sem testemunhas.

— Grande emoção produziram em ti as pressas de sir Carlos.

— Oh! não podes imaginal-o, minha irmã. Estou inquieto; além disso, tu, que me conheces, sabes quanto me aborrecem sempre as posições falsas. Se ella me ama, auxiliar-me-ha a resolver este difficil problema; porem, depois de ter escripto a carta, esbarrei com uma grande difficuldade: não sei como remettel-a.

— E queres que eu te indique um meio?

— Quero mais do que isso: quero que tu mesma a remettas.

— Mas se apenas nos conhecemos!

— Não importa: a primeira vez que ella te avistou chamou-te irmã. Podes, portanto, escrever-lhe e incluir a minha carta dentro da tua.

Virginia sorrio, levantou-se do banquinho do piano, foi sentar-se junto a uma pequena mesa para escrever, e pouco depois entregou uma folha de papel ao irmão, dizendo-lhe:

— E' isto o que desejas?

Horacio leu o seguinte:

— « Querida amiga.—Meu bom irmão Horacio acha-se n'uma dessas situações gravemente difficeis, e pergunta-me como faria chegar ás suas mãos uma carta, que é, diz elle, de maior interesse para a sua felicidade.

« Escriptas estas linhas, nellas incluio a carta de Horacio.

« A senhora, que é tão boa, ha de desculpar a liberdade a que me obriga o amor fraternal.

« Envio-lhe um beijo com este nome:—*Virginia.* »

— Eu seria o mais ingrato dos irmãos se não reconhecesse em ti um grande talento.

— Só os aduladores é que dirigem lisonjas quando recebem os beneficios.

— Podes fazer de mim o juizo que quizeres, replicou Horacio sorrindo: se me insultasses hoje, eu não teria forças para zangar-me. Agora toma a carta e encaminha-a como te parecer melhor.

Virginia escreveu assim no sobscripto:

A' Exm, Sra. D. Anna de Babloa, da sua amiga Virginia.

— Muito bem, disse Horacio, tendo a sobre-carta: o teu nome aqui fará o effeito de um véo para encobrir a verdade aos curiosos.

Virginia mandou aprомptar o carro, e a benevola lady Grewen foi a portadora da carta.

Eis o que respondeu Anna de Balboa, momentos depois:

« A senhora é bem feliz, minha amiga, porque póde proteger um pintor tão distincto como Horacio Holt.

« Eu conto que hoje, á hora do costume, elle virá continuar o meu retrato.

« Uma circumstancia imprevista pode sem duvida favorecer o joven artista, porque estarei só com a minha aia Rosa.

« Meu pai, o conde de Balboa, vio-se na necesidade de sahir de Madrid, e a sua ausencia será de tres ou quatro dias.

« Eu me julgaria mui feliz se esta noite pudesse vêlo no meu camarote do theatro Real.

« Sempre sua—*Anna.* »

Horacio leu a carta com indizivel prazer.

Emfim, ia ver Anna só, sem testemunhas, porque a presença de Rosa, modesta e timida donzella, sem outra vontade que não fosse a da sua ama, pouco podia incommodar os dous namorados.

O joven pintor esperou com impaciencia a hora da entrevista.

Passeiava pela sua sala de pintura, fallando só como um louco, ou, para melhor dizer, como um apaixonado.

A sua mente em ebullição fazia mil conjecturas.

De vez em quando ria-se, e momentos depois suspirava.

A' medida que as idéas caminhavam em seu cerebro, a dor ou o prazer reflectiam-se em seu rosto como um corpo por traz de um vidro

Deixemol-o por alguns momentos, porque tornal-o-hemos a encontrar muito breve.

CAPITULO IV

UMA SORPREZA COM BOM EXITO.

O homem que tinha entrado tão apressadamente em uma das casas da rua de Alcalá (e que os nossos leitores terão já reconhecido) acabava de tirar dos hombros a capa e de largal-a sobre uma cadeira, quando vio repentinamente abrir-se a porta do seu quarto e entrarem tres homens, que não deviam inspirar-lhe muita confiança, a julgar-se pelo brusco movimento que elle fez, levando a mão ao bolso do gabão, como quem procura uma arma para defender-se de um ataque violento.

— Não precisa alterar-se, meu amigo, disse um dos tres personagens, que tinham, por assim dizer, tomado por assalto aquella casa, apontando ao mesmo tempo a bocca de um revolver para o peito de Genaro.

A dona da casa, que tinha-se deixado ficar atraz, encommendava em silencio a sua alma ao santo de sua devoção, sem comprehender uma palavra do que se passava em sua casa.

Mas o falso Santiago Gomez, como homem acostumado com os perigos de uma vida aventurosa, comprehendeu n'um relancear de olhos que a luta era desigual.

Cruzou os braços sobre o peito, e fingindo uma tranquillidade, que estava muito longe de sentir, perguntou com voz firme e segura:

— Que querem os senhores? Com que direito atrevem-se a entrar na casa de um pacifico cidadão a taes deshoras? Se tenho bandidos diante de mim, não quero passar pelo incommodo de disputar lhes o pouco que possuo. Podem principiar, quando quizerem, a roubar o alheio.

E, dizendo isto, Genaro deixou-se cahir desdenhosamente sobre um sofá, puxou pela charuteira e acendeu um charuto.

O homem da bengala de castão de ouro, que havia mandado o rondante abrir a porta, e que ainda conservava o revolver apontado sobre o peito de Genaro, deu uma garbalhada bastante impropria de um representante da lei e disse:

— Quem falla aqui em bandidos! Quem atreve-se a offender por esta forma a autoridade que segue a pista dos criminosos?

Ao ouvir estas palavras, Genaro sentio que a vista se lhe escurecia, um ligeiro estremecimento agitou seu corpo, e machinalmente poz-se de pé.

Aquella voz não lhe era desconhecida: tinha a ouvido algures. Onde? Não pôde lembrar-se.

Fitou com tenacidade o rosto daquelle homem, mas não conseguio conhecel-o.

Genaro era audaz.

Se um perigo assustava-o, era só por um momento; serenava-se logo.

Comprehendeu que devia dizer alguma cousa. Uma pausa demasiadamente comprida em taes circumstancias redunda em imprudencia.

A perturbação é uma confissão do delicto que se procura occultar.

Levantou, pois, a cabeça com resolução, e dando um passo para a frente, disse:

— Está bem: o que querem os senhores?

— Simplesmente que nos acompanhe, respondeu o que estava na frente.

— Ah! isso me parece difficil.

— Acreditamos que tem bastante criterio, para não oppor-se á autoridade

— Devo lembrar-lhe que o senhor ainda não me disse quem é.

— Sou apenas um inspector, e venho a esta casa com o unico fim de conduzil-o para outra parte.

— Para prender-se alguem, é preciso haver uma causa.

— Com a breca! A mim não me compete dar-lhe explicações. Todavia, bastarão duas palavras para tranquillisar o espirito do senhor; do senhor, que ha dous mezes arrastava a corrente do calceta nos presidios de Africa; do senhor, que ha bem pouco tempo vestia a jaqueta parda e o gorro dos sentenciados; do senhor, que apparece no registro do livro grande de Conta com o n. 816 e o nome de Genaro, e que hoje atavia-se com o trajo dos cavalheiros, dos que vulgarmente chamam-se pessoas decentes, e que conserva no fundo da sua carteira uma guia de residencia com um nome supposto, um nome que não lhe pertence. Creio que todas estas razões são muito sufficientes para despertar na policia o desejo de saber como operou-se esse milagre.

Genaro, ao ouvir tão duras verdades, ficou cabisbaixo.

— Depois de tudo o que acaba de ouvir, creio que o senhor não terá duvida em seguir-me, disse o inspector.

Genaro vacillou.

Talvez que naquelle instante despontasse em sua mente a idéa de uma luta desesperada. Ter-se-hia talvez atirado da janella á rua, se a encontrasse aberta.

Como succede nas occasiões criticas da vida, Genaro procurou rapidamente uma salvação qualquer.

Tinha na algibeira um revolver carregado com seis tiros; mas fazer fogo sobre a autoridade era, sobretudo para elle, demasiado grave. Além disso, quem lhe assegurava a victoria assim?

Aquelles homens que tinha diante de si estavam tambem armados: era, portanto, mais conveniente adoptar outro expediente.

« O conde de Balboa, disse comsigo, ha de ter muito empenho em tirar-me deste máo passo. »

Tomada esta resolução, apparentou certa tranquillidade, encolheu os hombros, e dando aos labios certo geitinho de indifferença, disse:

— Os homens honrados desprezam a calumnia, e não temem a justiça: estou ás ordens dos senhores.

A um signal do homem da bengala, os outros dous que o acompanhavam apoderaram-se de Genaro, que não oppoz a menor resistencia.

Pouco depois o rondante, que estava na escada, cumprimentou-o respeitosamente quando elle desceu.

A uns cincoenta passos da casa esperava-os uma carruagem.

Genaro e os tres homens que o conduziam entraram nella.

A carruagem partio, seguindo a rua de Alcalá, em direcção á porta.

A noite estava serena, havia um bello luar, e Genaro, que simulava a mais perfeita tranquillidade, e ia reconhecendo o caminho atravéz das vidraças, não pôde conter um grito de admiração quando vio que o levavam pela larga estrada que vai ter ao povoado de Barajos.

— Que é isto? perguntou elle, sem poder conter-se. Mudaram as prisões para fora dos muros de Madrid?

— Meu amigo, respondeu-lhe o que ia ao seu lado: as prisões acham-se no mesmo lugar em que estavam quando o senhor era um dos reclusos.

— Então para onde me levam?

E rapidamente poz-se de pé, e levou uma das mãos ao puxador da vidraça.

Outra mão vigorosa e forte agarrou-o pelo pescoço, obrigando-o a sentar-se novamente, ao mesmo tempo que a voz que acabava de responder-lhe, disse:

— Miseravel! os homens como tu não gozam por muito tempo, impunemente, do fructo de suas infamias. Não te movas, nem perguntes para onde vás, nem procures fugir, se é que dás apreço á tua vida. Ainda não me conheceste?

Genaro soltou um grito de raiva. Não parecia homem naquelle momento; parecia hyena impotente, sentindo-se presa na armadilha do caçador.

Acabava de reconhecer o homem do café, o mesmo que no dia antecedente tinha lhe offerecido vinte mil duros pela restituição dos papeis roubados no *Hotel Novo*.

O coronel Ems continha com suas possantes mãos aquella especie de furioso, que tanto se esforçava por abrir a portinhola.

— Estou vendo, replicou o coronel com impassivel tranquillidade, que ha de ser preciso atar-te como se fosses uma fera; isto me poupará o desgosto de manchar as minhas mãos com o contacto do teu corpo.

Genaro deixou-se cahir desfallecido em um dos cantos da carruagem, murmurando:

— Conheço que a luta é inutil; tres contra um... Paciencia! De todos os modos a farça que acabais de representar será infructifera. Que podeis fazer? Matar-me? Isso nem vos devolverá os papeis que desejais, nem a fortuna do conde de Balboa. Estou acostumado a soffrer e a esperar.

Desde esse momento Genaro emmudeceu completamente. As pessoas que o acompanhavam calaram se tambem.

A carruagem continuou a rodar pela estrada real, por espaço de meia hora. De repente tomou á direita e seguio em direcção de Vilcavaro.

Depois parou um momento. Ouvio-se o ranger de uma porta, ranger prolongado, que bem indicava a quanto tempo ella não se abria.

A carruagem entrou em um extenso pateo, e foi abrigar se sob um telheiro.

Tornou se a fechar a porta e tudo ficou em silencio.

(*Continuar se ha.*)

TYP.— RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42